

Síntese Execução Orçamental

fevereiro 2021



Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal
25 de março de 2021
Elaborado com informação disponível até esta data.

Internet: <http://www.dgo.gov.pt>
email: dgo@dgo.gov.pt

Direção-Geral do Orçamento

Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS

Autoridade Tributária e Aduaneira – AT

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –

IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



I. Análise da Execução Orçamental

1. Síntese Global	8
Impacto COVID-19 na execução orçamental	11
2. Administração Central e Segurança Social	13
Saldo	13
Despesa.....	15
Receita	26
3. Administração Regional e Administração Local	35
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental	39
Serviço Nacional de Saúde.....	39
Operações com ativos financeiros.....	40
Dívida não financeira das administrações públicas.....	42
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais.....	44

Índice de quadros

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas	9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas	10
Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas	12
Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social	13
Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social.....	15
Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social	16
Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	17
Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social.....	19
Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social	19
Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento.....	20
Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental	21
Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social.....	23
Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social	24
Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social	25
Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social	26
Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social	27
Quadro 17 - Receita fiscal do subsetor Estado	28
Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal.....	30
Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	32
Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social.....	34
Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local.....	36
Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local.....	37
Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local.....	38
Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde	39
Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado	40
Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital, empréstimos a médio e longo prazo e empréstimos a curto prazo....	40
Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado	41
Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais.....	44

Índice de gráficos

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social	14
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social	16
Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social	16
Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	17
Gráfico 5– Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social	18
Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social	23
Gráfico 7- Receita fiscal do subsetor Estado.....	29
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional.....	35
Gráfico 9– Saldo Global da Administração Local	35
Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período.....	42
Gráfico 11– Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período.....	43



II. Anexos

1. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas	A1
2. Conta Consolidada das Administrações Públicas	A2
3. Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da Covid-19.....	A4
4. Execução Orçamental Consolidada da Administração Central e Segurança Social	A5
5. Conta consolidada da Administração Central	A6
6. Execução Orçamental do Estado	A7
7. Execução da Receita do Estado	A8
8. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos.....	A9
9. Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas	A10
10.Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações	A11
11.Execução Orçamental da Segurança Social, por natureza	A12
12.Execução Orçamental da Segurança Social por classificação económica	A13
13.Execução Orçamental da Administração Regional.....	A14
14.Execução Orçamental da Administração Local	A15
15.Despesa com Ativos Financeiros do Estado	A16
16.Execução financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde.....	A17
17.Dívida não Financeira da Administração Pública	A18
18.Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública	A19
19.Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social	A23
20.Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central	A25
21.Utilização condicionada das dotações orçamentais	A27



III. Notas Complementares

Perímetro das Administrações Públicas.....	N1
Glossário	N8
Lista de Acrónimos	N18

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
3. Administração Regional e Administração Local
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
 - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
 - 4.2. Operações com ativos financeiros
 - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
 - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais

1. Síntese Global

- As **Administrações Públicas** registaram um défice de 1 153 milhões de euros no final de fevereiro de 2021, o que representa um agravamento de 2 504,2 milhões de euros face ao verificado no mesmo período do ano anterior, resultado dos efeitos conjugados de uma diminuição da receita (11,8%) e de um acréscimo da despesa (5,8%). O saldo primário situou-se em 239,4 milhões de euros, menos 2 560,2 milhões de euros do que em fevereiro de 2020.
- A **diminuição da receita em 11,8%** (-1 733,9 milhões de euros face ao período homólogo) reflete essencialmente a evolução negativa da receita fiscal (-1 433,4 milhões de euros) que traduz, sobretudo, o decréscimo da receita do IVA, como efeito do impacto da COVID-19 na atividade económica, dos planos prestacionais que prorrogam o pagamento deste imposto em 3 ou 6 meses e do adiamento do pagamento até 01 de março, e do ISP¹, ainda que ligeiramente compensado pelo aumento na cobrança do imposto de selo². A receita não fiscal e não contributiva regista uma diminuição de 219,3 milhões de euros, nomeadamente ao nível da venda de bens e serviços correntes, das taxas, multas e outras penalidades, e da venda de bens de investimento.
- O **crescimento da despesa em 5,8%** (770,3 milhões de euros face a fevereiro de 2020 na despesa efetiva total e um aumento de 826,3 milhões de euros na despesa primária) é explicado, principalmente, pelos aumentos das transferências correntes (688,2 milhões de euros), em particular, da Segurança Social associadas a um conjunto de medidas extraordinárias de apoio a famílias e empresas no âmbito da COVID-19 (428,8 milhões de euros), com a contribuição financeira para a União Europeia (119,6 milhões de euros), com pensões enquadradas no âmbito do regime geral de Segurança Social (81 milhões de euros), e com prestações de desemprego (80,2 milhões de euros); e das despesas com pessoal (138,2 milhões de euros) associado sobretudo ao Serviço Nacional de Saúde, resultado de novas admissões e do pagamento do trabalho suplementar realizado no âmbito do combate à COVID-19. Merece referência ainda a despesa com investimento (56,9 milhões de euros), cujo aumento decorre principalmente dos encargos das concessões rodoviárias da Infraestruturas de Portugal, S.A., e a despesa com subsídios (28,5 milhões de euros) associada à atribuição de apoios ao emprego em resposta aos efeitos económicos da COVID-19.

¹ A quebra no ISP está sobretudo relacionada com o efeito base de janeiro 2020 em que, neste mês, foi contabilizada receita associada ao alargamento do prazo de pagamento na sequência da tolerância de ponto ocorrida no final do ano 2019.

² O aumento da cobrança do imposto de selo decorre de em 2020 ter sido concedido um alargamento do prazo de pagamento deste imposto dos meses de janeiro e fevereiro até 20 de abril 2020.

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a fevereiro		€ Milhões					
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada				Contributo (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		Relativa (%)		
			janeiro	fevereiro	janeiro	fevereiro	
Receita corrente	14 496,3	12 742,6	-709,0	-1 753,7	-9,9	-12,1	-11,9
Receita Fiscal	8 514,9	7 081,5	-532,4	-1 433,4	-13,6	-16,8	-9,7
Impostos directos	3 013,3	2 909,4	-11,8	-103,9	-0,7	-3,4	-0,7
Impostos indirectos	5 501,6	4 172,2	-520,6	-1 329,5	-22,4	-24,2	-9,0
Contribuições de Segurança Social	3 815,6	3 734,4	-57,7	-81,2	-2,8	-2,1	-0,6
Transferências Correntes	432,4	491,3	44,5	58,9	15,8	13,6	0,4
Outras receitas correntes	1 678,6	1 431,2	-137,7	-247,4	-16,7	-14,7	-1,7
Diferenças de consolidação	54,7	4,1	-25,8	-50,6	-	-	-0,3
Receita de capital	242,8	262,6	15,9	19,8	13,1	8,2	0,1
Venda de bens de investimento	93,9	69,7	-10,4	-24,1	-23,4	-25,7	-0,2
Transferências de Capital	140,3	188,0	28,7	47,7	39,2	34,0	0,3
Outras receitas de capital	5,2	3,1	-1,8	-2,1	-63,0	-39,6	0,0
Diferenças de consolidação	3,4	1,7	-0,5	-1,7	-	-	0,0
Receita efectiva	14 739,1	13 005,2	-693,1	-1 733,9	-9,5	-11,8	
Despesa corrente	12 475,5	13 261,4	17,6	785,9	0,3	6,3	5,9
Despesas com o pessoal	3 165,4	3 303,6	70,8	138,2	4,6	4,4	1,0
Aquisição de bens e serviços	1 589,0	1 586,6	-27,7	-2,4	-4,1	-0,1	0,0
Juros e outros encargos	1 448,4	1 392,4	-120,5	-56,0	-53,8	-3,9	-0,4
Transferências correntes	5 966,3	6 654,5	103,0	688,2	3,4	11,5	5,1
Subsídios	194,5	223,0	-8,3	28,5	-8,7	14,7	0,2
Outras despesas correntes	101,6	80,2	-0,2	-21,3	-0,5	-21,0	-0,2
Diferenças de consolidação	10,3	21,0	0,5	10,7	-	-	0,1
Despesa de capital	912,4	896,7	-108,4	-15,6	-31,6	-1,7	-0,1
Investimentos	657,9	714,7	-27,3	56,9	-18,8	8,6	0,4
Transferências de capital	241,2	170,5	-82,2	-70,8	-43,3	-29,3	-0,5
Outras despesas de capital	3,0	4,0	1,0	1,0	175,5	32,1	0,0
Diferenças de consolidação	10,2	7,5	0,2	-2,7	-	-	0,0
Despesa efectiva	13 387,9	14 158,1	-90,8	770,3	-1,5	5,8	
Saldo global	1 351,2	-1 153,0	-602,4	-2 504,2			
Despesa primária	11 939,5	12 765,8	29,7	826,3	0,5	6,9	
Saldo corrente	2 020,8	-518,9	-726,7	-2 539,6			
Saldo de capital	-669,6	-634,1	124,3	35,5			
Saldo primário	2 799,6	239,4	-722,9	-2 560,2			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Face ao período homólogo, o saldo das Administrações Públicas agravou-se em 2 504,2 milhões de euros, resultado da deterioração dos saldos do Estado (-1 669,7 milhões de euros), da Segurança Social (-509 milhões de euros) e dos Serviços e Fundos Autónomos (-385,9 milhões de euros). Em sentido inverso, o saldo do subsector da Administração Regional e Local registou uma evolução positiva (60,5 milhões de euros).

1. Síntese Global

Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

	€ Milhões							
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	1 062,7	-1 502,0	13 923,5	12 226,8	12 860,9	13 728,8	-12,2	6,7
Administração Central (AC)	121,7	-1 933,9	10 523,1	8 850,2	10 401,3	10 784,0	-15,9	3,7
Subsetor Estado / Serviços integrados	-665,3	-2 335,0	8 497,8	7 054,5	9 163,1	9 389,5	-17,0	2,5
Serviços e Fundos Autónomos	787,0	401,1	5 556,7	5 291,9	4 769,7	4 890,8	-4,8	2,5
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	13,5	-237,8	1 771,1	1 569,6	1 757,6	1 807,3	-11,4	2,8
Segurança Social	940,9	431,9	5 228,5	5 297,7	4 287,6	4 865,8	1,3	13,5
Administração Regional	49,4	30,7	412,5	394,8	363,1	364,2	-4,3	0,3
Administração Local	239,1	318,4	1 107,2	1 201,9	868,1	883,5	8,6	1,8
Administrações Públicas	1 351,2	-1 153,0	14 739,1	13 005,2	13 387,9	14 158,1	-11,8	5,8

Nota: Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2020 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** situou-se em -1 502 milhões de euros (+1 062,7 milhões de euros em 2020) e o saldo primário foi de -120,8 milhões de euros (+2 498,3 milhões de euros em 2020). A receita reduziu-se 12,2% enquanto a despesa cresceu 6,7%, e a despesa primária 8,1%.
- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em 349 milhões de euros, mais 60,5 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 318,4 milhões de euros, superior em 79,2 milhões de euros face ao valor registado em fevereiro de 2020, e a Administração Regional um saldo de 30,7 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 18,8 milhões de euros face ao período homólogo.



IMPACTO COVID-19 NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Até ao final de fevereiro, a execução das medidas adotadas no âmbito do combate e da prevenção da COVID-19, bem como as que têm por objetivo repor a normalidade, conduziu a uma redução da receita de 438,4 milhões de euros e a um aumento da despesa total em 1091,5 milhões de euros. Do lado da receita, destaca-se a estimativa de impacto da suspensão de execuções fiscais da receita fiscal (98 milhões de euros). Do lado da despesa, os apoios às empresas e ao emprego somaram 662,5 milhões de euros, destacando-se o programa Apoiar (344,8 milhões de euros), o lay-off simplificado (134,7 milhões de euros) e o apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade (115,9 milhões de euros). Destacam-se ainda as despesas em bens e serviços correntes por parte do setor da Saúde (123,0 milhões de euros), nomeadamente com equipamentos de proteção individual, medicamentos, testes e vacinas.
- Os dados que se apresentam referem-se apenas às principais medidas com maior expressão nas Administrações Públicas, não sendo exaustivos. Adicionalmente, contam-se outras medidas de apoio ao financiamento à economia, como é o caso das que se consubstanciam na prestação de garantias pelo Estado nas linhas de apoio à Economia, bem como outras medidas que, ainda que decorrentes de medidas legislativas, referem-se ao setor privado, de entre as quais se destaca a moratória concedida pelo setor bancário, moratórias nas rendas, e a impossibilidade de as empresas que prestam serviços essenciais (“utilities”) suspenderem serviços em função de quebra no pagamento.

1. Síntese Global

Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas

Período: janeiro a fevereiro		€ Milhões
Medida Covid-19	Total	
Prorrogação do pagamento do IVA	304,0	
Suspensão de execuções fiscais da Receita Fiscal (estimativa)	98,0	
Isenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)	22,9	
Suspensão de pagamento de planos prestacionais e processos de execução contributiva	12,2	
Outros	1,3	
Receita	438,4	
Apoio às empresas e ao emprego	662,5	
Layoff simplificado	134,7	
Apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade	115,9	
Incentivo à normalização	44,5	
Programa Ativar (inclui bolsas de formação)	19,0	
Programa Apoiar.PT - apoios à restauração	198,5	
Programa Apoiar.PT - apoios a outros setores	146,2	
Programa Adaptar	3,7	
Apoio ao rendimento das famílias	194,0	
Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores	88,5	
Isolamento profilático	29,3	
Subsídio doença	42,1	
Prestações por doenças profissionais	2,4	
Apoio excecional à família	6,7	
Subsídios de assistência a filho e a neto	7,2	
Outros apoios de proteção social	17,8	
Saúde	175,4	
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	44,3	
Aquisição de doses de tratamento de Remdesivir	16,0	
Testes COVID-19	24,7	
Aquisição de vacinas	30,0	
EPI, medicamentos e outros	52,4	
Equipamentos e outros	8,0	
Outros	59,5	
Outras despesas	59,5	
Despesa	1 091,5	
Linhas de apoio		
Linha de apoio ao turismo	33,2	
Linha de apoio à economia	10,8	
Outros apoios reembolsáveis	0,3	
Total das linhas	44,3	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

Observações: Os valores apresentados encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas.

Os valores de despesa incluem montantes que resultam também de Operações Extra-Orçamentais.

O valor do impacto orçamental da medida de isenção de pagamento da Taxa Social Única consiste numa estimativa apurada pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

Nota: O presente quadro consiste num resumo do quadro "3 - Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da Covid-19" divulgado nos Anexos Estatísticos.

- Na ausência das despesas associadas às medidas no âmbito da COVID-19, a despesa efetiva das Administrações Públicas teria crescido 0,2% face ao ano anterior (em vez de 5,8%) e a receita efetiva teria diminuído 8,8% (em vez de 11,8%).

2. Administração Central e Segurança Social

SALDO

- Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução até fevereiro de 2021 cifraram-se em -1 502 milhões de euros e -120,8 milhões de euros, respetivamente, resultando numa deterioração de 2 564,6 e de 2 619,1 milhões de euros, respetivamente, face a 2020.

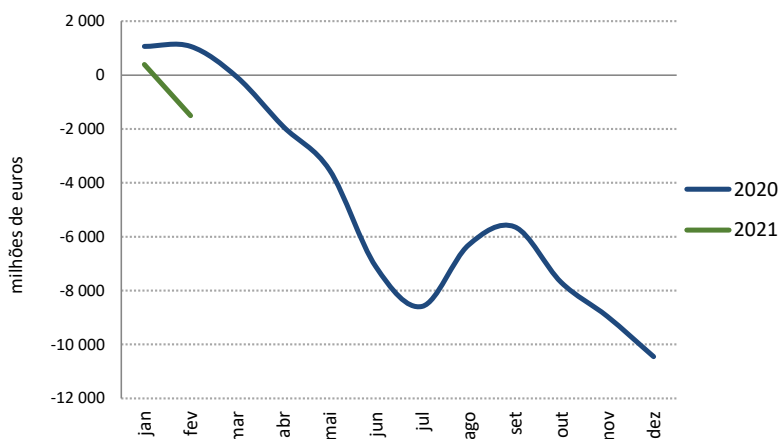
Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a fevereiro							€ Milhões
Receita/despesa/saldo	2020	2021	Variação homóloga Acumulada				Contributo para VHA (em p.p.)
	Execução Acumulada		Absoluta		Relativa (%)		
			jan	fev	jan	fev	
Receita corrente	13 761,2	12 057,9	-713,4	-1 703,3	-10,4	-12,4	-12,2
Receita fiscal	7 984,5	6 576,9	-525,7	-1 407,6	-14,3	-17,6	-10,1
Impostos diretos	2 658,8	2 564,2	-12,0	-94,6	-0,8	-3,6	-0,7
Impostos indiretos	5 325,8	4 012,7	-513,7	-1 313,0	-22,9	-24,7	-9,4
Contribuições de Segurança Social	3 815,6	3 734,4	-57,7	-81,2	-2,8	-2,1	-0,6
Transferências Correntes	429,3	489,2	44,5	59,9	15,8	14,0	0,4
Outras receitas correntes	1 437,0	1 179,0	-151,4	-258,0	-21,5	-18,0	-1,9
Diferenças de consolidação	94,7	78,3					
Receita de capital	162,3	168,9	8,2	6,6	11,3	4,1	0,0
Venda de bens de investimento	71,7	48,1	-10,3	-23,6	-40,2	-32,9	-0,2
Transferências de Capital	84,2	118,6	19,7	34,4	44,5	40,8	0,2
Outras receitas de capital	3,3	1,4	-1,8	-1,9	-80,6	-59,0	0,0
Diferenças de consolidação	3,1	0,8					
Receita efetiva	13 923,5	12 226,8	-705,2	-1 696,7	-10,2	-12,2	
Por memória:							
Receita fiscal e contributiva	11 800,2	10 311,4	-583,4	-1 488,8	-10,2	-12,6	-10,7
Receita não fiscal e não contributiva	2 123,4	1 915,5	-121,8	-207,9	-10,5	-9,8	-1,5
Despesa corrente	12 072,9	12 943,2	64,7	870,3	1,2	7,2	6,8
Despesas com o pessoal	2 603,6	2 723,1	69,6	119,5	5,4	4,6	0,9
Aquisição de bens e serviços	1 240,2	1 233,5	-21,0	-6,7	-3,9	-0,5	-0,1
Juros e outros encargos	1 435,6	1 381,1	-119,3	-54,5	-55,4	-3,8	-0,4
Transferências correntes	6 504,4	7 273,7	151,6	769,3	4,5	11,8	6,0
Subsídios	170,6	202,4	-11,2	31,9	-12,3	18,7	0,2
Outras despesas correntes	86,8	65,9	0,2	-20,9	0,7	-24,1	-0,2
Diferenças de consolidação	31,7	63,5					
Despesa de capital	788,0	785,6	-96,6	-2,4	-32,2	-0,3	0,0
Investimento	497,0	548,5	-27,9	51,5	-35,4	10,4	0,4
Transferências de capital	280,0	227,2	-69,9	-52,8	-32,5	-18,9	-0,4
Outras despesas de capital	0,8	2,1	0,9	1,3	483,6	164,3	0,0
Diferenças de consolidação	10,2	7,7					
Despesa efetiva	12 860,9	13 728,8	-32,0	867,9	-0,5	6,7	
Por memória:							
Transferências correntes e de capital	6 784,4	7 500,9	81,7	716,5	2,3	10,6	5,6
Outras despesas correntes e de capital	87,6	68,0	1,2	-19,5	3,6	-22,3	-0,2
Saldo global	1 062,7	-1 502,0	-673,2	-2 564,6			
Despesa primária	11 425,2	12 347,7	87,3	922,4	1,6	8,1	7,2
Saldo corrente	1 688,3	-885,3	-778,1	-2 573,6			
Saldo de capital	-625,7	-616,7	104,8	9,0			
Saldo primário	2 498,3	-120,8	-792,5	-2 619,1			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- A evolução observada do **saldo global** face ao período homólogo resultou da redução da receita em 12,2%, em concomitância com o crescimento da despesa em 6,7%. Na ótica dos setores institucionais, refira-se o aumento do défice da Administração Central em 2 055,6 milhões de euros e a redução do excedente orçamental do subsetor da Segurança Social (-509 milhões de euros).

A diminuição da **receita** decorreu principalmente da evolução desfavorável da receita fiscal e contributiva (-12,6%, contributo de -10,7 p.p. para a tvha da receita).

O acréscimo da **despesa** refletiu principalmente o aumento das transferências (+10,6%, contributo de 5,6 p.p.) e, embora com menor impacto, da despesa com o pessoal (+4,6%, contributo de +0,9 p.p.) e do investimento (+10,4%, contributo de +0,4 p.p.). Em sentido contrário, relevou a redução da despesa com juros e outros encargos correntes da dívida (-3,8%, contributo de -0,4 p.p.).

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Setor / principais entidades	€ Milhões					
	Execução acumulada		Variação homóloga absoluta			
	2020	2021	Acumulada		Mensal	
			jan	fev	jan	fev
Administração Central	121,7	-1 933,9	-585,4	-2 055,6	-585,4	-1 470,2
Subsetor Estado – Serviços Integrados	-665,3	-2 335,0	-529,9	-1 669,7	-529,9	-1 139,8
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-42,8	-385,9	22,4	-343,2	22,4	-365,5
Fundo de Garantia de Depósitos	132,8	-0,5	-133,2	-133,3	-133,2	-0,1
Serviço Nacional de Saúde	251,4	137,0	-78,1	-114,4	-78,1	-36,3
Turismo de Portugal, I.P.	67,1	12,6	-53,0	-54,5	-53,0	-1,5
Instituto de Emprego e de Formação Profissional, I.P.	159,2	106,8	-13,6	-52,4	-13,6	-38,8
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	7,5	22,9	11,1	15,4	11,1	4,3
Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.	2,6	18,2	1,8	15,6	1,8	13,8
Fundo Ambiental	16,9	38,5	-6,9	21,6	-6,9	28,5
Fundo de Resolução	-27,9	-6,0	21,9	21,9	21,9	0,0
Caixa Geral de Aposentações, I.P.	182,0	224,6	-32,6	42,7	-32,6	75,3
Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo	-214,2	0,0	214,2	214,2	214,2	0,0
Segurança Social	940,9	431,9	-87,8	-509,0	-87,8	-421,2
Administração Central e Segurança Social	1 062,7	-1 502,0	-673,2	-2 564,6	-673,2	-1 891,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

DESPESA

- A despesa consolidada da Administração Central e da Segurança Social registou um incremento 6,7% face ao período homólogo, enquanto a despesa primária cresceu 8,1% (contributo de 7,2 p.p. para a variação homóloga da despesa efetiva).

A variação da despesa primária resultou em grande medida do aumento da despesa com transferências (+10,6%, contributo de 5,6 p.p.), sobretudo em consequência das medidas excecionais e temporárias relacionadas com a situação de pandemia suportadas pela Segurança Social, salientando-se ainda o acréscimo das transferências efetuadas no âmbito da contribuição financeira para o Orçamento da União Europeia e da Lei de Finanças Locais, dos encargos com pensões e outros abonos, tanto do regime geral de Segurança Social, como do regime de proteção social convergente (CGA), e das prestações de desemprego e de apoio ao emprego a cargo da Segurança Social.

Realce ainda para as despesas com pessoal (+4,6%, contributo de 0,9 p.p.), onde sobressaiu o crescimento apresentado pelo Serviço Nacional de Saúde, devido ao acréscimo de horas extraordinárias e às contratações nos vários grupos de profissionais de saúde, em grande parte associados ao combate à COVID-19.

A inversão da evolução homóloga da despesa efetiva face ao registado no mês de janeiro (por memória, variação homóloga de -0,5%), é essencialmente explicada pela aceleração da despesa com transferências, relevando ainda o menor decréscimo da despesa com juros e outros encargos e a inversão verificada no comportamento do investimento.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social

Natureza da Despesa	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			jan	fev	jan	fev	
Despesas com o pessoal	2 603,6	2 723,1	69,6	119,5	5,4	4,6	0,9
Aquisição de bens e serviços	1 240,2	1 233,5	-21,0	-6,7	-3,9	-0,5	-0,1
Juros e outros encargos	1 435,6	1 381,1	-119,3	-54,5	-55,4	-3,8	-0,4
Transferências	6 784,4	7 500,9	81,7	716,5	2,3	10,6	5,6
Subsídios	170,6	202,4	-11,2	31,9	-12,3	18,7	0,2
Investimento	497,0	548,5	-27,9	51,5	-35,4	10,4	0,4
Outras despesas	87,6	68,0	1,2	-19,5	3,6	-22,3	-0,2
Diferenças de consolidação	41,9	71,2	-5,1	29,2			
Despesa primária	11 425,2	12 347,7	87,3	922,4	1,6	8,1	7,2
Despesa efetiva	12 860,9	13 728,8	-32,0	867,9	-0,5	6,7	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrasectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social

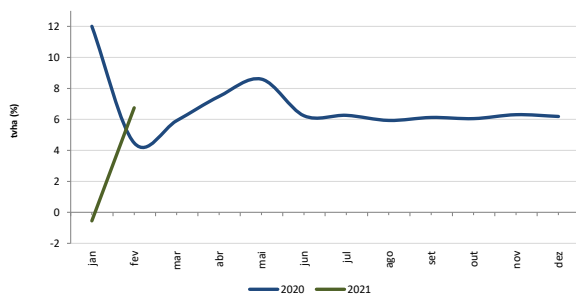
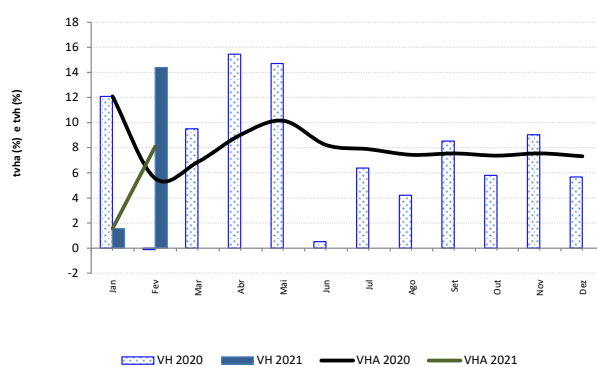


Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social

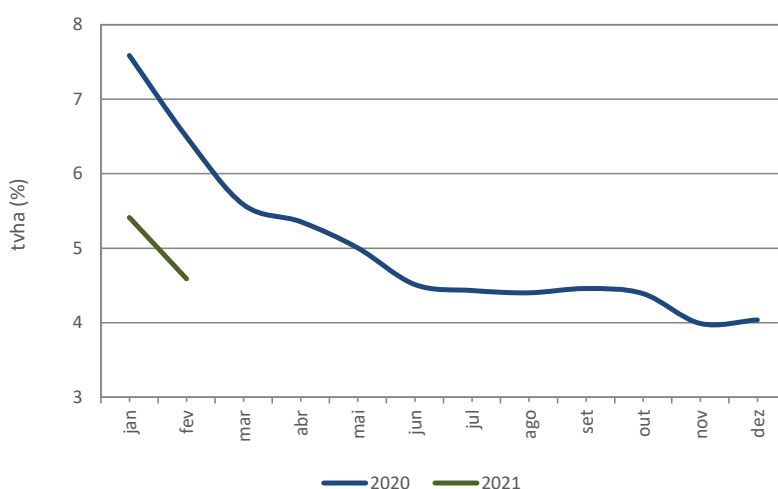


Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

2. Administração Central e Segurança Social

- As **despesas com pessoal** apresentam um acréscimo de 4,6% explicado pelo aumento dos encargos no Serviço Nacional de Saúde, sobretudo em resultado do incremento de horas extraordinárias e de novas admissões nos vários grupos de profissionais de saúde, em grande medida no âmbito da resposta à situação epidemiológica originada pela doença COVID-19. De salientar ainda a variação registada nos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, traduzindo o crescimento da despesa com pessoal docente em situação de doença, encargos da entidade empregadora para sistemas de segurança social referentes ao ano anterior³, valorizações remuneratórias e contratações de professores.

Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

Nota: No apuramento da variação homóloga de 2020, excluíram-se os encargos com o subsistema de Assistência na Doença dos Militares em 2019 (que passaram a ser relevados em aquisições de bens e serviços correntes a partir de 2020) e integração do Hospital de Braga, E.P.E., no perímetro do orçamento do Estado em 2020.

Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fev (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			jan	fev	jan	fev	
	Período: janeiro a fevereiro						
Administração Central	2 561,8	2 682,7	70,4	120,8	5,6	4,7	4,6
Saúde	681,9	765,3	44,8	83,4	13,4	12,2	3,2
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	753,3	787,7	22,5	34,4	5,8	4,6	1,3
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	203,1	206,2	-2,7	3,1	-2,8	1,5	0,1
Finanças	78,9	73,3	-6,7	-5,6	-15,5	-7,1	-0,2
Outros	844,7	850,2	12,5	5,5	3,1	0,7	0,2
Segurança Social	41,8	40,4	-0,8	-1,3	-3,8	-3,2	-0,1
Total	2 603,6	2 723,1	69,6	119,5	5,4	4,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

³ Tendo em consideração os prazos legais para a entrega destes montantes.

2. Administração Central e Segurança Social

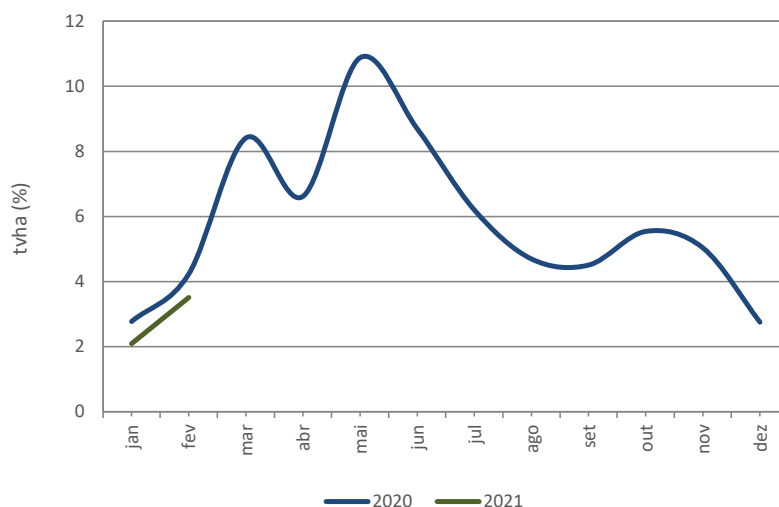
- A despesa com **aquisições de bens e serviços correntes** aumentou 3,5% em termos comparáveis⁴, impulsionada pelo incremento da despesa associada ao combate à COVID-19 no setor da saúde, com destaque para os encargos com a aquisição de vacinas contra a COVID-19⁵ e do medicamento *Remdesivir*⁶, a cargo da Direção-Geral da Saúde, bem como para o aumento dos pagamentos relativos a serviços de saúde, material de consumo clínico e medicamentos, refletindo sobretudo os encargos relativos a testes Covid e equipamentos de proteção individual, por parte das entidades do Serviço Nacional de Saúde.

A despesa associada à COVID-19 da Administração Central e Segurança Social ascendeu a 105,3 milhões de euros em fevereiro.

Em sentido atenuante, realce para o decréscimo no pagamento de refeições escolares suportadas pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em grande medida resultante do processo de descentralização de competências para as autarquias locais e das implicações da pandemia no funcionamento das escolas. A diminuição dos pagamentos realizados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., decorre da implementação de um novo sistema de informação de suporte que diferiu o processamento de despesas.

A menor contração homóloga de agrupamento de despesa face ao registado em janeiro deve-se à evolução da despesa suportada pela Direção-Geral da Saúde.

Gráfico 5– Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Exclui o efeito relativo aos reforços de capital em entidades do Serviço Nacional de Saúde em 2019 e 2020, bem como da transferência do contrato-programa do Hospital de Braga, E.P.E. (33,7 M€), efetuados até fevereiro de 2020, montante que não consolidou no âmbito da Administração Central e da Segurança Social, ao contrário do sucedido na execução de 2021, visto que a entidade apenas integrou o perímetro orçamental da Administração Central com a entrada em vigor da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 2020;

⁴ Taxa de variação das aquisições de bens e serviços após expurgar o efeito de duas situações que afetam a comparabilidade:

- pagamentos respeitantes ao contrato-programa do Hospital de Braga, E.P.E. (33,7 M€), efetuados até fevereiro de 2020, montante que não consolidou no âmbito da Administração Central e da Segurança Social, ao contrário do sucedido na execução de 2021, visto que a entidade apenas integrou o perímetro orçamental da Administração Central com a entrada em vigor da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 2020;

- pagamento de reconciliação à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo (14,9M€), realizado em janeiro de 2020, o qual consiste numa parcela da remuneração anual geralmente paga no ano seguinte ao que respeita, mas que, neste caso, refere-se ao ano de 2018.

⁵ Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2020 de 31 de dezembro.

⁶ Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2020 de 31 de outubro.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a fevereiro		€ Milhões					
Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fev (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			jan	fev	jan	fev	
Administração Central	1 235,4	1 223,1	-18,7	-12,3	-3,5	-1,0	-1,0
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	16,4	9,2	-3,5	-7,1	-53,9	-43,6	-0,6
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	13,0	5,7	-3,4	-7,3	-73,5	-56,2	-0,6
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	30,7	24,5	-0,4	-6,2	-4,5	-20,3	-0,5
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	8,2	0,5	-1,0	-7,7	-95,2	-94,1	-0,6
Segurança Interna	18,1	13,6	-0,3	-4,5	-3,8	-24,7	-0,4
Guarda Nacional Republicana	5,5	1,3	-1,5	-4,1	-89,7	-75,4	-0,3
Governança	99,8	95,6	-3,6	-4,1	-7,1	-4,1	-0,3
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	96,8	93,3	-3,6	-3,5	-7,2	-3,7	-0,3
Saúde	869,6	884,0	-3,4	14,3	-0,8	1,6	1,2
Direção Geral da Saúde	0,2	46,1	12,0	45,9	-	-	3,7
Serviço Nacional de Saúde	852,1	823,6	-12,9	-28,5	-3,3	-3,3	-2,3
Outros	200,8	196,1	-7,7	-4,6	-11,2	-2,3	-0,4
Segurança Social	4,8	10,4	-2,3	5,6	-78,6	116,7	0,5
Total	1 240,2	1 233,5	-21,0	-6,7	-3,9	-0,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

- O decréscimo da despesa com **juros e outros encargos** da Administração Central e da Segurança Social (-3,8%) resultou do comportamento dos juros e outros encargos da dívida pública, cuja evolução explica igualmente a menor contração face ao apresentado no mês de janeiro (por memória, -55,4%).

Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a fevereiro		€ Milhões					
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fev (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			jan	fev	jan	fev	
Juros e outros encargos da dívida pública	1 428,8	1 372,3	-120,4	-56,5	-57,0	-4,0	-3,9
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	5,0	5,6	0,6	0,6	19,6	12,1	0,0
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social	0,8	0,9	0,1	0,1	24,3	10,4	0,0
Outros	1,1	2,4	0,5	1,3	51,8	120,1	0,1
Total	1 435,6	1 381,1	-119,3	-54,5	-55,4	-3,8	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

2. Administração Central e Segurança Social

O decréscimo dos **juros e encargos da dívida direta do Estado** (-3,9%) (tomando por referência o Quadro 10), derivou da redução dos juros com Certificados de Aforro e do Tesouro, refletindo a evolução dos encargos associados aos “Certificados do Tesouro Poupança Mais”, essencialmente, devido ao impacto do menor prémio associado ao crescimento do PIB (a partir de um determinado período de permanência, ao valor da taxa de juro fixada acresce um prémio determinado em função do crescimento médio real do PIB) e da redução do stock vivo.

Em sentido contrário, destaca-se o acréscimo dos juros relativos a Obrigações do Tesouro, traduzindo o aumento de stock de Obrigações do Tesouro (OT) com pagamento de cupão em fevereiro, em consequência dos leilões realizados ao longo do ano transato.

A redução menos pronunciada da variação homóloga, quando aferida face à do mês anterior (por memória, -67,5%, em janeiro), decorreu do menor decréscimo registado nos juros com Certificados de Aforro e do Tesouro, em consequência do incremento de juros pagos em fevereiro associados a Certificados do Tesouro e Certificados do Tesouro Poupança Crescimento⁷, e da inversão verificada na evolução dos juros relativos a Obrigações do Tesouro.

Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

	Período: janeiro a fevereiro						€ Milhões	
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fev (em p.p.)	
			Absoluta		(%)			
	2020	2021	jan	fev	jan	fev		
Juros da dívida pública	1 413,4	1 354,4	-135,6	-59,0	-72,1	-4,2	-4,1	
Certificados de Aforro e do Tesouro	187,1	113,6	-80,9	-73,5	-57,9	-39,3	-5,1	
CEDIC / CEDIM	0,3	0,3	0,0	0,0	32,9	12,4	0,0	
Outros	87,6	87,6	0,0	0,0	-0,1	0,0	0,0	
Empréstimos PAEF	32,2	27,8	-22,1	-4,4	-100,0	-13,6	-0,3	
Bilhetes do Tesouro	-9,6	-13,2	-3,6	-3,6	37,5	37,5	-0,2	
Obrigações do Tesouro	1 115,8	1 138,3	-29,0	22,5	-100,0	2,0	1,6	
Comissões	29,1	28,2	-8,2	-1,0	-31,8	-3,3	-0,1	
Empréstimos PAEF	14,5	14,7	0,2	0,2	1,4	1,4	0,0	
Outros	14,7	13,5	-8,4	-1,2	-74,4	-7,9	-0,1	
Juros e outros encargos pagos	1 442,5	1 382,6	-143,8	-59,9	-67,3	-4,2		
Tvh (%)					-67,3	6,8		
Por memória:								
Juros recebidos de aplicações	-3,5	-0,3	2,0	3,2	-56,6	-92,8		
Juros e outros encargos líquidos	1 439,0	1 382,3	-141,8	-56,7	-67,5	-3,9		
Tvh (%)					-67,5	6,9		
Stock dívida direta do Estado	253 451,9	272 969,4	18 427,5	19 517,5				

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Nota: Os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 9 “Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social” e o Anexo 6 “Execução Orçamental do Estado” evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 9.

⁷ Devido às características de remuneração dos Certificados do Tesouro e Certificados do Tesouro Poupança Crescimento (tendo em conta a distribuição anual das taxas de juro destes instrumentos de dívida e as datas de subscrição e de resgate dos mesmos), bem como em resultado do aumento do stock vivo no caso dos Certificados do Tesouro Poupança Crescimento.

2. Administração Central e Segurança Social

A execução orçamental dos **juros e encargos financeiros** pagos pelas **entidades públicas reclassificadas da Administração Central** assumiu valores pouco expressivos no período em análise, tendo o crescimento homólogo de +12,1% assentado sobretudo na evolução dos encargos suportados pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental

Período: janeiro a fevereiro		€ Milhões					
Programa orçamental e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fev (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			jan	fev	jan	fev	
Finanças	0,4	0,7	0,2	0,3	68,2	69,1	5,7
Fundo de Garantia de Depósitos	0,3	0,5	0,1	0,2	99,1	69,7	4,1
Ambiente e Ação Climática	2,9	2,8	0,2	-0,1	7,1	-4,5	-2,6
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	2,8	2,7	0,2	-0,1	7,1	-4,8	-2,7
Outros	1,7	2,1	0,3	0,5	82,3	26,6	9,0
Total	5,0	5,6	0,6	0,6	19,6	12,1	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa com **transferências** cresceu 10,6%, resultado que traduziu em larga medida as medidas de natureza excecional e temporária de resposta à COVID-19, suportadas pela Segurança Social (totalizando 428,8 milhões de euros neste agregado de despesa), sobretudo:

- Manutenção de contratos de trabalho (vulgo, *layoff* simplificado), medida retomada em janeiro do corrente ano e destinada às empresas cuja atividade esteja suspensa em resultado do encerramento de instalações e estabelecimentos por determinação do Governo, como resposta ao agravamento da situação epidemiológica⁸;

- Medida de apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade em empresas em situação de crise empresarial com redução provisória do período normal de trabalho⁹, prorrogada até ao final do primeiro semestre de 2021¹⁰.

De salientar, ainda, o comportamento das transferências realizadas a título de contribuição financeira de Portugal para o orçamento da União Europeia, por via da antecipação de duodécimos¹¹, conjugada com o maior nível de duodécimo no ano de 2021 (cerca de 26 milhões de euros superior).

⁸ Artigo 2.º do Decreto-lei n.º 6-E/2021, de 15 de janeiro - "Estabelece mecanismos de apoio no âmbito do estado de emergência".

⁹ Que se traduz na concessão de um apoio financeiro ao empregador destinado exclusivamente ao pagamento de uma compensação retributiva aos trabalhadores abrangidos pela redução do tempo de trabalho.

¹⁰ Nos termos do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 6-C/2021, de 15 de janeiro - "Prorroga o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial".

¹¹ Por força da regulamentação comunitária em vigor (Regulamento (UE, Euratom) n.º 609/2014, de 29 de maio), a Comissão Europeia pode requerer aos estados-membros, em cada trimestre do ano, a antecipação de até dois duodécimos para fazer face a necessidades específicas relativas ao pagamento de despesas no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e em função da situação da tesouraria da União. Até fevereiro de 2021 foram solicitados 3,4 duodécimos, enquanto que até fevereiro de 2020 foram solicitados 3,2 duodécimos.

2. Administração Central e Segurança Social

A variação homóloga observada nas transferências para a Administração Local no âmbito da respetiva lei de finanças, é explicada sobretudo pelo facto de a execução da despesa em janeiro e fevereiro de 2020 se encontrar abrangida pelo regime de prorrogação da vigência da lei do Orçamento do Estado do ano anterior¹². Cumulativamente, a variação observada refletiu o crescimento da receita fiscal de 2019 relevante para a determinação das dotações inscritas no OE2021, bem como o aumento, de 25 para 50%, da compensação atribuída faseadamente às autarquias locais entre 2019 e 2021, relativa ao diferencial entre o que resultaria da aplicação ao ano de 2018 da Lei de Finanças Locais¹³ e as transferências efetivamente realizadas nesse ano.

Referência ainda para o crescimento da despesa com pensões enquadradas no regime geral de segurança social (+3,2%) e no regime de proteção social convergente (CGA) (+0,9%). Este resultado refletiu o impacto do aumento do número de pensionistas (+0,8% no regime geral de Segurança Social e +0,2% no sistema de pensões gerido pela CGA), da atualização extraordinária de 2021¹⁴, bem como o facto de as pensões pagas em janeiro e fevereiro de 2020 não contemplarem a atualização extraordinária desse ano¹⁵. Acresceu, no caso particular do regime convergente, a evolução da despesa com as pensões de reserva dos militares das Forças Armadas e das forças de segurança.

As prestações sociais da Segurança Social, excluindo as pensões e as medidas de resposta à situação epidemiológica da COVID-19, cresceram 5,6%, em consequência da evolução da despesa associada às prestações de desemprego e de apoio ao emprego, relevando o impacto da pandemia na atividade económica.

No sentido contrário, com efeito de redução sobre a despesa, destacou-se o efeito base associado à transferência, realizada em janeiro de 2020, do Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo para o Banco de Portugal do montante de 81,2 milhões de euros, a título de devolução das contribuições realizadas pelo banco central, na sequência da operacionalização do processo de concentração da função de garantia de todos os depósitos num único fundo de garantia, através da transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos^{16 17}.

A significativa aceleração das transferências em fevereiro (por memória, +2,3% em janeiro) deveu-se, por um lado, ao expressivo volume de apoios concedidos pela Segurança Social nesse mês, no âmbito da vertente de proteção social da resposta à pandemia e, por outro lado, à inflexão do comportamento da despesa associada à contribuição financeira para o orçamento da União Europeia (por memória, -23,7% em janeiro), reflexo da relativa flexibilidade de que dispõe a Comissão Europeia nas solicitações de fundos aos estados-membros, por razões atinentes à gestão de tesouraria do orçamento europeu.

¹² Conforme previsto na Lei de Enquadramento Orçamental atendendo a que a lei do OE para 2020 foi publicada no diário da República no final de março.

¹³ Na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

¹⁴ Nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (aprova o Orçamento do Estado para 2021), a atualização extraordinária em 2021 é de € 10 por pensionista, cujo montante global de pensões não exceda 1,5 vezes o indexante dos apoios sociais (€ 658,22).

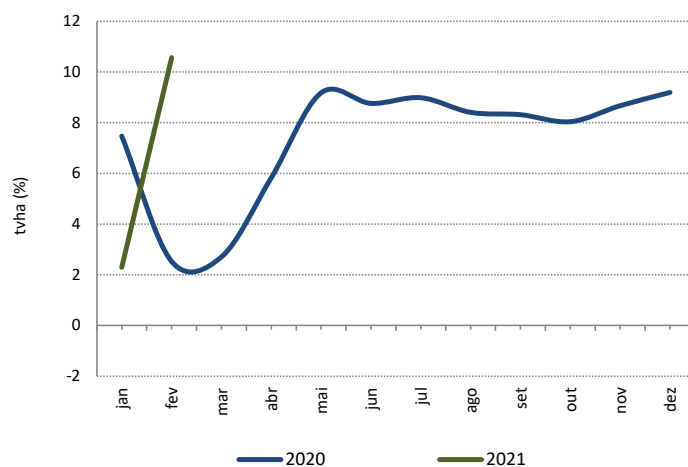
¹⁵ A Lei do Orçamento do Estado para 2020 (Lei n.º 2/2020, de 31 de março) determinou, por força do artigo 71.º, a atualização extraordinária das pensões, com efeitos a partir de abril, consubstanciada na atribuição de um aumento de € 10 aos pensionistas cujo montante global de pensões seja igual ou inferior a 1,5 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais ou de € 6 aos pensionistas cuja pensão tenha sido atualizada entre 2011 e 2015.

¹⁶ Regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 106/2019, de 12 de agosto ("Procede à transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos").

¹⁷ A transferência do Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos foi igualmente processada em janeiro de 2020. No entanto, tratando-se de um fluxo financeiro entre entidades da Administração Central, o mesmo foi objeto de eliminação no âmbito do processo de consolidação.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.
Nota: No apuramento da variação homóloga de 2020, exclui-se os efeitos relativos: ao impacto do início da aplicação do SNC-AP pela CGA, I.P. no montante de pensões contabilizado em janeiro de 2019; a entrega de contribuições ao Banco de Portugal pelo Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo.

Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social

Transferências por natureza	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fev (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			jan	fev	jan	fev	
Segurança Social - Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	0,0	428,8	117,6	428,8	-	-	6,3
Contribuição financeira para a União Europeia	483,1	602,7	-71,5	119,6	-23,7	24,8	1,8
Lei das Finanças Locais	486,0	573,4	45,4	87,4	16,9	18,0	1,3
Segurança Social - Pensões e complementos	2 559,0	2 640,0	16,8	81,0	1,3	3,2	1,2
Segurança Social - Prestações de desemprego	212,1	292,3	34,9	80,2	32,6	37,8	1,2
Programa orçamental "Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar" - transferências para a Administração Local (descentralização de competências)	50,9	74,3	8,1	23,5	28,6	46,2	0,3
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	77,7	98,8	23,0	21,0	54,0	27,0	0,3
Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.	44,5	61,9	1,5	17,4	5,2	39,2	0,3
Pensões e outros abonos - Caixa Geral de Aposentações, I.P.	1 440,5	1 452,8	10,9	12,3	1,5	0,9	0,2
Segurança Social - Subsídio e complemento por doença	114,3	99,8	-12,0	-14,5	-22,6	-12,7	-0,2
Fundo Ambiental	16,3	0,6	0,0	-15,7	-13,6	-96,6	-0,2
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	31,5	14,4	2,2	-17,1	36,3	-54,2	-0,3
Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo	81,2	0,0	-81,2	-81,2	-100,0	-100,0	-1,2
Segurança Social - Prestações sociais - Outras	735,7	729,5	-2,4	-6,2	-0,7	-0,8	-0,1
Outros	451,7	431,6	-11,6	-20,2	-4,2	-4,5	-0,3
Total	6 784,4	7 500,9	81,7	716,5	2,3	10,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

2. Administração Central e Segurança Social

- O acréscimo da despesa com **subsídios** (+18,7%) traduz, essencialmente, a execução da medida de incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial¹⁸ e, em menor grau, do programa Ativar.PT¹⁹, visando o apoio ao emprego em resposta aos efeitos da pandemia da doença COVID-19²⁰, a cargo do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

O maior volume de pagamentos relativos às referidas medidas justifica a inversão de comportamento verificada neste agregado (por memória -12,3%, em janeiro).

Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a fevereiro							€ Milhões
Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fev (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			jan	fev	jan	fev	
Administração Central	53,3	83,4	-1,6	30,0	-7,7	56,3	17,6
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	37,6	74,2	-3,3	36,6	-20,8	97,4	21,5
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	32,6	68,4	-3,7	35,8	-28,0	109,6	21,0
Finanças	6,2	0,6	0,6	-5,6	-	-90,2	-3,3
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	6,2	0,6	0,6	-5,6	-	-90,2	-3,3
Outros	9,6	8,5	1,1	-1,0	22,4	-10,7	-0,6
Segurança Social	117,2	119,1	-9,6	1,9	-13,7	1,6	1,1
Total	170,6	202,4	-11,2	31,9	-12,3	18,7	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- Na despesa com **investimentos** registou-se um crescimento de 10,4%, o qual foi de 12,3%, se excluirmos os encargos associados a concessões rodoviárias a cargo das Infraestruturas de Portugal, S.A.²¹. Esta evolução resultou sobretudo da despesa com Equipamentos e Software de Informática, destacando-se a aquisição de computadores no âmbito do Projeto de Universalização da Escola Digital para disponibilização aos estabelecimentos escolares dos ensinos básico e secundário, a cargo da Secretaria-Geral do Ministério da Educação.

Releva ainda o crescimento verificado na despesa com Edifícios principalmente por entidades integradas no Serviço Nacional Saúde, devido à execução de vários projetos de investimento, de que se salienta o relativo à ala pediátrica do Centro Hospitalar Universitário de S. João, E.P.E..

¹⁸ Medida destinada às entidades empregadoras que tenham beneficiado do regime de lay-off simplificado, na fase de normalização da sua atividade e de regresso dos seus trabalhadores à prestação normal de trabalho (Decreto-Lei n.º 27-B/2020, de 19 de junho).

¹⁹ Programa que consiste na concessão de auxílios ao nível da formação profissional, estágios profissionais e de apoios reforçados à contratação e ao empreendedorismo (Portaria n.º 82-C/2020, de 31 de março, na sua redação atual).

²⁰ Como se pode verificar no Quadro 3 – “Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da Covid-19”, divulgado com os Anexos estatísticos.

²¹ Na execução dos encargos associados às concessões rodoviárias suportadas pelas Infraestruturas de Portugal, S.A. verificou-se uma variação de 9,9% face ao período homólogo.

2. Administração Central e Segurança Social

Para a inflexão da variação homóloga (por memória, -12,3% excluindo os encargos com concessões, em janeiro) contribuiu, maioritariamente, a evolução verificada na rubrica de Bens de Domínio Público, devido à diluição do efeito resultante do menor volume de faturação transitada do ano anterior, derivado da antecipação de pagamentos para 2020 como medida de apoio aos seus fornecedores, por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A., e ao incremento dos pagamentos associados ao projeto de expansão da rede do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., entre Rato e Cais do Sodré.

Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social

Investimento por natureza e principais destaques	Execução acumulada						Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fev (em p.p.)
	2020			2021			Absoluta		%		
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	jan	fev	jan	fev	
Investimento Incorpóreo - Infraestruturas de Portugal, S.A.	395,4	0,0	395,4	436,6	0,0	436,6	-22,9	41,2	-52,0	10,4	8,3
Edifícios	9,3	7,2	16,5	15,2	6,1	21,3	2,9	4,7	64,6	28,7	1,0
Bens de Domínio Público	14,4	11,3	25,7	9,7	10,6	20,3	-10,1	-5,4	-77,7	-21,1	-1,1
Equipamento Básico	12,7	3,0	15,7	16,1	1,9	17,9	1,7	2,3	37,7	14,5	0,5
Investimento Militar	14,6	0,0	14,6	9,3	0,0	9,3	0,0	-5,3	385,8	-36,0	-1,1
Equipamento e software informático	7,7	1,1	8,8	11,6	9,0	20,6	0,3	11,8	9,7	135,1	2,4
Construções diversas	1,4	0,8	2,2	1,1	0,1	1,3	-0,9	-1,0	-66,5	-43,5	-0,2
Outros Investimentos	11,9	1,0	13,0	10,4	0,5	10,9	-3,4	-2,1	-44,6	-16,3	-0,4
Outros	4,3	0,7	5,1	9,4	1,0	10,4	4,5	5,3	428,7	104,8	1,1
Total	471,9	25,1	497,0	519,4	29,1	548,5	-27,9	51,5	-35,4	10,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- As **outras despesas** contraíram 22,3%, fundamentalmente, em resultado do encerramento das atividades letivas presenciais, que conduziu a uma redução das despesas de funcionamento dos Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário.

Este fator explica igualmente a inversão da evolução homóloga face ao verificado no mês transato (por memória, +3,6% em janeiro).

2. Administração Central e Segurança Social

RECEITA

- A receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social regista uma diminuição de 12,2%, para a qual contribuem a generalidade das componentes da receita com particular destaque para a quebra da receita fiscal (-17,6%), em especial dos impostos indiretos (-24,7% e contributo de -9,4 p.p.).

Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social

Natureza da Receita	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fevereiro (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			jan	fev	jan	fev	
Receita fiscal	7 984,5	6 576,9	-525,7	-1 407,6	-14,3	-17,6	-10,1
Impostos diretos	2 658,8	2 564,2	-12,0	-94,6	-0,8	-3,6	-0,7
Impostos indiretos	5 325,8	4 012,7	-513,7	-1 313,0	-22,9	-24,7	-9,4
Contribuições para sistemas de proteção social	3 815,6	3 734,4	-57,7	-81,2	-2,8	-2,1	-0,6
Receita não fiscal e não contributiva	2 123,4	1 915,5	-121,8	-207,9	-10,5	-9,8	-1,5
Taxas, multas e outras penalidades	524,9	424,0	-39,2	-100,9	-15,0	-19,2	-0,7
Rendimentos da propriedade	222,5	185,0	-38,5	-37,4	-74,3	-16,8	-0,3
Transferências	513,5	607,9	64,2	94,3	19,7	18,4	0,7
Vendas de bens e serviços correntes	484,8	303,7	-113,6	-181,1	-43,7	-37,4	-1,3
Vendas de bens de investimento	71,7	48,1	-10,3	-23,6	-40,2	-32,9	-0,2
Restantes receitas	208,2	267,7	38,0	59,5	28,6	28,6	0,4
Diferenças de consolidação	97,8	79,1	-22,5	-18,7			
Receita efetiva	13 923,5	12 226,8	-705,2	-1 696,7	-10,2	-12,2	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Na receita fiscal sobressaem as reduções no IVA (-27,9%, contributo de -7,6 p.p.) e no ISP (-29,1%, contributo de -1,5 p.p.), embora neste último caso influenciado pelo efeito de base da receita de janeiro de 2020 devido ao alargamento do prazo de pagamento na sequência da tolerância de ponto ocorrida em 31 de dezembro de 2019 (130,5 milhões de euros). De destacar, ainda, apesar de menor que as restantes componentes, a variação da receita de contribuições para sistemas de proteção social (-2,1%).

Na evolução da receita não fiscal e não contributiva destacam-se os decréscimos das "Taxas, multas e outras penalidades" (-19,2%, contributo de -0,7 p.p.) e das "Vendas de bens e serviços correntes" (-37,4%, contributo de -1,3 p.p.), particularmente influenciados pela COVID-19. Em sentido inverso, destacam-se os acréscimos das "Transferências" (+18,4%, contributo de +0,7 p.p.), especialmente das que provêm de fundos europeus, e das "Restantes receitas" (+28,6%, contributo de +0,4 p.p.).

O desempenho da **receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social**, tendo em conta o seu peso, radica no contributo do subsetor Estado, com quebras de receita em vários impostos. No subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos destaca-se a quebra do imposto do jogo arrecadado pelo Instituto do Turismo de Portugal, I.P. (-64,4%, -49,6 milhões de euros), em resultado de alteração legislativa introduzida pela Lei do OE para 2020²², relativamente ao Imposto Especial do Jogo Online, que faz com que em 2021 não haja lugar ao remanescente da contrapartida anual, bem como do impacto do COVID-19 na atividade dos casinos, relativamente ao jogo de base territorial, o que faz com que este ano também não haja remanescente da contrapartida anual a receber.

Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro		€ Milhões					
Subsector	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			jan	fev	jan	fev	
Estado	7 780,3	6 425,2	-468,2	-1 355,1	-13,2	-17,4	
Serviços e Fundos Autónomos	165,8	112,8	-51,5	-53,0	-54,8	-31,9	
Segurança Social	38,5	38,9	-6,0	0,5	-29,0	1,2	
Receita fiscal	7 984,5	6 576,9	-525,7	-1 407,6	-14,3	-17,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Em fevereiro de 2021, a **receita fiscal líquida do subsetor Estado** mantém a tendência de queda evidenciada nos meses anteriores, registando-se uma redução de 888,8 milhões de euros (-21%) face à receita cobrada no mês de fevereiro de 2020.

Ao nível dos impostos diretos, tanto o IRS (-30,7 milhões de euros), como o IRC (-46,2 milhões de euros), tiveram um desempenho negativo, quando comparada a receita do período homólogo de fevereiro de 2020. Nesse sentido, deverá destacar-se a atualização das tabelas de retenção na fonte de IRS em 2021, que permite o aumento do rendimento disponível das famílias.

O efeito das medidas de contenção da propagação da pandemia acentuou-se na receita dos impostos indiretos em fevereiro de 2021, recuando 806,7 milhões de euros (-26,9%), sendo de destacar as quedas da receita do IVA (-811,5 milhões de euros), do ISP (menos 47,9 milhões de euros) e do ISV (-20,4 milhões de euros).

No entanto, deverá destacar-se que, em fevereiro de 2021, a receita do IVA é influenciada pelo efeito dos planos prestacionais, que permitiram nesse mês o diferimento de 269 milhões de euros e ainda pelos efeitos do Despacho n.º 43/2021-XXII do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais, que permitiu aos contribuintes entregarem o IVA até ao dia 1 de março (340 milhões de euros).

²² Com efeito, o artigo 378.º da Lei do OE para 2020 (Lei n.º 2/2020, de 31 de março) revogou o n.º 5 do artigo 89.º e o n.º 6 do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online*, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril.

2. Administração Central e Segurança Social

No que diz respeito à receita fiscal líquida do subsetor Estado acumulada até fevereiro de 2021, regista-se uma redução significativa face ao mesmo período de 2020.

Quadro 17 - Receita fiscal do subsetor Estado

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fevereiro (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			jan	fev	jan	fev	
	Período: janeiro a fevereiro						
Impostos diretos	2 658,8	2 564,2	-12,0	-94,6	-0,8	-3,6	-1,2
- IRS	2 461,2	2 439,0	9,0	-22,2	0,7	-0,9	-0,3
- IRC	127,9	120,1	38,5	-7,7	127,4	-6,0	-0,1
- Outros	69,8	5,0	-59,5	-64,7	-93,2	-92,8	-0,8
Impostos indiretos	5 121,5	3 861,0	-456,2	-1 260,5	-21,4	-24,6	-16,2
- ISP	698,6	495,6	-156,9	-203,0	-37,7	-29,1	-2,6
- IVA	3 772,3	2 719,3	-242,4	-1 053,0	-19,3	-27,9	-13,5
- Imposto sobre veículos	100,3	69,7	-10,2	-30,6	-19,3	-30,5	-0,4
- Imposto consumo s/o tabaco	201,5	157,8	-29,7	-43,7	-19,0	-21,7	-0,6
- IABA	43,0	30,7	-6,8	-12,3	-25,3	-28,6	-0,2
- Imposto do Selo	191,3	280,7	-5,2	89,3	-3,2	46,7	1,1
- Imposto Único de Circulação	61,7	61,2	-1,8	-0,6	-5,3	-0,9	0,0
- Outros	52,8	46,1	-3,4	-6,7	-12,2	-12,7	-0,1
Receita fiscal (RF)	7 780,3	6 425,2	-468,2	-1 355,1	-13,2	-17,4	
RF corrigida de efeitos	7 662,1	7 096,9	-260,1	-565,2	-7,8	-7,4	
Outros diretos ajustados	8,2	5,0	2,1	-3,1	91,4	-38,3	
ISP ajustado	568,2	495,6	-26,4	-72,5	-9,2	-12,8	
IVA ajustado	3 772,3	3 293,0	-262,5	-479,3	-20,9	-12,7	
ITabaco ajustado	165,3	157,8	6,5	-7,5	5,5	-4,5	
ISelo ajustado	301,3	280,7	-5,2	-20,7	-3,2	-6,9	
Suspensão dos processos de EF	0,0	98,0	43,5	98,0	n.r.	n.r.	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Autoridade Tributária e Aduaneira.

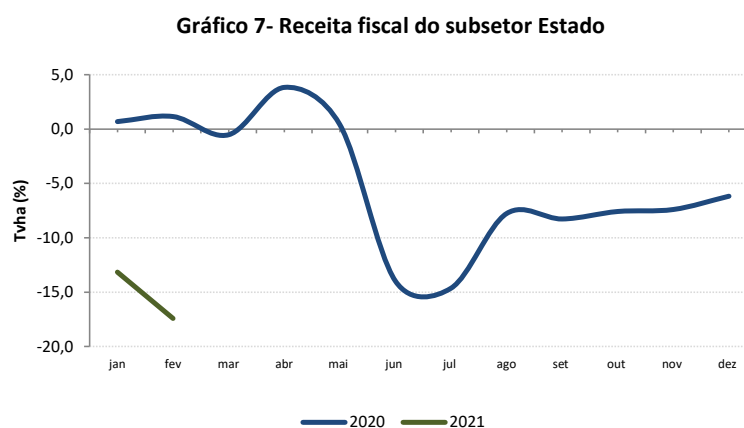
Quanto aos impostos diretos, verifica-se uma quebra da receita de IRS em 22,2 milhões de euros, bem como uma diminuição da receita de outros impostos em 64,7 milhões de euros, devido a um aumento extraordinário da cobrança coerciva registado em janeiro de 2020 e não repetido em 2021.

A quebra da receita fiscal acumulada é mais notória ao nível dos impostos indiretos, onde se regista uma evolução negativa de 1.260,5 milhões de euros (-24,6%). Esta evolução é principalmente influenciada pelo desempenho do IVA, cuja execução acumulada recua 1.053 milhões de euros face aos dois primeiros meses de 2020. Importa notar que este desempenho é afetado, conforme referido, pelo elevado volume de adesões aos planos prestacionais em vigor no 1.º semestre de 2021, bem como à possibilidade de entrega do IVA até 1 de março. Corrigidos estes efeitos extraordinários, a receita acumulada do IVA em fevereiro de 2021 recuou 479,3 milhões de euros face ao período homólogo (-12,7%).

Ao nível dos restantes impostos indiretos, verifica-se uma redução do ISP em 203 milhões de euros e do IT em 43,7 milhões de euros, ambas influenciadas pela tolerância de ponto de 31 de dezembro de 2019, a qual incrementou a receita destes dois impostos em janeiro de 2020 em 166,6 milhões de euros, não repetidos em 2021. Note-se ainda que no primeiro trimestre de 2020 foi permitido o adiamento da entrega do Imposto do Selo para abril sem penalidades, motivado pela transição para a nova declaração mensal, o que adiou cerca de 110 milhões de euros em 2020, efeito não repetido em 2021.

Por último, deverá destacar-se a redução na cobrança coerciva, fruto da suspensão dos processos de execução fiscal (EF) no primeiro trimestre de 2021, a qual se estima ascender a cerca de 98 milhões de euros até fevereiro.

Assim, expurgados estes efeitos extraordinários na comparação da receita acumulada até fevereiro entre 2021 e 2020, concluímos que a queda da receita líquida ascendeu a 565,2 milhões de euros (-7,4%).



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Em fevereiro de 2021, a execução acumulada de reembolsos relativos à receita fiscal registou um aumento de 35,1 milhões de euros (+3,3%) em relação ao período homólogo. Para esta evolução, contribuem essencialmente a queda nos reembolsos de IRC em 78,4 milhões de euros (-59,9%) e o aumento dos reembolsos de IVA em 102,1 milhões de euros (+11,4%).

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal

Período: janeiro a fevereiro		€ Milhões					
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fevereiro (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			jan	fev	jan	fev	
Impostos diretos	168,6	97,5	-68,5	-71,2	-61,4	-42,2	-6,6
- IRS	37,6	44,1	-0,6	6,5	-7,1	17,3	0,6
- IRC	130,9	52,4	-68,5	-78,4	-66,5	-59,9	-7,3
- Outros	0,2	0,9	0,6	0,8	483,1	458,3	0,1
Impostos indiretos	909,2	1 015,4	88,0	106,2	17,3	11,7	9,9
- ISP	10,2	11,9	1,3	1,8	32,5	17,6	0,2
- IVA	894,4	996,5	87,6	102,1	17,5	11,4	9,5
- Imposto sobre veículos	0,9	1,2	-0,3	0,3	-42,6	30,3	0,0
- Imposto consumo s/o tabaco	0,1	0,0	0,0	0,0	-89,8	-89,8	0,0
- IABA	0,0	0,0	0,0	0,0	-93,5	-48,0	0,0
- Imposto do Selo	3,5	1,1	-1,8	-2,3	-84,1	-67,3	-0,2
- Imposto Único de Circulação	0,2	4,6	1,3	4,4	n.r.	n.r.	0,4
- Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	n.r.	n.r.	0,0
Receita fiscal	1 077,8	1 112,9	19,5	35,1	3,1	3,3	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

- As **contribuições para sistemas de proteção social** decrescem 2,1%, influenciadas pelo desempenho das contribuições para Segurança Social (-2,2%) e para a CGA (-2,1%).

As contribuições para a Segurança Social registam um decréscimo de 2,2% (-70,1 milhões de euros). Este desempenho é explicado pelo impacto da pandemia de COVID-19, não só pela contração da atividade económica e do emprego, mas também pelo impacto das medidas implementadas, nomeadamente, a dispensa parcial ou isenção do pagamento de contribuições.

As contribuições para a CGA caem 2,1%, justificada pela opção, por parte das entidades empregadoras, do pagamento das mesmas no próprio mês, ou até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, e pelo efeito conjugado da aposentação e falecimento de subscritores (com a diminuição de cerca de 14 mil) e da diminuição da massa salarial em cerca de 11 milhões de euros, face a fevereiro de 2020.

- A **receita não fiscal e não contributiva** apresenta uma quebra de 9,8%, para a qual contribuem sobretudo as vendas de bens e serviços correntes (-37,4%) e as taxas, multas e outras penalidades (-19,2%), particularmente influenciadas pelo impacto da COVID-19, para além dos rendimentos da propriedade (-16,8%) e das vendas de bens de investimento (-32,9%), diminuições essas atenuadas pelo desempenho das transferências (+18,4%) e das restantes receitas (+28,6%).

- **As taxas, multas e outras penalidades** relevam uma quebra de 19,2%, abrangendo tanto a componente das taxas (-17,8%), como a das multas e outras penalidades (-26,5%).

No que respeita à componente de taxas, destacam-se as seguintes entidades:

i) Infraestruturas de Portugal, S.A. (-32%, -21,3 milhões de euros), relativas a portagens, em resultado da redução do tráfego, registando-se em 2021 uma cobrança mensal de cerca de 22 milhões de euros, claramente abaixo dos 33 milhões de euros do período homólogo (no ano de 2019 a cobrança média mensal foi de 35 milhões de euros);

ii) Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (-23,2%, -13,9 milhões de euros), em especial as relativas aos registos civil (-35,2%), comercial (-23,8%), automóvel (-21,8%) e predial (-14,3%);

iii) SNS, na arrecadação de taxas moderadores (-46%, -11,6 milhões de euros), na sequência da dispensa em abril de 2020 da cobrança de taxas moderadoras nas consultas de cuidados de saúde primários e, a partir de setembro de 2020, em exames complementares de diagnóstico e terapêutica prescritos no âmbito destes cuidados e realizados nas instituições e serviços públicos de saúde, bem como, a partir de 1 de janeiro de 2021, em todos os exames complementares de diagnóstico e terapêutica, prescritos no mesmo âmbito²³;

vi) Fundo para as Relações Internacionais, I.P. (-46,3%, -5,4 milhões de euros), em resultado da redução significativa da atividade consular com impacto nas taxas emolumentares e de emissão e cobrança de vistos (taxas diversas), bem como na receita das taxas relativas às Autorizações de Residência para a Atividade de Investimento (repartida em partes iguais com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras);

v) Instituições de Ensino Superior no que respeita à arrecadação de propinas (-7,8%, -4,3 milhões de euros), devido à fixação de um valor máximo das propinas a cobrar pelas instituições de ensino superiores públicas²⁴; e

vi) taxas diversas cobradas pela Autoridade Nacional da Aviação Civil (-78,5%, -7,7 milhões de euros), principalmente a taxa de segurança, que constitui a contrapartida da prestação de serviços afetos à segurança da aviação civil; pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (-24,2%, -3,6 milhões de euros), refletindo o decréscimo em todas as atividades, com maior incidência na atividade dos veículos, condutores e na comparticipação dos centros de inspeção de veículos e centros de exames; e pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (-15,6%, -2,2 milhões de euros), tendo em conta as restrições do tráfego aéreo e a conseqüente redução de fluxos migratórios, resultando na diminuição na emissão de passaportes, vistos e prorrogações de permanência.

Quanto à componente das multas e outras penalidades, salienta-se a quebra da cobrança da Autoridade Tributária, nas coimas e penalidades por contraordenações tributárias e em juros de mora, sobretudo os relativos a processos em execução fiscal, para além da cobrança da Segurança Social (-38,8%, -5,3 milhões de euros), devido à suspensão dos processos em execução fiscal de 1 de janeiro a 31 de março de 2021, e das multas e coimas por infração do Código da Estrada (-29,8%, -4,4 milhões de euros).

²³ Conforme o estipulado no artigo 273.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

²⁴ A partir dos anos letivos 2019/2020 e 2020/2021, com vista a reforçar o ingresso de jovens no ensino superior, conforme os artigos 198.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro) e 233.º da Lei do OE para 2020 (Lei n.º 2/2020, de 31 de março).

2. Administração Central e Segurança Social

- Os **rendimentos da propriedade** registam uma quebra de 16,8% devido sobretudo aos juros recebidos pela CGA (-48,5%, -19,9 milhões de euros), relativos aos valores aplicados em títulos da dívida pública, afetos às suas reservas especiais, decorrente das condições de mercado verificadas em cada momento e da normal gestão das carteiras de títulos, e ao efeito de base da receita de janeiro de 2020 dos juros remuneratórios do PAEF da RAM (17,9 milhões de euros), uma vez que entretanto foram suspensos três pagamentos semestrais²⁵.
- As **transferências** crescem 18,4%, destacando-se as recebidas de fundos europeus, em especial, pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (+30,4 milhões de euros), devido essencialmente ao desfasamento temporal no recebimento de fundos que está dependente da apresentação de despesa²⁶, e pela Segurança Social (+8,4%), em especial as componentes "FSE – Formação Profissional" (+9,9%, +25,8 milhões de euros) e "FEAC – Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC)" (+250%, +5 milhões de euros), atendendo à quebra nos "FSE – Outros Programas Operacionais do PT2020"²⁷ (-8,5%, -4,3 milhões de euros).

Salienta-se ainda os acréscimos das transferências de fundos europeus recebidas pelo IFAP (31,5%), em linha com o nível da despesa realizada e apresentada a pagamento pelos promotores das candidaturas, nomeadamente no que diz respeito ao FEADER (cerca de mais 21 milhões de euros) e ao FEAMP (cerca de mais 1 milhão de euros), e pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão (+197,9%), a quase totalidade para aplicação em despesas de incentivos reembolsáveis (ativos financeiros), relativos a candidaturas aprovadas pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais (sem intervenção direta da agência). Em sentido contrário, regista-se a quebra pelo IAPMEI (-32,2%), devido ao adiamento da conclusão e verificação dos projetos (normais) em virtude dos constrangimentos da pandemia e por os apoios Covid e Adaptar PME serem não reembolsáveis e por registos extraorçamentais.

Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social

Transferências por natureza/entidade	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fevereiro (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			jan	fev	jan	fev	
Transferências da União Europeia	468,8	557,2	59,6	88,4	19,7	18,8	17,2
Segurança Social	314,4	341,0	30,8	26,5	13,8	8,4	5,2
Fundação para a Ciência e a Tecnologia	0,1	30,5	6,2	30,4	n.r.	n.r.	5,9
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	55,8	73,4	18,2	17,6	63,2	31,5	3,4
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	8,0	24,0	11,2	15,9	195,7	197,9	3,1
Infraestruturas de Portugal	2,5	8,7	-3,1	6,2	-57,7	243,9	1,2
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação	21,7	14,7	-3,5	-7,0	-39,0	-32,2	-1,4
Outras	66,2	65,0	-0,2	-1,2	-0,8	-1,9	-0,2
Outras transferências	44,7	50,6	4,6	6,0	19,9	13,3	1,2
Total	513,5	607,9	64,2	94,3	19,7	18,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

²⁵ Programados para julho de 2020, janeiro e julho de 2021, e prorrogados ao abrigo do artigo 77.º-B da Lei do Orçamento do Estado para 2020, aditado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

²⁶ Verificando-se, por um lado, que em janeiro de 2020 não houve recebimento de fundos na medida em que tinham sido recebidos em dezembro de 2019, e, por outro, o não recebimento de fundos em dezembro de 2020 e o seu recebimento em janeiro de 2021, tendo sido aplicados em emprego científico, projetos de investigação e desenvolvimento e formação avançada.

²⁷ Refere-se a despesa classificada como "Ação Social" em todos os PO PT2020 que não o PO APMC.

- Refletindo os efeitos da COVID-19, as **ventas de bens e serviços correntes** apresentam uma quebra de 37,4%, apesar de influenciada pelo efeito de base, em janeiro de 2020, das rendas de edifícios decorrente da aplicação do Princípio da Onerosidade (70,1 milhões de euros²⁸) e por erros de reporte dos dados de 2020 para a consolidação de serviços do SNS (com um impacto de -30 milhões de euros²⁹), que foram corrigidos no reporte do mês seguinte. Excluído estes efeitos, este capítulo teria registado uma quebra de 21,1%.

Para este comportamento concorre sobretudo a quebra na receita de bilhética resultante da diminuição do tráfego de passageiros, nomeadamente na CP – Comboios de Portugal E.P.E. (-60,7%, -28,1 milhões de euros), no Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (-45,5%, -9,1 milhões de euros), e no Metro do Porto, S.A. (-53,8%, -5,1 milhões de euros), para além da TRANSTEJO – Transportes Tejo, S.A. (-53,6%, -1 milhão de euros), e da SOFLUSA – Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. (-39,7%, -0,7 milhões de euros). Salienta-se ainda a quebra da receita da Infraestruturas de Portugal, S.A. (-35,4%, -4,1 milhões de euros), que resulta maioritariamente de rendimentos provenientes de serviços ferroviários, que incluem a utilização de canais (tarifas), que sofrem também os efeitos da pandemia.

- As **ventas de bens de investimento** registam uma quebra de 32,9% em resultado da menor receita prevista no plano de pagamentos associado ao contrato de venda de cinco aeronaves F-16 à República da Roménia (26,8 milhões de euros em 2021, face aos 60,4 milhões de euros arrecadados até fevereiro de 2020³⁰), atenuada pelo acréscimo da receita da OITANTE, S.A. (+8,5 milhões de euros), devido essencialmente ao recebimento, em janeiro de 2021, de adiantamento por conta de liquidação/redução de capital de dois fundos de investimento em que participa diretamente.
- O crescimento das **restantes receitas** (28,6%) alicerça-se no comportamento das reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP).

²⁸ Verificando-se um desfazamento temporal na entrega pela DGTF, tendo em conta que pagamentos das entidades foram realizados no final do ano de 2019 e reconhecidos na receita apenas no início de 2020.

²⁹ Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil (IPO), E.P.E., Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E., e Instituto Português do Sangue e da Transplantação (IPST).

³⁰ No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 174/2019, de 8 de outubro, que autorizou a realização da despesa destinada a suportar os encargos decorrentes do contrato relativo à alienação à Roménia de cinco F-16.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social

Receita por natureza e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fevereiro (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			jan	fev	jan	fev	
	Período: janeiro a fevereiro						
€ Milhões							
Outras receitas correntes	37,2	38,8	-2,5	1,6	-14,1	4,3	0,8
Saúde	5,0	9,9	-0,6	4,8	-17,3	96,1	2,3
Defesa	6,9	8,2	1,0	1,3	n.r.	19,0	0,6
Finanças	6,9	8,0	0,3	1,2	5,4	17,2	0,6
Ambiente e Ação Climática	2,2	3,2	1,2	1,1	324,2	48,6	0,5
Gestão da Dívida Pública	3,0	0,0	-3,0	-3,0	-100,0	-99,9	-1,4
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	3,7	1,5	-2,4	-2,3	-80,0	-61,0	-1,1
Infraestruturas e Habitação	3,6	2,4	1,1	-1,2	111,3	-34,3	-0,6
Outras receitas de capital	3,3	1,4	-1,8	-1,9	-80,6	-59,0	-0,9
Recursos próprios comunitários	34,6	32,6	1,2	-2,0	8,3	-5,8	-1,0
Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)	133,2	195,0	41,1	61,8	42,0	46,4	29,7
Administração Central:	91,9	149,6	40,4	57,7	53,9	62,8	27,7
Saldos de gerência anterior	73,8	128,9	39,5	55,1	65,4	74,8	26,5
Outras	18,1	20,7	0,9	2,6	6,4	14,2	1,2
Segurança Social	41,3	45,4	0,7	4,1	3,1	10,0	2,0
Total	208,2	267,7	38,0	59,5	28,6	28,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Para o aumento das reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP) contribui sobretudo a operacionalização de disposições legais relativas à Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna³¹ (21,6 milhões de euros) e à Lei de Programação Militar³² (43,2 milhões de euros em 2021, resultando num acréscimo de 15 milhões de euros face ao período homólogo do ano anterior). A variação das restantes receitas resulta sobretudo de situações pontuais de menor expressão relacionadas com operações ligadas a recuperação de impostos e recebimentos imprevistos.

³¹ Nos termos do n.º 5 do artigo 2.º da Lei n.º 10/2017, de 3 de março (estabelece a programação dos investimentos na modernização e operacionalidade das forças e serviços de segurança para o quinquénio de 2017 -2021).

³² Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Lei Orgânica n.º 2/2019, de 17 de junho (aprova a lei de programação militar e revoga a Lei Orgânica n.º 7/2015, de 18 de maio).

- O **saldo** global da Administração Regional fixou-se em 30,7 milhões de euros (12,5 milhões de euros na RAA e 18,2 milhões de euros na RAM), registando um agravamento de 18,8 milhões de euros face ao período homólogo. A Administração Local³³ apresentou um saldo de 318,4 milhões de euros, superior em 79,2 milhões de euros face ao registado em fevereiro de 2020, encontrando-se a execução influenciada por dificuldades de reporte na sequência de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP³⁴, bem como do regime excecional aplicável às autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19³⁵.

Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional

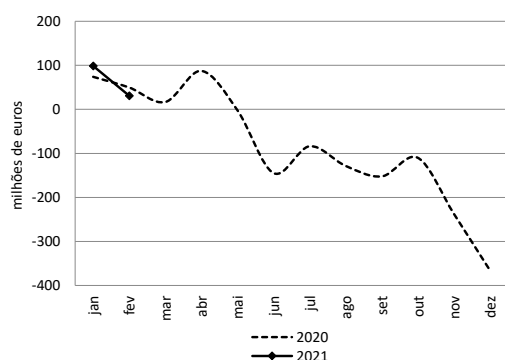
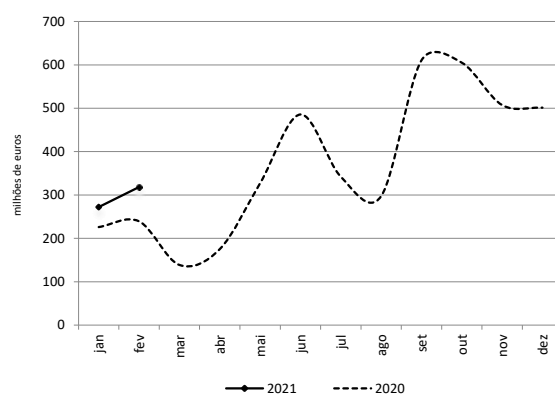


Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Em fevereiro, a **despesa** da Administração Regional apresentou um crescimento de 0,3% em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado do contributo da outra despesa corrente (4,5 p.p.), das despesas com pessoal (3,5 p.p.) e da aquisição de bens e serviços (0,4 p.p.), que inclui um aumento de despesa associada à Covid-19 de 2,7 milhões de euros, em particular na área dos Serviços Regionais de Saúde. Em sentido contrário, verificou-se um contributo negativo dos juros e outros encargos (-5,4 p.p.), relacionado com a suspensão do pagamento dos juros decorrentes do empréstimo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro por parte da RAM³⁶, da outra despesa de capital (-2,3 p.p.) e do investimento (-0,3 p.p.). Na Administração Local, a despesa cresceu 1,8% em termos homólogos, tendo como principais contributos a outra despesa corrente (1,1 p.p.) e as despesas com pessoal (0,5 p.p.). Em sentido contrário é de realçar o contributo da outra despesa de capital (-0,1 p.p.).

³³ A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsetor.

³⁴ Atendendo a que um conjunto significativo de municípios não procedeu ao reporte, a informação de fevereiro de 2021 considera uma estimativa com base no perfil de execução do período homólogo. Relativamente a fevereiro de 2020, foi estimada a execução para 36 municípios que ainda não reportaram.

³⁵ A prorrogação do prazo dos regimes excecionais de medidas aplicáveis às autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19 aprovada pelo Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, permite aos municípios que, durante a vigência do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, a prestação da informação à Direção-Geral das Autarquias Locais relativa à execução orçamental seja prorrogada até 60 dias úteis após a sua cessação (artigo 7.º-D da Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, que aprova um aditamento à Lei n.º 6/2020, de 10 de abril).

³⁶ O pagamento de juros que se venciam em janeiro 2021 relativos ao empréstimo celebrado entre o Estado Português e a RAM no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro foi suspenso nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho que adita o artigo 77.º B à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local

	Administração Regional					Administração Local				
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta	%		2020	2021	Absoluta	%	
	Período: janeiro a fevereiro									
€ Milhões										
Receita Corrente	362,1	338,5	-23,6	-6,5	-5,7	977,7	1 055,9	78,3	8,0	7,1
Receita Fiscal	233,5	211,3	-22,3	-9,5	-5,4	296,3	292,7	-3,5	-1,2	-0,3
Transferências do OE	91,9	95,3	3,5	3,8	0,8	382,9	448,9	65,9	17,2	6,0
Outra	36,7	31,9	-4,8	-13,1	-1,2	298,5	314,3	15,9	5,3	1,4
Receita de Capital	50,4	56,3	5,9	11,7	1,4	129,5	145,9	16,4	12,7	1,5
Transferências do OE	36,7	38,4	1,7	4,6	0,4	51,1	65,2	14,1	27,6	1,3
Transferências da União Europeia	13,4	17,7	4,3	32,4	1,1	42,6	51,4	8,9	20,8	0,8
Outra	0,3	0,1	-0,1	-50,7	0,0	35,9	29,3	-6,5	-18,2	-0,6
Receita Efetiva	412,5	394,8	-17,7	-4,3		1 107,2	1 201,9	94,7	8,6	
Despesa Corrente	310,2	321,0	10,8	3,5	3,0	717,8	733,0	15,2	2,1	1,8
Despesas com Pessoal	163,0	175,8	12,8	7,8	3,5	354,2	358,5	4,3	1,2	0,5
Aquisição de bens e serviços	84,1	85,5	1,3	1,6	0,4	234,3	235,6	1,3	0,5	0,1
Juros e outros encargos	27,9	8,2	-19,7	-70,6	-5,4	3,6	3,5	-0,1	-2,0	0,0
Outra	35,2	51,6	16,4	46,5	4,5	125,8	135,5	9,7	7,7	1,1
Despesa de Capital	52,8	43,1	-9,7	-18,4	-2,7	150,2	150,5	0,2	0,2	0,0
Investimento	5,4	4,2	-1,2	-22,3	-0,3	124,1	125,4	1,3	1,0	0,1
Outra	47,5	39,0	-8,5	-17,9	-2,3	26,1	25,0	-1,0	-4,0	-0,1
Despesa Efetiva	363,1	364,2	1,1	0,3		868,1	883,5	15,4	1,8	
Saldo Global	49,4	30,7	-18,8			239,1	318,4	79,2		
RAA	14,6	12,5	-2,1							
RAM	34,9	18,2	-16,7							

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIIAL/SISAL.

- Relativamente à **receita**, e face ao período homólogo, a Administração Regional apresentou uma redução de 4,3%, para a qual contribuiu a receita fiscal (-5,4 p.p.) e a outra receita corrente (-1,2 p.p.)³⁷, parcialmente compensada pelo contributo positivo conjugado das transferências do OE (1,3 p.p.). Na Administração Local, a receita aumentou 8,6% face ao período homólogo, decorrente, essencialmente, dos contributos das transferências correntes e de capital do OE, com um contributo conjugado de 7,2 p.p., da outra receita corrente (1,4 p.p.) e das transferências de capital da União Europeia (0,8 p.p.).
- Quando comparada com fevereiro de 2020, a **receita fiscal** apresentou, na Administração Regional, uma redução de 9,5%, com destaque para o contributo do IVA (-4,2 p.p.), do IRC (-2,2 p.p.) e dos outros impostos indiretos (-2,2 p.p.). No caso da Administração Local, a receita fiscal diminuiu 1,2%, destacando-se os contributos negativos do imposto municipal sobre as transmissões (-0,6 p.p.), dos impostos indiretos (-0,5 p.p.) e do imposto municipal sobre imóveis (-0,2 p.p.). Em sentido oposto, destaca-se o contributo positivo do imposto único de circulação (0,1 p.p.).

³⁷ A redução da outra receita corrente está sobre tudo associada à quebra registada nas vendas de bens e serviços correntes (-45,4%) e nas taxas, multas e outras penalidades (-40,2%).

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local

		Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
		2020	2021	Absoluta	(%)	
Período: janeiro a fevereiro		€ Milhões				
AR	Impostos diretos	67,0	59,6	-7,4	-11,0	-3,2
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	59,5	57,4	-2,1	-3,6	-0,9
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	7,5	2,3	-5,2	-69,9	-2,2
	Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Impostos indiretos	166,5	151,6	-14,9	-8,9	-6,4
	Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	129,3	119,6	-9,7	-7,5	-4,2
	Outros	37,2	32,0	-5,2	-13,9	-2,2
Receita Fiscal		233,5	211,3	-22,3	-9,5	
AL	Impostos diretos	286,9	285,0	-2,0	-0,7	-0,7
	Imposto Municipal sobre Transmissões	198,3	196,6	-1,7	-0,9	-0,6
	Imposto Municipal sobre Imóveis	31,0	30,5	-0,5	-1,6	-0,2
	Imposto Único de Circulação	46,8	47,2	0,4	0,8	0,1
	Derrama	10,7	10,6	-0,1	-0,7	0,0
	Outros	0,2	0,1	0,0	-22,6	0,0
	Impostos indiretos	9,4	7,8	-1,6	-16,8	-0,5
Receita Fiscal		296,3	292,7	-3,5	-1,2	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIIAL/SISAL.

- As **transferências** recebidas pela Administração Regional apresentaram um crescimento de 9,8% face ao mesmo período do ano anterior, resultado do contributo das transferências da União Europeia (5,3 p.p.), das transferências do OE (3,4 p.p.) e das outras transferências (0,9 p.p.). No caso da Administração Local, as transferências registaram um crescimento de 18,6% face ao período homólogo, tendo como principais contributos as transferências do OE (16 p.p.) - que refletem o aumento dos valores duodecimais previstos no OE 2021, incluindo a transferência relativa à participação dos municípios na receita do IVA³⁸ - e as transferências da União Europeia (1,7 p.p.).

³⁸ Até à entrada em vigor do OE 2020 (abril 2020) as transferências do OE para os municípios correspondiam ao valor duodecimal de 2019 não refletindo ainda o montante aprovado para 2020 nem a transferência da participação do IVA.

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

		Execução Acumulada				Contrib. para VH (em p.p.)
		2020	2021	Absoluta	Varição Homóloga Acumulada (%)	
Período: janeiro a fevereiro						€ Milhões
	Administração Central	128,8	134,1	5,3	4,1	3,5
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	128,6	133,8	5,2	4,0	3,4
AR	Outros subsetores das AP	2,2	2,3	0,2	8,7	0,1
	Transferências da UE	20,2	28,3	8,1	40,4	5,3
	Outras transferências	1,3	2,6	1,3	97,6	0,9
	Transferências	152,5	167,4	14,9	9,8	
	Administração Central	501,6	595,4	93,8	18,7	16,9
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	434,0	514,0	80,0	18,4	16,0
AL	Outros subsetores das AP	0,3	0,3	0,0	15,8	0,0
	Transferências da UE	49,5	58,9	9,4	18,9	1,7
	Outras transferências	5,0	5,2	0,1	2,3	0,0
	Transferências	556,4	659,8	103,3	18,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- Em fevereiro, o saldo do SNS situou-se em -62,9 milhões de euros, representando uma deterioração de 159,7 milhões de euros face ao período homólogo, o que traduz um aumento de 10,5% da despesa, superior em 9,5 p.p. ao crescimento da receita.

Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada				Contributo VH fev (em p.p.)
	2020	2021	Absoluta		(%)		
			jan	fev	jan	fev	
	Período: janeiro a fevereiro						
Transferências correntes das quais:	1 710,2	1 741,5	19,9	31,3	2,3	1,8	1,7
Transferências do OE	1 702,4	1 733,4	20,2	31,0	2,4	1,8	1,7
Jogos Sociais	29,0	27,3	0,0	-1,7	-	-5,9	-0,1
Venda de Bens e Serviços Correntes	15,7	13,7	-0,8	-2,0	-10,1	-12,7	-0,1
Taxas Moderadoras	27,7	11,8	-7,7	-15,9	-55,0	-57,4	-0,9
Outras receitas	12,0	19,6	5,1	7,6	72,9	63,3	0,4
Receita total	1 794,6	1 813,9	16,5	19,3	1,9	1,1	
Despesas com pessoal	771,8	849,5	38,2	77,7	9,9	10,1	4,6
Fornecimentos e serviços externos dos quais:	910,2	963,9	15,0	53,7	3,5	5,9	3,2
Produtos Farmacêuticos	185,6	185,2	-1,2	-0,4	-1,4	-0,2	0,0
Material de consumo clínico	72,6	84,7	5,2	12,1	17,4	16,7	0,7
Produtos vendidos em farmácias	245,4	245,6	3,3	0,2	2,7	0,1	0,0
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	164,3	189,0	-3,0	24,7	-3,7	15,0	1,5
Parcerias público-privadas (PPP)	49,2	50,8	0,4	1,6	1,6	3,3	0,1
Outra despesa	15,8	63,4	39,8	47,6	631,7	301,3	2,8
Despesa total	1 697,8	1 876,8	93,0	179,0	11,3	10,5	
Saldo	96,8	-62,9	-76,5	-159,7			

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

- A despesa cresceu 10,5% (179 milhões de euros), refletindo o contributo de 4,6 p.p. das despesas com pessoal (77,7 milhões de euros, 10,1%)³⁹ e de 3,2 p.p. dos fornecimentos e serviços externos (53,7 milhões de euros, 5,9%). As despesas com pessoal refletem essencialmente as novas contratações e o aumento dos encargos com suplementos remuneratórios, em especial com trabalho extraordinário realizado no âmbito do combate à COVID-19, sendo que, no caso dos fornecimentos e serviços externos, destaca-se o contributo dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica (1,5 p.p., 24,7 milhões de euros) e do material de consumo clínico (0,7 p.p., 12,1 milhões de euros). O crescimento das outras despesas resulta sobretudo do aumento dos encargos associados à prevenção e tratamento da doença COVID-19, em particular, das transferências para a Direção-Geral da Saúde para efeitos de financiamento de compra de vacinas, dispositivos médicos para a vacinação e medicamentos (43,2 milhões de euros).
- O crescimento na receita efetiva resultou, essencialmente, do aumento das transferências do OE (31 milhões de euros, 1,8%).

³⁹ Segundo os dados do Portal Transparência, o número de efetivos no SNS aumentou, em fevereiro, 8% (+10 786 trabalhadores) em termos homólogos (<https://transparencia.sns.gov.pt>).

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

- Em fevereiro, a **despesa** do Estado com ativos financeiros ascendeu a 442,7 milhões de euros, traduzindo-se, maioritariamente, em dotações de capital (416,1 milhões de euros) para as empresas Infraestruturas de Portugal, S.A. (393,6 milhões de euros) e Metropolitano de Lisboa, E.P.E (22,5 milhões de euros).

Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a fevereiro	€ Milhões			
	Execução mensal		Execução Acumulada	Grau de execução (%)
	jan-21	fev-21		
Empréstimos a médio e longo prazo	0,0	26,3	26,3	0,5
Portugal 2020	0,0	26,3	26,3	35,1
Dotações de capital	0,0	416,1	416,1	19,2
Empresas públicas reclassificadas	0,0	416,1	416,1	19,4
Execução de garantias	0,0	0,3	0,3	0,4
Total dos ativos financeiros	0,0	442,7	442,7	5,4

Fonte: Ministério das Finanças.

- Até fevereiro, a distribuição da **despesa** do Estado com ativos financeiros encontra-se evidenciada no quadro seguinte:

Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital, empréstimos a médio e longo prazo e empréstimos a curto prazo

Período: janeiro a fevereiro	€ Milhões			
	Dotações de capital	Empréstimos a médio e longo prazo	Empréstimos a curto prazo	Total
Infraestruturas de Portugal, S.A.	393,6	0,0	0,0	393,6
Portugal 2020	0,0	26,3	0,0	26,3
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	22,5	0,0	0,0	22,5
	416,1	26,3	0,0	442,4

Fonte: Ministério das Finanças.

- Em fevereiro, a **receita** de ativos financeiros totalizou 8,5 milhões de euros, maioritariamente provenientes de amortizações de empréstimos a médio e longo prazo por parte da Região Autónoma dos Açores (7,5 milhões de euros).

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- Até fevereiro, a **receita** de ativos financeiros ascendeu a 94 milhões de euros, dos quais:
 - 83,7 milhões de euros em rendimentos de propriedade – juros, na sua maioria provenientes do Fundo de Resolução (82,9 milhões de euros);
 - 10,4 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo, principalmente, da Região Autónoma dos Açores (7,5 milhões de euros) e da CP – Comboios de Portugal, E.P.E (2 milhões de euros).

Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

	€ Milhões			
	Execução mensal		Execução acumulada	Grau de execução (%)
	jan-21	fev-21		
Rendimentos de propriedade	83,1	0,6	83,7	12,4
Juros	83,1	0,6	83,7	70,9
Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo	2,4	7,9	10,4	1,4
Total	85,5	8,5	94,0	6,6

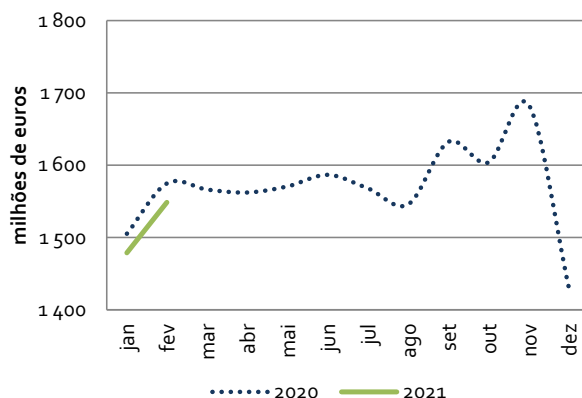
Fonte: Ministério das Finanças.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em fevereiro o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP)⁴⁰ situou-se em 1 548,4 milhões de euros ⁴¹, tendo registado uma redução de 26,3 milhões de euros face ao período homólogo, para a qual contribuiu a Administração Central com uma diminuição de 42,5 milhões de euros, parcialmente compensada pelo aumento de 16,3 milhões de euros na Administração Regional.
- Em termos de componentes, a evolução é justificada pelas diminuições registadas nas transferências para fora das Administrações Públicas (48,8 milhões de euros) e na aquisição de bens e serviços (22,4 milhões de euros), compensada sobretudo pelo aumento nas transferências para as Administração Públicas (35,9 milhões de euros).
- Em comparação com o final do mês anterior, observa-se um aumento de 69,9 milhões de euros no passivo não financeiro, reflexo da evolução verificada na Administração Central (76,3 milhões de euros), atenuada pela diminuição registada na Administração Regional (6,4 milhões de euros). Por componente, registou-se um aumento em todas as rubricas de despesa, com maior destaque nas transferências para as Administrações Públicas (24,8 milhões de euros), nas outras despesas (19,7 milhões de euros) e na aquisição de bens de capital (14,3 milhões de euros).

Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

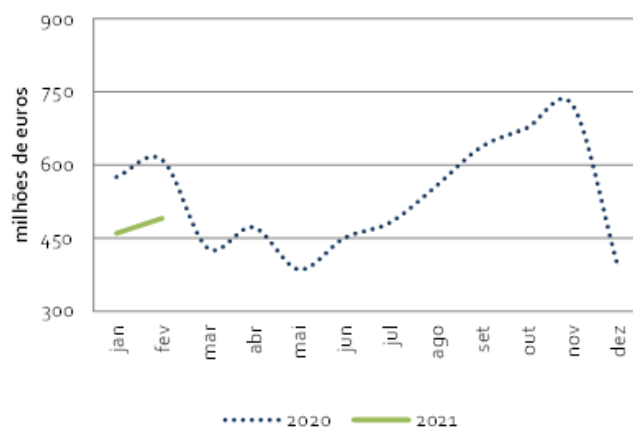
⁴⁰ De referir que, para os dados da Administração Local, foi considerado o stock de passivos do mês de dezembro 2019, uma vez que, com a implementação do SNC-AP pela Administração Local no início de 2020, o universo de reporte é ainda pouco significativo.

⁴¹ O passivo não financeiro das AP não inclui a contribuição financeira para a União Europeia, uma vez que a mesma não constitui uma dívida na ótica das contas nacionais e a sua inclusão distorce a análise apresentada.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- No final de fevereiro os **pagamentos em atraso** das entidades públicas ascenderam a 490,4 milhões de euros, o que representou uma diminuição de 120,3 milhões de euros relativamente ao período homólogo e um aumento de 30,3 milhões de euros face ao final do mês anterior.

Gráfico 11– Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para a evolução homóloga, contribuíram, sobretudo, os Hospitais EPE que registaram uma redução de 131,2 milhões de euros, atenuado pelos aumentos de 6,6 milhões de euros na Administração Central que não Saúde e de 4,4 milhões de euros na Administração Regional.
- Para a variação mensal, o maior contributo registou-se nos Hospitais EPE com um aumento de 38,4 milhões de euros, atenuado pela diminuição na Administração Central que não Saúde (5 milhões de euros) e na Administração Regional (3,2 milhões de euros).

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Período: janeiro a fevereiro

		€ Milhões				
		Impacto em CP		Impacto em CN		CN vs CP *
		2020	2021	2020	2021	VH
Efeito	Saldo	130	67	0	234	298
	Receita	130	67	0	234	298
[1]	Princípio da Onerosidade - Receita relativa a 2020	70	0	0	0	70
[2]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	60	27	0	0	34
[3]	Flexibilização de pagamentos de impostos (COVID-19)	0	40	0	234	194

[*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo nesta ótica

Observações:

- [1] O registo da receita em contas nacionais ocorre no ano a que respeita.
- [2] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.
- [3] Os pagamentos de impostos a realizar no futuro no âmbito das medidas de flexibilização adotadas no contexto da COVID-19, são contabilizados em contas nacionais no momento em que se gerou a obrigação de pagamento, ou seja, no mês em que deveria ter sido pago (por uma questão de simplificação, não se considera o ajustamento temporal dos impostos em contas nacionais). Em contas nacionais são considerados em 2021 os planos prestacionais aprovados neste ano, expurgados dos pagamentos de planos aprovados em 2020. Em contabilidade pública são registados os pagamentos efetuados em 2021, independentemente do ano de aprovação dos planos prestacionais.

1. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas
2. Conta Consolidada das Administrações Públicas
3. Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da Covid-19
4. Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social
5. Conta Consolidada da Administração Central
6. Execução Orçamental do Estado
7. Receita do Estado
8. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos
9. Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas
10. Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações
11. Execução Orçamental da Segurança Social, por natureza
12. Execução Orçamental da Segurança Social por classificação económica
13. Execução Orçamental da Administração Regional
14. Execução Orçamental da Administração Local
15. Despesa com Ativos Financeiros do Estado
16. Execução financeira consolidada do Serviço Nacional de Saúde
17. Dívida não Financeira das Administrações Públicas
18. Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública
19. Efeitos temporários/especiais na Conta da Administração Central e Segurança Social
20. Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central
21. Utilização condicionada das dotações orçamentais

1 - Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Período: janeiro a fevereiro € Milhões

	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	1 062,7	-1 502,0	13 923,5	12 226,8	12 860,9	13 728,8	-12,2	6,7
Administração Central (AC)	121,7	-1 933,9	10 523,1	8 850,2	10 401,3	10 784,0	-15,9	3,7
Subsetor Estado / Serviços integrados	-665,3	-2 335,0	8 497,8	7 054,5	9 163,1	9 389,5	-17,0	2,5
Serviços e Fundos Autónomos	787,0	401,1	5 556,7	5 291,9	4 769,7	4 890,8	-4,8	2,5
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	13,5	-237,8	1 771,1	1 569,6	1 757,6	1 807,3	-11,4	2,8
Segurança Social	940,9	431,9	5 228,5	5 297,7	4 287,6	4 865,8	1,3	13,5
Administração Regional	49,4	30,7	412,5	394,8	363,1	364,2	-4,3	0,3
Administração Local	239,1	318,4	1 107,2	1 201,9	868,1	883,5	8,6	1,8
Administrações Públicas	1 351,2	-1 153,0	14 739,1	13 005,2	13 387,9	14 158,1	-11,8	5,8

Nota:

Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos inter-setoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2020 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

2 - Conta Consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a fevereiro

€ Milhões

	Execução provisória						Execução Acumulada						Orçamento Inicial
	2020						2021						2021
	Adm. Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas	Adm. Públicas	
Receita corrente	82 498,1	8 431,9	5 061,4	1 427,8	5 228,5	14 496,3	7 020,9	5 023,2	1 475,6	5 297,6	12 742,6	87 668,2	
Receita Fiscal	48 714,8	7 780,3	165,8	530,4	38,5	8 514,9	6 425,2	112,8	504,6	38,9	7 081,5	49 290,2	
Impostos diretos	22 766,5	2 658,8	0,0	354,5	0,0	3 013,3	2 564,2	0,0	345,2	0,0	2 909,4	22 573,1	
Impostos indiretos	25 948,3	5 121,5	165,8	175,9	38,5	5 501,6	3 861,0	112,8	159,4	38,9	4 172,2	26 717,2	
Contribuições de Segurança Social	22 388,0	8,8	604,0	0,0	3 202,8	3 815,6	10,3	591,4	0,0	3 132,7	3 734,4	22 840,9	
Transferências Correntes	2 001,5	98,7	3 434,8	623,6	1 774,0	432,4	128,0	3 646,3	710,2	1 912,4	491,3	4 061,5	
Administrações Públicas	0,0	85,3	3 351,6	602,3	1 459,5	0,0	109,1	3 541,7	683,8	1 571,0	0,0	0,0	
Outras	2 001,5	13,4	83,1	21,3	314,6	432,4	18,9	104,6	26,4	341,4	491,3	4 061,5	
Outras receitas correntes	9 387,6	544,1	827,4	267,1	213,1	1 678,6	457,3	668,7	260,7	213,6	1 431,2	11 465,1	
Diferenças de consolidação	6,3	0,0	29,4	6,7	0,0	54,7	0,0	4,1	0,1	0,0	4,1	10,4	
Receita de capital	1 613,9	65,9	495,3	179,8	0,0	242,8	33,7	268,6	202,1	0,1	262,6	3 779,0	
Venda de bens de investimento	215,7	60,8	10,9	22,1	0,0	93,9	30,2	17,8	21,6	0,1	69,7	455,4	
Transferências de Capital	1 293,8	4,9	481,3	155,8	0,0	140,3	2,6	249,6	178,7	0,0	188,0	3 271,0	
Administrações Públicas	0,0	3,1	400,7	97,8	0,0	0,0	1,8	133,7	107,4	0,0	0,0	0,0	
Outras	1 293,8	1,7	80,5	58,0	0,0	140,3	0,8	115,9	71,3	0,0	188,0	3 271,0	
Outras receitas de capital	99,0	0,1	3,2	1,9	0,0	5,2	0,1	1,3	1,8	0,0	3,1	52,6	
Diferenças de consolidação	5,4	0,1	0,0	0,0	0,0	3,4	0,7	0,0	0,0	0,0	1,7	0,0	
Receita efectiva	84 112,0	8 497,8	5 556,7	1 607,6	5 228,5	14 739,1	7 054,5	5 291,9	1 677,7	5 297,7	13 005,2	91 447,2	
Despesa corrente	87 892,1	8 635,1	4 111,0	1 095,3	4 287,4	12 475,5	9 111,7	4 249,7	1 109,1	4 865,6	13 261,4	92 953,8	
Despesas com o pessoal	22 369,6	1 438,3	1 123,5	561,8	41,8	3 165,4	1 467,9	1 214,8	580,5	40,4	3 303,6	23 385,3	
Remunerações Certas e Permanenti	16 254,7	1 030,6	794,1	418,7	33,4	2 276,7	1 037,8	821,0	432,0	32,5	2 323,3	17 389,1	
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 339,8	49,6	124,0	30,5	0,7	204,8	46,5	169,6	33,9	0,6	250,6	1 344,7	
Segurança social	4 775,1	358,1	205,5	112,6	7,7	683,9	383,6	224,2	114,6	7,3	729,7	4 651,5	
Aquisição de bens e serviços	13 479,7	79,1	1 156,3	348,8	4,8	1 589,0	105,5	1 117,6	353,1	10,4	1 586,6	15 290,9	
Juros e outros encargos	7 601,7	1 439,6	89,1	31,6	0,8	1 448,4	1 382,9	90,7	11,9	0,9	1 392,4	7 279,3	
Transferências correntes	41 854,8	5 593,0	1 677,8	107,7	4 042,5	5 966,3	6 103,5	1 716,1	120,7	4 623,4	6 654,5	42 350,1	
Administrações Públicas	0,0	4 993,2	103,3	17,1	341,1	0,0	5 406,5	123,7	23,8	355,1	0,0	0,0	
Outras	41 854,8	599,9	1 574,5	90,6	3 701,4	5 966,3	696,9	1 592,4	96,9	4 268,3	6 654,5	42 350,1	
Subsídios	1 654,0	6,3	47,0	30,6	196,4	194,5	0,6	82,7	28,6	189,7	223,0	2 283,8	
Outras despesas correntes	848,2	68,5	17,2	14,8	1,1	101,6	49,2	15,8	14,3	0,9	80,2	2 239,6	
Diferenças de consolidação	84,1	10,3	0,0	0,0	0,0	10,3	2,1	12,0	0,0	0,0	21,0	124,7	
Despesa de capital	6 540,0	528,0	658,7	223,7	0,2	912,4	277,8	641,1	219,6	0,2	896,7	9 646,6	
Investimentos	5 002,4	19,5	477,4	160,9	0,1	657,9	22,0	526,4	166,2	0,2	714,7	7 714,0	
Transferências de capital	1 398,1	507,7	171,1	60,6	0,1	241,2	254,9	105,9	51,5	0,0	170,5	1 431,6	
Administrações Públicas	0,0	485,0	11,8	1,6	0,0	0,0	237,0	4,0	0,9	0,0	0,0	0,0	
Outras	1 398,1	22,7	159,4	59,0	0,1	241,2	17,9	101,9	50,6	0,0	170,5	1 431,6	
Outras despesas de capital	112,3	0,8	0,0	2,2	0,0	3,0	0,9	1,2	1,8	0,0	4,0	356,0	
Diferenças de consolidação	27,1	0,0	10,2	0,0	0,0	10,2	0,0	7,5	0,0	0,0	7,5	145,1	
Despesa efectiva	94 432,1	9 163,1	4 769,7	1 319,0	4 287,6	13 387,9	9 389,5	4 890,8	1 328,7	4 865,8	14 158,1	102 600,4	
Saldo global	-10 320,1	-665,3	787,0	288,6	940,9	1 351,2	-2 335,0	401,1	349,0	431,9	-1 153,0	-11 153,1	
Despesa primária	86 830,4	7 723,5	4 680,6	1 287,5	4 286,8	11 939,5	8 006,6	4 800,1	1 316,9	4 864,9	12 765,8	95 321,0	
Saldo corrente	-5 394,0	-203,2	950,4	332,4	941,1	2 020,8	-2 090,8	773,5	366,4	432,0	-518,9	-5 285,5	
Saldo de capital	-4 926,0	-462,1	-163,4	-43,9	-0,2	-669,6	-244,1	-372,4	-17,4	-0,1	-634,1	-5 867,6	
Saldo primário	-2 718,3	774,3	876,1	320,2	941,7	2 799,6	-952,1	491,8	360,9	432,8	239,4	-3 873,8	

Notas:

A execução da Administração Regional e Local acima identificada difere da soma da execução dos setores (12 - Adm R e 13 - Adm Loc) devido à inclusão de uma estimativa das freguesias na conta consolidada.

Nas contas consolidadas acima apresentadas, referentes à Execução provisória, Orçamento do Estado para 2021 e janeiro de 2020, em relação ao processo de consolidação de juros pagos pelo Estado à Segurança Social, passou a considerar-se a receita da Segurança Social idêntica à despesa registada pelo Estado, o que não se efetuou em anteriores divulgações dos referidos exercícios.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

2 - Conta Consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a fevereiro

€ Milhões

	Variação Homóloga Absoluta					Variação Homóloga Relativa (%)					VH implícita ao OE (%)
	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Adm. Públicas	
Receita corrente	-1 411,0	-38,2	47,8	69,1	-1 753,7	-16,7	-0,8	3,3	1,3	-12,1	0,9
Receita Fiscal	-1 355,1	-53,0	-25,8	0,5	-1 433,4	-17,4	-31,9	-4,9	1,2	-16,8	-5,0
Impostos diretos	-94,6	0,0	-9,3	0,0	-103,9	-3,6	-	-2,6	-	-3,4	-4,4
Impostos indiretos	-1 260,5	-53,0	-16,5	0,5	-1 329,5	-24,6	-31,9	-9,4	1,2	-24,2	-5,6
Contribuições de Segurança Social	1,5	-12,6	0,0	-70,1	-81,2	17,2	-2,1	-	-2,2	-2,1	1,9
Transferências Correntes	29,3	211,5	86,6	138,4	58,9	29,7	6,2	13,9	7,8	13,6	115,4
Administrações Públicas	23,8	190,1	81,5	111,5	0,0	27,9	5,7	13,5	7,6	-	-
Outras	5,5	21,4	5,1	26,9	58,9	41,2	25,8	23,8	8,5	13,6	115,4
Outras receitas correntes	-86,8	-158,7	-6,4	0,4	-247,4	-15,9	-19,2	-2,4	0,2	-14,7	7,5
Diferenças de consolidação	0,0	-25,4	-6,6	0,0	-50,6	-	-	-	-	-	-62,3
Receita de capital	-32,3	-226,7	22,3	0,0	19,8	-49,0	-45,8	12,4	242,3	8,2	72,4
Venda de bens de investimento	-30,6	6,9	-0,5	0,0	-24,1	-50,3	63,7	-2,4	242,3	-25,7	-21,6
Transferências de Capital	-2,3	-231,7	22,9	0,0	47,7	-46,8	-48,1	14,7	-	34,0	110,5
Administrações Públicas	-1,3	-267,1	9,6	0,0	0,0	-41,9	-66,6	9,8	-	-	-
Outras	-1,0	35,3	13,3	0,0	47,7	-55,6	43,9	23,0	-	34,0	110,5
Outras receitas de capital	0,0	-1,9	-0,1	0,0	-2,1	-23,5	-60,2	-5,5	-	-39,6	7,9
Diferenças de consolidação	0,6	0,0	0,0	0,0	-1,7	-	-	-	-	-	-
Receita efectiva	-1 443,3	-264,9	70,1	69,2	-1 733,9	-17,0	-4,8	4,4	1,3	-11,8	2,7
Despesa corrente	476,6	138,8	13,8	578,2	785,9	5,5	3,4	1,3	13,5	6,3	11,2
Despesas com o pessoal	29,6	91,2	18,7	-1,3	138,2	2,1	8,1	3,3	-3,2	4,4	8,4
Remunerações Certas e Permanentes	7,2	26,9	13,3	-0,9	46,6	0,7	3,4	3,2	-2,6	2,0	11,9
Abonos Variáveis ou Eventuais	-3,1	45,6	3,4	-0,1	45,8	-6,3	36,8	11,0	-12,1	22,3	1,3
Segurança social	25,5	18,7	2,1	-0,4	45,9	7,1	9,1	1,8	-5,0	6,7	-1,5
Aquisição de bens e serviços	26,3	-38,6	4,3	5,6	-2,4	33,3	-3,3	1,2	116,7	-0,1	15,1
Juros e outros encargos	-56,7	1,6	-19,7	0,1	-56,0	-3,9	1,8	-62,5	10,4	-3,9	-10,0
Transferências correntes	510,4	38,3	13,0	580,9	688,2	9,1	2,3	12,1	14,4	11,5	10,4
Administrações Públicas	413,4	20,4	6,7	14,0	0,0	8,3	19,7	39,3	4,1	-	-
Outras	97,1	17,9	6,3	566,9	688,2	16,2	1,1	7,0	15,3	11,5	10,4
Subsídios	-5,7	35,7	-2,1	-6,8	28,5	-90,1	75,9	-6,7	-3,5	14,7	98,9
Outras despesas correntes	-19,2	-1,4	-0,5	-0,3	-21,3	-28,1	-8,1	-3,1	-22,9	-21,0	101,7
Diferenças de consolidação	-8,2	12,0	0,0	0,0	10,7	-	-	-	-	-	-
Despesa de capital	-250,2	-17,7	-4,1	-0,1	-15,6	-47,4	-2,7	-1,9	-22,4	-1,7	58,0
Investimentos	2,5	49,0	5,3	0,1	56,9	12,7	10,3	3,3	59,5	8,6	59,8
Transferências de capital	-252,8	-65,2	-9,1	-0,1	-70,8	-49,8	-38,1	-15,0	-92,2	-29,3	19,5
Administrações Públicas	-248,0	-7,8	-0,7	0,0	0,0	-51,1	-65,9	-44,7	-	-	-
Outras	-4,8	-57,5	-8,4	-0,1	-70,8	-21,2	-36,1	-14,2	-92,2	-29,3	19,5
Outras despesas de capital	0,1	1,2	-0,4	0,0	1,0	11,9	-	-16,4	-	32,1	-
Diferenças de consolidação	0,0	-2,7	0,0	0,0	-2,7	-	-	-	-	-	-
Despesa efectiva	226,4	121,1	9,7	578,2	770,3	2,5	2,5	0,7	13,5	5,8	14,4
Saldo global	-1 669,7	-385,9	60,5	-509,0	-2 504,2						
Despesa primária	283,1	119,5	29,4	578,1	826,3	3,7	2,6	2,3	13,5	6,9	
Saldo corrente	-1 887,6	-176,9	34,0	-509,1	-2 539,6						
Saldo de capital	217,9	-209,0	26,5	0,1	35,5						
Saldo primário	-1 726,4	-384,3	40,7	-508,9	-2 560,2						

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

3 - Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da Covid-19

Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 por classificação económica e por subsector das Administrações Públicas

Período: janeiro a fevereiro							€ Milhões
Medida Covid-19	Classificação económica	Adm. Central	Seg. Social	Adm. Regional	Adm. Local	Total	
Prorrogação do pagamento do IVA	R.02 - Imp. Indiretos	304,0				304,0	
Suspensão de execuções fiscais da Receita Fiscal (estimativa)	R.01 e R.02	98,0				98,0	
Isenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)	R.03 - Contrib. SS		22,9			22,9	
Suspensão de pagamento de planos prestacionais e processos de execução contributiva	R.03 - Contrib. SS		12,2			12,2	
Adiamento, redução ou isenção de rendas de imóveis	R.07 - Vendas Bens e Serv.				1,3	1,3	
Total da Receita efetiva		402,0	35,1	1,3	0,0	438,4	
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	D.01- Desp. c/ pessoal	1,43	0,0	5,3		6,7	
Saúde: Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	D.01- Desp. c/ pessoal	44,32				44,3	
Saúde: aquisição de doses de tratamento de Remdesivir	D.02 - Aq. Bens e Serv.	16,00				16,0	
Saúde: testes COVID-19	D.02 - Aq. Bens e Serv.	24,26		0,5		24,7	
Saúde: aquisição de vacinas	D.02 - Aq. Bens e Serv.	29,96				30,0	
Saúde: equipamentos de proteção individual (EPI), medicamentos e outros	D.02 - Aq. Bens e Serv.	31,17		2,2	19,0	52,4	
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza	D.02 - Aq. Bens e Serv.	3,89	0,0	0,0		3,9	
Apoio a associações humanitárias de bombeiros	D.04 - Transf. Correntes	2,33		0,1		2,5	
Programa Ativar - Bolsas de formação	D.04 - Transf. Correntes	5,74				5,7	
Outros apoios	D.04 - Transf. Correntes	0,19		0,0		0,2	
Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade	D.04 - Transf. Correntes		115,9			115,9	
Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores	D.04 - Transf. Correntes		88,5			88,5	
Isolamento profilático	D.04 - Transf. Correntes		29,3			29,3	
Layoff	D.04 - Transf. Correntes		134,7			134,7	
Subsídio de doença por infeção SARS-CoV-2	D.04 - Transf. Correntes		42,1			42,1	
Subsídios de assistência a filho e a neto	D.04 - Transf. Correntes		7,2			7,2	
Outros apoios de proteção social	D.04 - Transf. Correntes		0,0		17,8	17,8	
Apoios ao emprego (inclui complementos layoff)	D.04 - Transf. Correntes				12,6	12,6	
Ações de promoção do turismo	D.04 - Transf. Correntes			0,0		0,0	
Fundo de emergência para apoio social e outros	D.04 - Transf. Correntes			0,0		0,0	
Prestações por doenças profissionais	D.04 - Transf. Correntes		2,4			2,4	
Apoios sociais às famílias	D.04 - Transf. Correntes		6,7			6,7	
Incentivo extraordinário à normalização	D.05 - Subsídios	44,5				44,5	
Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde	D.05 - Subsídios		3,2			3,2	
Apoios ao cinema e audiovisual	D.05 - Subsídios	0,1				0,1	
Programa Ativar	D.05 - Subsídios	13,2				13,2	
Outros apoios a empresas	D.05 - Subsídios	0,8		0,6	9,9	11,3	
Outros encargos	D.06/D.11 - Otr. Desp. Correntes/Capital	0,1		0,0	0,9	1,0	
Universalização da escola digital	D.07 - Aq. Bens de Capital	8,2				8,2	
Saúde: equipamentos e outros	D.07 - Aq. Bens de Capital	8,0		0,0		8,0	
Apoio ao teletrabalho	D.07 - Aq. Bens de Capital	0,1		0,0		0,1	
Outros equipamentos	D.07 - Aq. Bens de Capital	0,3		0,0	4,1	4,4	
Programa Adaptar	D.08 - Transf. Capital	2,8		0,2		3,0	
Outros apoios	D.08 - Transf. Capital			0,4	5,0	5,4	
Total da Despesa efetiva		237,4	430,0	22,0	56,6	746,0	
Ativos financeiros		33,4	0,0	0,0	0,0	33,4	
Apoios reembolsáveis ao arrendamento	D.09 - Ativos financeiros	0,3				0,3	
Linha de apoio ao turismo	D.09 - Ativos financeiros	33,2				33,2	
Total da Despesa Orçamental		270,8	430,0	22,0	56,6	779,4	
Operações Extra-orçamentais							
Programa Apoiar.PT - apoios à restauração	D.12 - Operações extra-orçamentais	198,5				198,5	
Programa Apoiar.PT - apoios a outros setores	D.12 - Operações extra-orçamentais	146,2				146,2	
Linha de apoio à economia	D.12 - Operações extra-orçamentais	10,8				10,8	
Programa Adaptar	D.12 - Operações extra-orçamentais	0,7				0,7	
Total da Despesa Extra-orçamental		356,3	0,0	0,0	0,0	356,3	

Fonte:

Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

Notas:

A execução da despesa decorre dos sistemas de execução e de reporte da execução das entidades (registado nas Medidas 095 - 'Contingência COVID-2019 - prevenção, contenção, mitigação e tratamento' e 096 - 'Contingência COVID 2019 - garantir normalidade', criadas pela Circular Série A n.º 1398 da DGO, as Medidas 097 - 'Programa Ativar' e 098 - 'Incentivo Extraordinário à Normalização', criadas com a Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, a Medida 099 - 'Universalização da Escola Digital', criada com a Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro) e Medida 102 - 'Plano de Recuperação e Resiliência' prevista na Portaria n.º 48/2021, de 4 de março).

Os valores apresentados nas colunas dos diversos subsectores encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas.

O valor do impacto orçamental da medida de isenção de pagamento da Taxa Social Única consiste numa estimativa apurada pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

Os dados da Administração Regional e Local são provisórios.

O subsector da Administração Local inclui municípios e freguesias.

4 - Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social



Período: janeiro a fevereiro

€ Milhões

	Execução provisória	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
			2020	2021		2021	Relativa (%)
Receita corrente	75 971,4	81 250,9	13 761,2	12 057,9	14,8	-12,4	-12,2
Receita fiscal	43 946,0	44 694,3	7 984,5	6 576,9	14,7	-17,6	-10,1
Impostos diretos	19 147,0	19 051,6	2 658,8	2 564,2	13,5	-3,6	-0,7
Impostos indiretos	24 799,1	25 642,7	5 325,8	4 012,7	15,6	-24,7	-9,4
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	22 388,0	22 840,9	3 815,6	3 734,4	16,3	-2,1	-0,6
Transferências Correntes	1 988,4	4 086,0	429,3	489,2	12,0	14,0	0,4
Administrações Públicas	124,2	143,7	18,2	24,3	16,9	33,4	0,0
Outras	1 864,2	3 942,3	411,1	464,9	11,8	13,1	0,4
Outras receitas correntes	7 648,9	9 527,9	1 437,0	1 179,0	12,4	-18,0	-1,9
Diferenças de consolidação	0,1	101,8	94,7	78,3			
Receita de capital	1 077,2	3 013,5	162,3	168,9	5,6	4,1	0,0
Venda de bens de investimento	145,5	364,9	71,7	48,1	13,2	-32,9	-0,2
Transferências de Capital	848,8	2 614,0	84,2	118,6	4,5	40,8	0,2
Administrações Públicas	7,4	18,8	1,9	1,9	10,4	1,1	0,0
Outras	841,4	2 595,3	82,3	116,7	4,5	41,8	0,2
Outras receitas de capital	78,4	31,8	3,3	1,4	4,3	-59,0	0,0
Diferenças de consolidação	4,5	2,7	3,1	0,8			
Receita efetiva	77 048,6	84 264,4	13 923,5	12 226,8	14,5	-12,2	
Despesa corrente	82 894,5	87 730,0	12 072,9	12 943,2	14,8	7,2	6,8
Despesas com o pessoal	18 240,7	19 038,4	2 603,6	2 723,1	14,3	4,6	0,9
Remunerações Certas e Permanentes	13 192,9	14 163,2	1 858,0	1 891,3	13,4	1,8	0,3
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 138,5	1 128,6	174,3	216,7	19,2	24,3	0,3
Segurança social	3 909,3	3 746,7	571,3	615,1	16,4	7,7	0,3
Aquisição de bens e serviços	10 239,1	11 876,7	1 240,2	1 233,5	10,4	-0,5	-0,1
Juros e outros encargos	7 421,6	7 094,2	1 435,6	1 381,1	19,5	-3,8	-0,4
Transferências correntes	44 989,9	45 654,7	6 504,4	7 273,7	15,9	11,8	6,0
Administrações Públicas	3 883,6	3 976,5	628,6	716,0	18,0	13,9	0,7
Outras	41 106,2	41 678,2	5 875,7	6 557,6	15,7	11,6	5,3
Subsídios	1 254,4	1 986,4	170,6	202,4	10,2	18,7	0,2
Outras despesas correntes	684,2	2 060,6	86,8	65,9	3,2	-24,1	-0,2
Diferenças de consolidação	64,7	19,1	31,7	63,5			
Despesa de capital	4 609,4	7 364,4	788,0	785,6	10,7	-0,3	0,0
Investimento	2 945,2	5 191,4	497,0	548,5	10,6	10,4	0,4
Transferências de capital	1 556,4	1 915,4	280,0	227,2	11,9	-18,9	-0,4
Administrações Públicas	553,6	821,6	97,8	107,4	13,1	9,8	0,1
Outras	1 002,8	1 093,8	182,2	119,8	11,0	-34,2	-0,5
Outras despesas de capital	80,3	162,8	0,8	2,1	1,3	164,3	0,0
Diferenças de consolidação	27,5	94,8	10,2	7,7			
Despesa efetiva	87 503,9	95 094,5	12 860,9	13 728,8	14,4	6,7	
Saldo global	-10 455,3	-10 830,1	1 062,7	-1 502,0			
Despesa primária	80 082,4	88 000,3	11 425,2	12 347,7	14,0	8,1	7,2
Saldo corrente	-6 923,1	-6 479,2	1 688,3	-885,3			
Saldo de capital	-3 532,2	-4 350,9	-625,7	-616,7			
Saldo primário	-3 033,7	-3 735,9	2 498,3	-120,8			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	4 297,8	10 844,3	1 133,4	-316,4			
<i>dos quais Receitas de:</i>							
Alienação de partes de Capital	3,0	0,0	0,0	0,0			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	20 328,4	22 591,2	2 475,8	2 799,7			

Nota:

Nas contas consolidadas acima apresentadas, referentes à Execução provisória, Orçamento do Estado para 2021 e janeiro de 2020, em relação ao processo de consolidação de juros pagos pelo Estado à Segurança Social, passou a considerar-se a receita da Segurança Social idêntica à despesa registada pelo Estado, o que não se efetuou em anteriores divulgações dos referidos exercícios.

Os dados de 2020 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2020.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

5 - Conta Consolidada da Administração Central

Período: janeiro a fevereiro

€ Milhões

	Estimativa	Execução provisória	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		Variação implícita ao OE (%)
	2020	2020	2021	2020	2021	2021	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)	
Receita corrente	56 269,8	57 870,2	61 679,3	10 360,8	8 681,3	14,1	-16,2	-16,0	9,6
Receita fiscal	41 588,5	43 742,1	44 467,7	7 946,1	6 538,0	14,7	-17,7	-13,4	6,9
Impostos diretos	17 658,4	19 147,0	19 051,6	2 658,8	2 564,2	13,5	-3,6	-0,9	7,9
Impostos indiretos	23 930,0	24 595,1	25 416,1	5 287,3	3 973,8	15,6	-24,8	-12,5	6,2
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	4 098,9	4 166,1	3 912,9	612,8	601,7	15,4	-1,8	-0,1	-4,5
Transferências Correntes	3 181,5	2 901,8	3 933,6	427,2	428,5	10,9	0,3	0,0	23,6
Administrações Públicas	2 001,3	2 035,8	1 680,5	330,7	305,0	18,1	-7,8	-0,2	-16,0
Outras	1 180,2	866,0	2 253,1	96,5	123,5	5,5	27,9	0,3	90,9
Outras receitas correntes	7 400,9	7 060,1	9 263,4	1 280,0	1 034,8	11,2	-19,2	-2,3	25,2
Diferenças de consolidação	0,0	0,1	101,8	94,7	78,3				
Receita de capital	1 359,9	1 076,7	3 007,7	162,3	168,9	5,6	4,0	0,1	121,2
Venda de bens de investimento	158,6	145,0	359,8	71,7	48,1	13,4	-33,0	-0,2	126,8
Transferências de Capital	1 181,5	849,4	2 616,6	84,2	118,7	4,5	40,9	0,3	121,5
Administrações Públicas	11,6	7,9	21,3	1,9	2,0	9,5	3,9	0,0	83,4
Outras	1 169,9	841,4	2 595,3	82,3	116,7	4,5	41,8	0,3	121,8
Outras receitas de capital	19,8	78,4	31,4	3,3	1,4	4,3	-59,0	0,0	59,0
Diferenças de consolidação	0,0	4,0	0,0	3,1	0,7				
Receita efetiva	57 629,7	58 946,9	64 687,1	10 523,1	8 850,2	13,7	-15,9		12,2
Despesa corrente	68 064,6	66 947,6	69 159,4	9 613,6	9 998,6	14,5	4,0	3,7	1,6
Despesas com o pessoal	17 888,7	17 954,6	18 721,1	2 561,8	2 682,7	14,3	4,7	1,2	4,7
Remunerações Certas e Permanentes	12 855,1	12 965,1	13 910,6	1 824,6	1 858,8	13,4	1,9	0,3	8,2
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 235,7	1 133,9	1 121,9	173,6	216,1	19,3	24,5	0,4	-9,2
Segurança social	3 798,0	3 855,6	3 688,6	563,6	607,8	16,5	7,8	0,4	-2,9
Aquisição de bens e serviços	10 650,8	10 153,6	11 700,2	1 235,4	1 223,1	10,5	-1,0	-0,1	9,9
Juros e outros encargos	7 595,0	7 419,2	7 082,7	1 434,9	1 380,3	19,5	-3,8	-0,5	-6,7
Transferências Correntes	30 034,1	29 919,9	28 416,1	4 232,1	4 550,0	16,0	7,5	3,1	-5,4
Administrações Públicas	15 762,2	15 727,4	13 898,7	2 057,7	2 260,6	16,3	9,9	2,0	-11,8
Outras	14 272,0	14 192,5	14 517,4	2 174,4	2 289,4	15,8	5,3	1,1	1,7
Subsídios	1 117,6	777,4	1 201,9	53,3	83,4	6,9	56,3	0,3	7,5
Outras despesas correntes	778,3	676,1	2 037,4	85,7	65,1	3,2	-24,1	-0,2	161,8
Diferenças de consolidação	0,0	46,9	0,0	10,3	14,1				
Despesa de capital	4 719,6	4 574,7	7 289,9	787,8	785,4	10,8	-0,3	0,0	54,5
Investimento	3 288,7	2 915,2	5 132,9	496,9	548,4	10,7	10,4	0,5	56,1
Transferências de capital	1 385,0	1 551,8	1 899,3	279,9	227,2	12,0	-18,8	-0,5	37,1
Administrações Públicas	641,7	554,0	823,3	97,8	107,4	13,0	9,8	0,1	28,3
Outras	743,3	997,8	1 076,0	182,1	119,8	11,1	-34,2	-0,6	44,8
Outras despesas de capital	45,9	80,3	162,8	0,8	2,1	1,3	164,3	0,0	255,0
Diferenças de consolidação	0,0	27,5	94,8	10,2	7,7				
Despesa efetiva	72 784,1	71 522,4	76 449,3	10 401,3	10 784,0	14,1	3,7		5,0
Saldo global	-15 154,4	-12 575,5	-11 762,2	121,7	-1 933,9				
<i>Por memória:</i>									
Despesa primária	65 189,1	64 103,2	69 366,6	8 966,4	9 403,7	13,6	4,9	4,2	6,4
Saldo corrente	-11 794,8	-9 077,4	-7 480,1	747,2	-1 317,3				
Saldo de capital	-3 359,7	-3 498,1	-4 282,2	-625,5	-616,6				
Saldo primário	-7 559,4	-5 156,4	-4 679,5	1 556,6	-553,6				

Nota:

A variação implícita ao OE-2021 resulta da comparação com a estimativa de execução de 2020.

Os dados de 2020 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2020.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

6 - Execução Orçamental do Estado



Período: janeiro a fevereiro

€ Milhões

	Execução provisória	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2020	2021	2020	2021	2021	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Receita corrente	46 582,6	48 097,7	8 431,9	7 020,9	14,6	-16,7	-16,6
Receita Fiscal	43 184,4	43 866,9	7 780,3	6 425,2	14,6	-17,4	-15,9
Impostos diretos	19 147,0	19 051,6	2 658,8	2 564,2	13,5	-3,6	-1,1
Impostos indiretos	24 037,5	24 815,3	5 121,5	3 861,0	15,6	-24,6	-14,8
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	64,4	65,2	8,8	10,3	15,8	17,2	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	763,6	958,0	160,5	115,2	12,0	-28,2	-0,5
Transferências Correntes	971,3	1 174,9	98,7	128,0	10,9	29,7	0,3
Administração Central	642,5	465,2	52,1	73,8	15,9	41,7	0,3
Outros subsectores das AP	232,7	236,5	33,3	35,4	15,0	6,3	0,0
União Europeia	84,9	440,3	10,0	16,0	3,6	59,5	0,1
Outras transferências	11,2	32,8	3,4	2,9	8,9	-13,1	0,0
Outras Receitas Correntes	1 598,8	2 032,7	383,6	342,1	16,8	-10,8	-0,5
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0			
Receita de capital	131,5	358,9	65,9	33,7	9,4	-49,0	-0,4
Venda de bens de investimento	71,3	70,7	60,8	30,2	42,8	-50,3	-0,4
Transferências de capital	34,2	281,0	4,9	2,6	0,9	-46,8	0,0
Administração Central	17,9	35,6	3,1	1,8	5,1	-41,7	0,0
Outros subsectores das AP	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0	0,0
União Europeia	13,6	244,2	1,6	0,5	0,2	-68,6	0,0
Outras transferências	2,4	1,2	0,2	0,3	23,6	68,5	0,0
Outras Receitas de Capital	22,0	7,1	0,1	0,1	1,1	-23,5	0,0
Diferenças de consolidação	4,0	0,0	0,1	0,7			
Receita efetiva	46 714,1	48 456,6	8 497,8	7 054,5	14,6	-17,0	
Despesa corrente	55 908,0	56 436,3	8 635,1	9 111,7	16,1	5,5	5,2
Despesas com o pessoal	9 914,3	10 173,6	1 438,3	1 467,9	14,4	2,1	0,3
Remunerações Certas e Permanentes	7 232,7	7 733,8	1 030,6	1 037,8	13,4	0,7	0,1
Abonos Variáveis ou Eventuais	361,9	353,8	49,6	46,5	13,1	-6,3	0,0
Segurança social	2 319,6	2 086,0	358,1	383,6	18,4	7,1	0,3
Aquisição de bens e serviços	1 213,9	1 913,6	79,1	105,5	5,5	33,3	0,3
Juros e outros encargos	6 925,7	6 598,0	1 439,6	1 382,9	21,0	-3,9	-0,6
Transferências correntes	37 342,7	36 142,3	5 593,0	6 103,5	16,9	9,1	5,6
Administração Central	19 307,0	19 403,1	3 000,3	3 195,5	16,5	6,5	2,1
Outros subsectores das Administrações Públicas	15 126,1	13 381,8	1 992,9	2 211,0	16,5	10,9	2,4
União Europeia	2 345,4	2 556,7	514,5	633,8	24,8	23,2	1,3
Outras transferências	564,2	800,7	85,3	63,1	7,9	-26,0	-0,2
Subsídios	84,2	296,3	6,3	0,6	0,2	-90,1	-0,1
Outras despesas correntes	423,9	1 312,5	68,5	49,2	3,8	-28,1	-0,2
Diferenças de consolidação	3,3	0,0	10,3	2,1			
Despesa de capital	3 047,9	3 836,9	528,0	277,8	7,2	-47,4	-2,7
Investimento	518,1	1 060,0	19,5	22,0	2,1	12,7	0,0
Transferências de capital	2 517,6	2 750,6	507,7	254,9	9,3	-49,8	-2,8
Administração Central	1 933,5	2 053,2	396,2	131,6	6,4	-66,8	-2,9
Outros subsectores das Administrações Públicas	516,0	625,6	88,8	105,4	16,8	18,7	0,2
União Europeia	3,6	2,1	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Outras transferências	64,5	69,7	22,7	17,9	25,7	-21,2	-0,1
Outras despesas de capital	12,3	26,3	0,8	0,9	3,4	11,9	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0			
Despesa efetiva	58 955,9	60 273,2	9 163,1	9 389,5	15,6	2,5	
Saldo global	-12 241,8	-11 816,6	-665,3	-2 335,0			
Despesa primária	52 030,2	53 675,2	7 723,5	8 006,6	14,9	3,7	
Saldo corrente	-9 325,4	-8 338,5	-203,2	-2 090,8			
Saldo de capital	-2 916,5	-3 478,0	-462,1	-244,1			
Saldo primário	-5 316,2	-5 218,6	774,3	-952,1			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	4 585,5	7 915,5	-31,6	432,4			
dos quais Receitas de:							
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		-	
Outros Ativos	155,8	743,1	45,6	10,4		-77,3	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	18 292,5	19 732,0	338,5	4 186,4			

Nota:

Os dados de 2020 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2020.

Por motivos de ordem técnica, a execução orçamental da Autoridade Tributária e Aduaneira, relativa a fevereiro de 2020, bem como a execução orçamental do Exército e do Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA), relativa a fevereiro de 2021, não foi apropriada integralmente pelos sistemas orçamentais centrais, tendo as entidades enviado, posteriormente, a devida informação.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

7 - Receita do Estado

Período: janeiro a fevereiro

€ Milhões

	Execução provisória	Orçamento Inicial	Execução		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga	
	2020	2021	2020	2021	2021	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita fiscal	43 184,4	43 866,9	7 780,3	6 425,2	14,6	-17,4	-15,9
Impostos Diretos	19 147,0	19 051,6	2 658,8	2 564,2	13,5	-3,6	-1,1
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	13 564,1	13 420,4	2 461,2	2 439,0	18,2	-0,9	-0,3
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Coletivas (IRC)	5 044,5	5 134,4	127,9	120,1	2,3	-6,0	-0,1
Outros	538,4	496,8	69,8	5,0	1,0	-92,8	-0,8
Impostos Indiretos	24 037,5	24 815,3	5 121,5	3 861,0	15,6	-24,6	-14,8
Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)	3 348,3	3 402,5	698,6	495,6	14,6	-29,1	-2,4
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	16 333,2	16 999,5	3 772,3	2 719,3	16,0	-27,9	-12,4
Imposto sobre Veículos (ISV)	438,5	457,7	100,3	69,7	15,2	-30,5	-0,4
Imposto de consumo sobre o tabaco	1 422,1	1 400,0	201,5	157,8	11,3	-21,7	-0,5
Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA)	234,3	241,6	43,0	30,7	12,7	-28,6	-0,1
Imposto do selo	1 616,2	1 633,4	191,3	280,7	17,2	46,7	1,1
Imposto Único de Circulação (IUC)	395,3	396,6	61,7	61,2	15,4	-0,9	0,0
Outros	249,6	284,0	52,8	46,1	16,2	-12,7	-0,1
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	64,4	65,2	8,8	10,3	15,8	17,2	0,0
Comparticipações para a ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outros	64,4	65,2	8,8	10,3	15,8	17,2	0,0
Receita não fiscal	3 465,3	4 524,5	708,7	619,0	13,7	-12,7	-1,1
Correntes	3 333,8	4 165,7	642,8	585,4	14,1	-8,9	-0,7
Taxas, Multas e Outras Penalidades	763,6	958,0	160,5	115,2	12,0	-28,2	-0,5
Taxas	496,5	618,7	102,7	78,0	12,6	-24,1	-0,3
Juros de mora e compensatórios	47,5	65,4	12,9	7,9	12,0	-39,0	-0,1
Multas do Código da Estrada	71,1	91,7	14,7	10,3	11,3	-29,8	-0,1
Outras multas e penalidades diversas	148,5	182,3	30,3	19,0	10,5	-37,0	-0,1
Rendimentos da Propriedade	603,3	676,5	102,2	84,2	12,4	-17,6	-0,2
Juros	116,8	118,1	101,9	83,9	71,1	-17,7	-0,2
Dividendos e participações nos lucros	481,1	555,1	0,0	0,0	0,0	-100,0	0,0
Outros	5,3	3,3	0,3	0,3	7,7	-11,5	0,0
Transferências Correntes	971,3	1 174,9	98,7	128,0	10,9	29,7	0,3
Administração Central	642,5	465,2	52,1	73,8	15,9	41,7	0,3
Outros subsectores das AP	232,7	236,5	33,3	35,4	15,0	6,3	0,0
União Europeia	84,9	440,3	10,0	16,0	3,6	59,5	0,1
Outros	11,2	32,8	3,4	2,9	8,9	-13,1	0,0
Venda de Bens e Serviços Correntes	450,8	763,5	144,4	50,8	6,7	-64,8	-1,1
Outras Receitas Correntes	193,1	341,7	23,7	34,0	10,0	43,2	0,1
Prémios e taxas por garantias de riscos	24,4	30,0	4,5	4,0	13,5	-9,4	0,0
Subsídios	95,6	265,7	11,1	18,1	6,8	64,1	0,1
Outras	73,1	46,1	8,2	11,8	25,6	43,7	0,0
Recursos Próprios Comunitários	203,4	247,3	34,6	32,6	13,2	-5,8	0,0
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	148,2	3,7	78,7	140,5	-	78,7	0,7
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0	5,1	-	-
Capital	131,5	358,9	65,9	33,7	9,4	-49,0	-0,4
Venda de Bens de Investimento	71,3	70,7	60,8	30,2	42,8	-50,3	-0,4
Transferências de Capital	34,2	281,0	4,9	2,6	0,9	-46,8	0,0
Administração Central	17,9	35,6	3,1	1,8	5,1	-41,7	0,0
Outros subsectores das AP	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0	0,0
União Europeia	13,6	244,2	1,6	0,5	0,2	-68,6	0,0
Outros	2,4	1,2	0,2	0,3	23,6	68,5	0,0
Outras Receitas de Capital	22,0	7,1	0,1	0,1	1,1	-23,5	0,0
Diferenças de consolidação	4,0	0,0	0,1	0,7	-	-	-
Receita efetiva	46 714,1	48 456,6	8 497,8	7 054,5	14,6	-17,0	
<i>Por memória:</i>							
Ativos Financeiros	155,8	743,1	45,6	10,4		-77,3	
Alienação de partes sociais de empresas	0,0	0,0	0,0	0,0		-	
Outros ativos	155,8	743,1	45,6	10,4		-77,3	
Passivos Financeiros	61 483,1	108 252,0	11 904,7	11 979,5		0,6	
Saldo da Gerência Anterior	-1,8	0,0	0,0	0,0		-	

Notas:

Valores registados no Sistema Central de Receitas (SCR).

As cobranças líquidas negativas, ou inferiores ao mês anterior, resultam de estornos ou de pagamentos de reembolso e/ou restituição.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

8 - Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos (inclui Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central)

€ Milhões										
	Execução provisória		Orçamento Inicial		Execução Acumulada		Grau de Execução (%)		Variação Homóloga Acumulada	
	2020	2021	2020	2021	2021	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)			
Receita corrente	31 321,4	33 597,9	5 061,4	5 023,2	15,0	-0,8	-0,7			
Receita Fiscal	557,7	600,8	165,8	112,8	18,8	-31,9	-1,0			
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0			
Impostos indiretos	557,7	600,8	165,8	112,8	18,8	-31,9	-1,0			
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	4 101,7	3 847,7	604,0	591,4	15,4	-2,1	-0,2			
Taxas, Multas e Outras Penalidades	1 982,3	2 217,0	348,2	299,2	13,5	-14,1	-0,9			
Transferências Correntes	21 848,9	22 721,1	3 434,8	3 646,3	16,0	6,2	3,8			
Administração Central	19 275,9	19 497,2	3 054,2	3 272,1	16,8	7,1	3,9			
Outros subsectores das AP	1 803,1	1 444,0	297,4	269,6	18,7	-9,4	-0,5			
União Europeia	637,5	1 620,2	64,3	85,1	5,3	32,2	0,4			
Outras transferências	132,4	159,8	18,8	19,5	12,2	3,7	0,0			
Outras Receitas Correntes	2 830,8	4 200,8	479,2	369,4	8,8	-22,9	-2,0			
Diferenças de consolidação	0,1	10,4	29,4	4,1						
Receita de capital	2 883,7	4 643,6	495,3	268,6	5,8	-45,8	-4,1			
Venda de bens de investimento	73,7	289,1	10,9	17,8	6,2	63,7	0,1			
Transferências de capital	2 753,7	4 330,3	481,3	249,6	5,8	-48,1	-4,2			
Administração Central	1 920,6	1 959,2	398,8	131,6	6,7	-67,0	-4,8			
Outros subsectores das AP	7,7	21,2	1,9	2,0	9,5	4,4	0,0			
União Europeia	611,8	2 068,5	78,5	114,7	5,5	46,2	0,7			
Outras transferências	213,6	281,3	2,1	1,2	0,4	-42,2	0,0			
Outras Receitas de Capital	56,4	24,3	3,2	1,3	5,2	-60,2	0,0			
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0						
Receita efetiva	34 205,1	38 241,5	5 556,7	5 291,9	13,8	-4,8				
Despesa corrente	31 073,5	32 739,4	4 111,0	4 249,7	13,0	3,4	2,9			
Despesas com o pessoal	8 040,3	8 547,5	1 123,5	1 214,8	14,2	8,1	1,9			
Remunerações Certas e Permanentes	5 732,4	6 176,9	794,1	821,0	13,3	3,4	0,6			
Abonos Variáveis ou Eventuais	772,0	768,0	124,0	169,6	22,1	36,8	1,0			
Segurança social	1 535,9	1 602,6	205,5	224,2	14,0	9,1	0,4			
Aquisição de bens e serviços	8 942,1	9 789,8	1 156,3	1 117,6	11,4	-3,3	-0,8			
Juros e outros encargos	607,8	628,2	89,1	90,7	14,4	1,8	0,0			
Transferências correntes	12 506,3	12 142,3	1 677,8	1 716,1	14,1	2,3	0,8			
Administração Central	622,1	465,3	38,4	74,1	15,9	92,8	0,7			
Outros subsectores das AP	601,3	516,9	64,9	49,6	9,6	-23,6	-0,3			
União Europeia	49,3	24,4	9,4	9,2	37,7	-2,0	0,0			
Outras transferências	11 233,6	11 135,7	1 565,2	1 583,2	14,2	1,2	0,4			
Subsídios	694,0	906,8	47,0	82,7	9,1	75,9	0,7			
Outras despesas correntes	252,2	724,8	17,2	15,8	2,2	-8,1	0,0			
Diferenças de consolidação	30,9	0,0	0,0	12,0						
Despesa de capital	3 465,3	5 447,7	658,7	641,1	11,8	-2,7	-0,4			
Investimento	2 397,1	4 072,9	477,4	526,4	12,9	10,3	1,0			
Transferências de capital	999,3	1 237,9	171,1	105,9	8,6	-38,1	-1,4			
Administração Central	31,6	36,0	2,8	2,0	5,5	-28,1	0,0			
Outros subsectores das AP	38,1	197,7	9,0	2,0	1,0	-77,6	-0,1			
União Europeia	134,0	135,7	5,0	0,0	0,0	-100,0	-0,1			
Outras transferências	795,7	868,5	154,4	101,9	11,7	-34,0	-1,1			
Outras despesas de capital	68,0	136,5	0,0	1,2	0,9	-	0,0			
Diferenças de consolidação	0,9	0,3	10,2	7,5						
Despesa efetiva	34 538,8	38 187,1	4 769,7	4 890,8	12,8	2,5				
Saldo global	-333,7	54,4	787,0	401,1						
Despesa primária	33 931,1	37 558,9	4 680,6	4 800,1	12,8	2,6				
Saldo corrente	247,9	858,5	950,4	773,5						
Saldo de capital	-581,6	-804,1	-163,4	-372,4						
Saldo primário	274,1	682,6	876,1	491,8						
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	353,7	1 941,8	-826,3	-634,3						
das quais Receitas de:										
Alienação de partes de Capital	3,0	0,0	0,0	0,0						
Outros Ativos	3 833,1	6 002,6	1 620,3	979,9		-39,5				
Passivos financeiros líquidos de amortizações	2 316,9	2 335,6	54,4	559,9						
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	1 629,6	448,2	1 667,7	1 595,3						

Notas:

Os dados de 2020 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2020.

Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

2020

Fundo de Compensação do Serviço Universal de Comunicações Eletrónicas.

2021

Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação; AUP - Associação das Universidades Portuguesas; Banif, S.A.; Escola Nacional de Bombeiros; Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado; Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.; Nortrem - Aluguer de Material Ferroviário, A.C.E; SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.; TDC - The Discoveries Centre For Regenerative And Precision Medicine - Associação.

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta, a qual corresponde a um duodécimo do orçamento aprovado abatido dos cativos previstos na lei do OE2021 (Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro).

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

O Decreto-Lei n.º 63/2020, de 7 de setembro, determinou a fusão por incorporação da IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S. A., bem como da PME Investimentos - Sociedade de Investimento, S. A., na SPGM - Sociedade de Investimento, S. A., constituindo-se assim o Banco Português de Fomento, S. A., cuja atividade e o funcionamento são regulados pelo referido diploma legal.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

9 - Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central

Período: janeiro a fevereiro

€ Milhões

	Execução provisória	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2020	2021	2020	2021	2021	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Receita corrente	9 329,7	10 598,1	1 423,9	1 476,2	13,9	3,7	2,9
Receita Fiscal	182,1	209,7	36,5	35,0	16,7	-4,1	-0,1
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Impostos indiretos	182,1	209,7	36,5	35,0	16,7	-4,1	-0,1
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	457,6	598,9	88,8	64,6	10,8	-27,3	-1,4
Transferências Correntes	1 201,6	1 425,6	179,0	211,2	14,8	18,0	1,8
Administração Central	1 060,6	1 156,1	163,5	189,2	16,4	15,7	1,5
Outros subsectores das AP	51,3	57,8	6,6	12,5	21,6	89,0	0,3
União Europeia	78,8	199,4	7,6	7,8	3,9	1,8	0,0
Outras transferências	10,8	12,4	1,3	1,8	14,6	39,7	0,0
Outras Receitas Correntes	7 488,5	8 363,8	1 117,7	1 165,3	13,9	4,3	2,7
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	1,9	0,1			
Receita de capital	1 727,4	2 574,1	347,1	93,4	3,6	-73,1	-14,3
Venda de bens de investimento	61,4	276,5	10,1	17,7	6,4	74,5	0,4
Transferências de capital	1 630,7	2 274,5	333,9	74,5	3,3	-77,7	-14,7
Administração Central	1 343,5	1 464,2	325,0	57,3	3,9	-82,4	-15,1
Outros subsectores das AP	0,8	4,7	0,0	0,0	0,1	-	0,0
União Europeia	77,5	529,8	8,7	16,3	3,1	88,1	0,4
Outras transferências	209,0	275,6	0,2	0,8	0,3	236,2	0,0
Outras Receitas de Capital	35,3	23,1	3,1	1,2	5,4	-59,5	-0,1
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0			
Receita efetiva	11 057,1	13 172,2	1 771,1	1 569,6	11,9	-11,4	
Despesa corrente	9 947,9	10 331,7	1 210,5	1 292,7	12,5	6,8	4,7
Despesas com o pessoal	4 702,3	4 977,3	664,5	731,3	14,7	10,0	3,8
Remunerações Certas e Permanentes	3 177,0	3 425,6	440,3	459,4	13,4	4,3	1,1
Abonos Variáveis ou Eventuais	629,0	614,4	101,4	137,4	22,4	35,5	2,0
Segurança social	896,2	937,3	122,8	134,4	14,3	9,5	0,7
Aquisição de bens e serviços	4 361,2	4 307,2	434,3	448,2	10,4	3,2	0,8
Juros e outros encargos	595,2	609,8	87,9	88,5	14,5	0,7	0,0
Transferências correntes	67,9	78,5	9,4	8,0	10,2	-14,4	-0,1
Administração Central	11,9	2,6	0,0	0,1	1,9	46,9	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0	0,0
União Europeia	3,0	5,8	0,2	0,2	3,6	27,1	0,0
Outras transferências	53,0	70,0	9,2	7,8	11,1	-15,4	-0,1
Subsídios	36,9	37,1	5,0	5,8	15,6	16,4	0,0
Outras despesas correntes	174,3	321,9	9,2	10,9	3,4	18,0	0,1
Diferenças de consolidação	10,1	0,0	0,2	0,0			
Despesa de capital	2 345,7	3 420,9	547,0	514,7	15,0	-5,9	-1,8
Investimento	2 103,4	3 267,4	465,8	513,2	15,7	10,2	2,7
Transferências de capital	222,3	141,5	81,2	0,2	0,1	-99,8	-4,6
Administração Central	11,7	0,1	0,0	0,2	157,3	-	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
União Europeia	128,9	135,7	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Outras transferências	81,7	5,6	81,2	0,0	0,0	-100,0	-4,6
Outras despesas de capital	19,9	12,0	0,0	1,2	10,3	-	0,1
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0			
Despesa efetiva	12 293,6	13 752,6	1 757,6	1 807,3	13,1	2,8	
Saldo global	-1 236,5	-580,4	13,5	-237,8			
Despesa primária	11 698,4	13 142,8	1 669,6	1 718,8	13,1	2,9	
Saldo corrente	-618,2	266,4	213,4	183,5			
Saldo de capital	-618,3	-846,8	-199,9	-421,3			
Saldo primário	-641,3	29,4	101,4	-149,2			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos dos quais Receitas de:	706,2	1 165,0	-452,1	-374,2			
Alienação de partes de Capital	3,0	0,0	0,0	0,0			
Outros Ativos	2 520,5	4 602,4	1 161,7	622,8		-46,4	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	2 334,5	2 240,2	55,5	563,9			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	391,8	494,7	521,2	700,3			

Notas:

Os dados de 2020 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2020.

Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

2021

AUP - Associação das Universidades Portuguesas; Banif, S.A.; Escola Nacional de Bombeiros; Fundo Nacional de Reabilitação do Edifício; Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.; Nortrem - Aluguer de Material Ferroviário, A.C.E.; SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.; TDC- The Discoveries Centre For Regenerative And Precision Medicine - Associação. Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta, a qual corresponde a um duodécimo do orçamento aprovado abatido dos cativos previstos na lei do OE2021 (Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro).

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

O Decreto-Lei n.º 63/2020, de 7 de setembro, determinou a fusão por incorporação da IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S. A., bem como da PME Investimentos - Sociedade de Investimento, S. A., na SPGM - Sociedade de Investimento, S. A., constituindo-se assim o Banco Português de Fomento, S. A., cuja atividade e o funcionamento são regulados pelo referido diploma legal.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

10 - Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações

Período: janeiro a fevereiro

€ Milhões

	Execução provisória		Orçamento Inicial		Execução Acumulada		Grau de Execução (%)		Variação Homóloga Acumulada	
	2020	2021	2020	2021	2021	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)			
Receita corrente	10 258,7	10 138,5	1 657,9	1 714,8	16,9	3,4	3,4			
Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações	4 091,4	3 841,0	603,1	590,3	15,4	-2,1	-0,8			
Quotas e contribuições para a CGA	3 978,9	3 729,7	583,4	569,9	15,3	-2,3	-0,8			
Compensação por pagamento de pensões	112,5	111,3	19,6	20,4	18,4	4,2	0,0			
Subsectores das Administrações Públicas	55,1	57,0	8,1	7,8	13,7	-3,2	0,0			
Outras entidades	57,4	54,3	11,5	12,6	23,2	9,4	0,1			
Transferências Correntes	5 965,1	6 050,4	1 013,3	1 103,2	18,2	8,9	5,4			
Orçamento do Estado	5 410,1	5 355,2	934,0	1 023,3	19,1	9,6	5,4			
Comparticipação do Orçamento do Estado	5 016,2	5 079,9	880,0	967,0	19,0	9,9	5,2			
Compensação por pagamento de pensões	393,9	275,3	54,0	56,3	20,4	4,1	0,1			
Deficientes das Forças Armadas / Invalidez	172,2	174,6	24,8	24,3	13,9	-2,1	0,0			
Subvenções vitalícias	7,1	7,3	1,2	1,2	17,0	2,2	0,0			
Pensões de preço de sangue	30,6	30,4	4,4	4,3	14,1	-1,8	0,0			
Outras	184,1	63,0	23,6	26,4	42,0	11,8	0,2			
Outras transferências correntes	555,0	695,3	79,2	79,9	11,5	0,8	0,0			
Outras receitas correntes	202,2	247,0	41,6	21,3	8,6	-48,7	-1,2			
Receita de capital	1,3	0,0	1,3	0,0	-	-100,0	-0,1			
Transferências de Capital	1,3	0,0	1,3	0,0	-	-100,0	-0,1			
Receita Efectiva	10 260,0	10 138,5	1 659,2	1 714,8	16,9	3,4				
Despesa Corrente	10 190,2	10 219,8	1 477,2	1 490,2	14,6	0,9	0,9			
Despesas com o pessoal	8,0	8,0	1,7	1,7	20,9	0,4	0,0			
Remunerações Certas e Permanentes	0,1	0,1	0,0	0,0	11,8	0,0	0,0			
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0			
Segurança social	7,9	7,9	1,7	1,7	21,1	0,4	0,0			
Aquisição de bens e serviços	21,9	30,8	8,6	8,3	27,0	-3,2	0,0			
Juros e outros encargos	0,6	2,3	0,0	0,1	5,2	-	0,0			
Transferências	10 158,1	10 175,1	1 466,8	1 479,8	14,5	0,9	0,9			
Pensões e abonos da responsabilidade de:										
Caixa Geral de Aposentações	8 934,4	8 927,0	1 292,2	1 299,9	14,6	0,6	0,5			
Orçamento do Estado	375,6	390,4	51,2	53,7	13,8	5,0	0,2			
Outras entidades	660,5	663,5	97,1	99,2	15,0	2,2	0,1			
Outras transferências correntes	187,5	194,2	26,3	27,0	13,9	2,5	0,0			
Outras despesas correntes	1,5	3,7	0,2	0,3	8,0	85,0	0,0			
Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0			
Despesa efectiva	10 190,2	10 219,8	1 477,2	1 490,2	14,6	0,9				
Saldo global	69,8	-81,4	182,0	224,6						
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	-132,2	-81,4	35,0	14,6						
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	0,0	0,0	0,0						
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	202,1	0,0	146,9	210,0						

Notas:

Os dados de 2020 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2020.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

11 - Execução Orçamental da Segurança Social

Período: janeiro a fevereiro

€ Milhões

	Execução provisória		Orçamento Inicial		Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2021	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Receita corrente	32 132,5	31 668,1	5 228,5	5 297,6	16,7	1,3	1,3		
Impostos indiretos	203,9	226,6	38,5	38,9	17,2	1,2	0,0		
Contribuições e quotizações	18 221,9	18 928,1	3 202,8	3 132,7	16,6	-2,2	-1,3		
Transferências correntes da Administração Central	11 903,6	10 043,5	1 459,5	1 571,0	15,6	7,6	2,1		
<i>das quais:</i>									
Transferências do OE	11 553,2	9 675,0	1 408,6	1 526,6	15,8	8,4	2,3		
Financiamento da Lei de Bases da Segurança Social	7 106,9	7 034,2	1 164,7	1 172,4	16,7	0,7	0,1		
Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	2 492,4	647,0	0,0	107,8	16,7	-	2,1		
Restantes transferências ao abrigo da LBSS	116,3	103,7	22,6	17,3	16,7	-23,6	-0,1		
IVA Social	883,4	915,2	142,4	152,5	16,7	7,1	0,2		
Adicional ao IMI	303,8	140,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0		
Consignação do IRC	182,2	377,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0		
Adicional à Contribuição do Setor Bancário	33,0	33,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0		
Pensões Bancários	435,1	424,8	78,9	76,6	18,0	-2,9	0,0		
Transferências do Fundo Social Europeu	967,7	1 589,5	312,4	334,0	21,0	6,9	0,4		
Transferências do Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas - FEAC	28,5	98,0	2,0	7,0	7,1	250,0	0,1		
Outras transferências	2,0	1,7	0,1	0,5	27,5	294,6	0,0		
Restantes receitas correntes	804,9	780,8	213,1	213,6	27,4	0,2	0,0		
Receita de capital	1,0	7,1	0,0	0,1	0,8	242,3	0,0		
Transferências do Orçamento do Estado	0,4	1,9	0,0	0,0	0,0	-	0,0		
Restantes receitas de capital	0,6	5,2	0,0	0,1	1,1	242,3	0,0		
Receita Efetiva	32 133,5	31 675,2	5 228,5	5 297,7	16,7	1,3			
Despesa Corrente	29 979,9	30 681,3	4 287,4	4 865,6	15,9	13,5	13,5		
Prestações Sociais	26 918,5	26 958,6	3 638,4	4 216,5	15,6	15,9	13,5		
Pensões	17 971,6	18 642,2	2 559,0	2 640,0	14,2	3,2	1,9		
Sobrevivência	2 516,3	2 584,3	359,0	367,5	14,2	2,4	0,2		
Invalidez	1 174,9	1 159,1	174,0	169,4	14,6	-2,6	-0,1		
Velhice	13 788,6	14 305,7	1 977,5	1 987,9	13,9	0,5	0,2		
Beneficiários dos antigos combatentes	42,9	45,6	0,2	0,1	0,3	-39,6	0,0		
Parcela de atualização extraordinária de pensões	448,9	547,4	48,3	115,0	21,0	138,3	1,6		
Subsídio familiar a crianças e jovens	821,6	822,9	131,3	128,4	15,6	-2,3	-0,1		
Subsídio por doença	746,4	763,4	114,3	99,8	13,1	-12,7	-0,3		
Prestações de desemprego	1 515,2	1 642,9	212,1	292,3	17,8	37,8	1,9		
Complemento Solidário para Idosos	211,6	258,6	36,0	34,6	13,4	-3,9	0,0		
Prestação Social para a Inclusão	409,9	433,0	67,2	69,0	15,9	2,6	0,0		
Prestações de parentalidade	657,4	710,7	106,7	98,1	13,8	-8,1	-0,2		
Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	1 897,4	776,0	0,0	426,9	55,0	-	10,0		
Complemento-creche	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0		
Outras prestações	409,3	427,3	65,6	54,9	12,9	-16,3	-0,3		
Ação social	1 938,2	2 112,0	290,0	312,6	14,8	7,8	0,5		
Rendimento Social de Inserção	339,7	339,6	56,2	59,8	17,6	6,5	0,1		
Subsídio de Apoio ao Cuidador Informal	0,3	30,0	0,0	0,2	0,6	-	0,0		
Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários	443,4	434,0	80,1	77,7	17,9	-3,0	-0,1		
Administração	318,0	388,5	40,9	39,6	10,2	-3,2	0,0		
Transferências correntes	1 298,2	1 400,7	250,9	256,9	18,3	2,4	0,1		
Ações de Formação Profissional	870,8	1 315,6	242,6	238,1	18,1	-1,9	-0,1		
<i>das quais:</i>									
Com suporte no Fundo Social Europeu	812,6	1 230,8	225,9	219,4	17,8	-2,9	-0,2		
Subsídios Correntes - Outros PO PT2020	127,4	172,7	33,7	36,1	20,9	7,1	0,1		
Subsídios Correntes - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas - POAPMC	3,7	11,1	0,7	0,8	7,1	5,5	0,0		
Despesa de Capital	33,4	61,7	0,2	0,2	0,3	-14,4	0,0		
PIDDAC	0,9	2,9	0,0	0,0	0,0	-	0,0		
Outras	32,5	58,9	0,2	0,2	0,3	-14,4	0,0		
Despesa efetiva	30 013,3	30 743,0	4 287,6	4 865,8	15,8	13,5			
Saldo global	2 120,2	932,2	940,9	431,9					
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	-360,7	442,0	-92,1	1 832,2					
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0					
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-0,4	-21,5	-0,4	0,0					
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	2 480,5	468,7	1 032,7	-1 400,3					

Notas:

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

Os dados de 2020 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2020.

A linha de despesa "Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários" inclui:

- a partir de agosto de 2017, os complementos de pensões dos trabalhadores da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. (Carris), cujo processamento de despesa fica a cargo do Instituto da Segurança Social, I.P., em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 95/2017, de 10 de agosto;

- a partir de janeiro de 2020, os complementos de pensões dos trabalhadores da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. (STCP), cujo processamento de despesa fica a cargo do Instituto da Segurança Social, I.P., em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

12 - Execução Orçamental da Segurança Social por Classificação Económica



Período: janeiro a fevereiro

€ Milhões

	Execução provisória	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada	
	2020	2021	2020	2021	2021	Relativa (%)	Contributo VHA (p.p.)
Receita corrente	32 132,5	31 667,7	5 228,5	5 297,6	16,7	1,3	1,3
Receitas fiscais	203,9	226,6	38,5	38,9	17,2	1,2	0,0
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Impostos indiretos	203,9	226,6	38,5	38,9	17,2	1,2	0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	18 221,9	18 928,1	3 202,8	3 132,7	16,6	-2,2	-1,3
Taxas, Multas e Outras Penalidades	74,4	88,6	16,2	9,6	10,8	-40,9	-0,1
Transferências Correntes	12 901,8	11 732,7	1 774,0	1 912,4	16,3	7,8	2,6
Administração Central	11 903,6	10 043,5	1 459,5	1 571,0	15,6	7,6	2,1
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
União Europeia	996,2	1 687,5	314,4	341,0	20,2	8,4	0,5
Outras transferências	2,0	1,7	0,1	0,5	27,5	294,6	0,0
Outras receitas correntes	730,5	691,8	197,0	204,0	29,5	3,6	0,1
Receita de capital	1,0	7,5	0,0	0,1	0,7	242,3	0,0
Venda de bens de investimento	0,6	5,2	0,0	0,1	1,1	242,3	0,0
Transferências de capital	0,4	1,9	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Administração Central	0,4	1,9	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
União Europeia	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outras transferências	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,4	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Receita efetiva	32 133,5	31 675,2	5 228,5	5 297,7	16,7	1,3	
Despesa corrente	29 978,2	30 666,8	4 287,4	4 865,6	15,9	13,5	13,5
Despesas com o pessoal	286,1	317,3	41,8	40,4	12,7	-3,2	-0,0
Remunerações Certas e Permanentes	227,9	252,6	33,4	32,5	12,9	-2,6	-0,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	4,6	6,7	0,7	0,6	9,1	-12,1	-0,0
Segurança social	53,7	58,1	7,7	7,3	12,6	-5,0	-0,0
Aquisição de bens e serviços	85,5	176,4	4,8	10,4	5,9	116,7	0,1
Juros e outros encargos	7,0	12,5	0,8	0,9	6,9	10,4	0,0
Transferências correntes	28 858,0	28 936,4	4 042,5	4 623,4	16,0	14,4	13,5
Administração Central	1 884,3	1 662,2	312,4	320,1	19,3	2,5	0,2
Outros subsectores das AP	60,0	113,5	28,7	35,0	30,8	21,8	0,1
União Europeia	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outras transferências	26 913,7	27 160,8	3 701,4	4 268,3	15,7	15,3	13,2
Subsídios	733,6	1 200,9	196,4	189,7	15,8	-3,5	-0,2
Outras despesas correntes	8,1	23,3	1,1	0,9	3,7	-22,9	-0,0
Despesa de capital	35,1	76,2	0,2	0,2	0,2	-22,4	-0,0
Investimento	30,1	58,5	0,1	0,2	0,3	59,5	0,0
Transferências de capital	5,0	17,8	0,1	0,0	0,1	-92,2	-0,0
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
União Europeia	0,7	0,2	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Outras transferências	4,4	17,6	0,1	0,0	0,1	-92,2	-0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Despesa efetiva	30 013,3	30 743,0	4 287,6	4 865,8	15,8	13,5	
Saldo global	2 120,2	932,2	940,9	431,9			
Despesa primária	30 006,3	30 730,5	4 286,8	4 864,9	15,8	13,5	
Saldo primário	2 127,2	944,6	941,7	432,8			
Saldo corrente	2 154,3	1 000,9	941,1	432,0			
Saldo de capital	-34,1	-68,7	-0,2	-0,1			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	-360,7	442,0	-92,1	1 832,2			
<i>dos quais Receitas de:</i>			0,0	0,0			
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0			
Outros Ativos	10 071,4	21 656,5	2 221,5	1 601,5			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-0,4	-21,5	-0,4	0,0			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	2 480,5	468,7	1 032,7	-1 400,3			

Notas:

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

Os dados de 2020 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2020.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

13 - Execução Orçamental da Administração Regional

Período: janeiro a fevereiro

€ Milhões

	R. Autónoma dos Açores			R. Autónoma da Madeira			Administração Regional			
	Execução Acumulada			Execução Acumulada			Execução Acumulada			
	2020	2021	TVH (%)	2020	2021	TVH (%)	2020	2021	TVH (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	170,1	172,0	1,1	192,0	166,5	-13,3	362,1	338,5	-6,5	-5,7
Receita Fiscal	112,5	105,5	-6,2	121,0	105,8	-12,6	233,5	211,3	-9,5	-5,4
Impostos diretos	36,6	34,2	-6,6	30,5	25,5	-16,3	67,0	59,6	-11,0	-1,8
Impostos indiretos	75,9	71,3	-6,1	90,6	80,3	-11,3	166,5	151,6	-8,9	-3,6
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências correntes	50,7	59,7	17,7	51,6	51,5	-0,2	102,4	111,2	8,7	2,2
Administração Central	46,3	49,1	6,0	45,8	46,6	1,7	92,1	95,7	3,9	0,9
<i>dos quais:</i>										
Transferências do OE	46,0	48,7	5,8	45,8	46,6	1,7	91,9	95,3	3,8	3,8
Outros subsectores das AP	1,8	1,9	7,6	0,4	0,4	14,3	2,2	2,3	8,7	0,0
União Europeia	1,3	6,1	361,5	5,4	4,5	-18,0	6,8	10,6	56,4	0,9
Outras transferências	1,3	2,6	95,6	0,0	0,0	n.r	1,3	2,6	97,6	0,3
Outras receitas correntes	6,9	6,8	-0,3	12,7	9,1	-28,3	19,6	16,0	-18,4	-0,9
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		6,7	0,1		6,7	0,1		
Receita de capital	27,9	36,4	30,4	22,5	19,9	-11,5	50,4	56,3	11,7	1,4
Venda de Bens de Investimento	0,2	0,0	-88,9	0,0	0,1	277,1	0,2	0,1	-40,5	0,0
Transferências de capital	27,6	36,3	31,5	22,5	19,8	-11,9	50,1	56,1	12,1	1,5
Administração Central	25,3	26,8	6,0	11,4	11,6	1,7	36,7	38,4	4,6	0,4
<i>dos quais:</i>										
Transferências do OE	25,3	26,8	6,0	11,4	11,6	1,7	36,7	38,4	4,6	4,6
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	n.r	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-233,3	0,0
União Europeia	2,3	9,5	307,7	11,0	8,2	-25,9	13,4	17,7	32,4	1,1
Outras transferências	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas de capital	0,1	0,0	-80,7	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	-75,3	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		
Receita Efetiva	198,0	208,4	5,3	214,5	186,4	-13,1	412,5	394,8	-4,3	
Despesa Corrente	137,1	157,4	14,8	173,1	163,6	-5,5	310,2	321,0	3,5	3,0
Despesas com o pessoal	75,7	85,4	12,8	87,3	90,4	3,5	163,0	175,8	7,8	3,5
Remunerações Certas e Permanentes	55,8	60,8	9,0	65,2	67,3	3,3	121,0	128,2	5,9	2,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	6,2	7,6	23,2	6,2	8,0	28,3	12,4	15,6	25,8	0,9
Segurança social	13,7	17,0	23,7	15,9	15,1	-5,2	29,6	32,0	8,2	0,7
Aquisição de bens e serviços	37,3	37,0	-1,0	46,8	48,5	3,7	84,1	85,5	1,6	0,4
Juros e outros encargos	4,2	3,2	-24,6	23,6	5,0	-78,8	27,9	8,2	-70,6	-5,4
Transferências correntes	16,0	19,7	23,0	13,2	15,5	18,0	29,2	35,2	20,8	1,7
Administrações Públicas	0,3	0,4	31,7	0,2	0,3	28,1	0,5	0,7	30,4	0,0
Outras transferências	15,7	19,3	22,9	13,0	15,3	17,8	28,7	34,6	20,6	1,6
Subsídios	1,6	10,0	n.r	1,8	4,0	120,7	3,4	14,0	307,0	2,9
Outras despesas correntes	2,3	2,2	-1,7	0,3	0,1	-63,9	2,6	2,3	-9,5	-0,1
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0
Despesa de Capital	46,3	38,5	-16,7	6,6	4,6	-29,9	52,8	43,1	-18,4	-2,7
Aquisição de bens de capital	4,4	2,2	-51,3	0,9	2,0	115,1	5,4	4,2	-22,3	-0,3
Transferências de capital	41,8	36,3	-13,1	5,6	2,6	-53,8	47,5	39,0	-17,9	-2,3
Administrações Públicas	0,0	0,2	481,2	1,6	0,7	-55,7	1,6	0,9	-44,3	-0,2
Outras transferências	41,8	36,2	-13,5	4,1	1,9	-53,1	45,9	38,1	-17,0	-2,1
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		
Despesa efetiva	183,4	196,0	6,8	179,7	168,2	-6,4	363,1	364,2	0,3	
Saldo global	14,6	12,5		34,9	18,2		49,4	30,7		
Despesa primária	179,2	192,8	7,6	156,0	163,2	4,6	335,2	356,0	6,2	
Saldo primário	18,8	15,6		58,5	23,2		77,3	38,9		
Saldo corrente	32,9	14,6		19,0	2,9		51,9	17,5		
Saldo de capital	-18,4	-2,1		15,9	15,3		-2,5	13,1		
Activos financeiros líquidos de reembolsos	-0,4	-0,2		0,4	-0,2		0,0	-0,4		
<i>dos quais Receitas de:</i>										
Alienação de partes de Capital	0,1	0,0		0,0	0,0		0,1	0,0		
Outros Ativos	0,7	0,2		0,7	0,8		1,4	1,0		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-21,0	-26,0		-33,1	-15,8		-54,1	-41,8		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-6,1	-13,4		1,4	2,7		-4,7	-10,7		

Fonte: DROT/RAM; DROT/RAA.

14 - Execução Orçamental da Administração Local

Período: janeiro a fevereiro	€ Milhões			
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2020	2021	TVH (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	977,7	1 055,9	8,0	7,1
Receita Fiscal	296,3	292,7	-1,2	-0,3
Impostos diretos	286,9	285,0	-0,7	-0,2
Imposto Municipal sobre Transmissões	198,3	196,6	-0,9	-0,2
Imposto Municipal sobre Imóveis	31,0	30,5	-1,6	0,0
Imposto Único de Circulação	46,8	47,2	0,8	0,0
Derrama	10,7	10,6	-0,7	0,0
Outros	0,2	0,1	-22,6	0,0
Impostos indiretos	9,4	7,8	-16,8	-0,1
Taxas, Multas e Outras Penalidades	55,9	53,7	-4,0	-0,2
Transferências Correntes	450,6	537,1	19,2	7,8
Administração Central	440,6	526,5	19,5	7,8
das quais:	57,6	77,6		
Transferências do OE	382,9	448,9	17,2	6,0
Fundo de Equilíbrio Financeiro	280,5	326,6	16,5	4,2
Fundo Social Municipal	27,2	27,6	1,5	0,0
Participação IRS	75,3	85,0	13,0	0,9
Participação no IVA	0,0	9,6		
Outros subsectores das AP	0,1	0,2	47,8	0,0
União Europeia	6,9	7,5	7,4	0,0
Outras transferências	3,0	3,0	-0,2	0,0
Outras receitas correntes	174,9	172,5	-1,4	-0,2
Receita de capital	129,5	145,9	12,7	1,5
Venda de Bens de Investimento	22,0	21,5	-2,0	0,0
Transferências de Capital	105,8	122,7	16,0	1,5
Administração Central	61,0	68,9	13,0	0,7
das quais:	9,9	3,8		
Transferências do OE	51,1	65,2	27,6	1,3
Fundo de Equilíbrio Financeiro	32,1	37,1	15,7	0,5
Adicional 2018	19,0	28,0	47,8	0,8
Outros subsectores das AP	0,2	0,2	-4,8	0,0
União Europeia	42,6	51,4	20,8	0,8
Outras transferências	2,1	2,2	5,7	0,0
Outras receitas de capital	1,7	1,7	-2,1	0,0
Receita Efetiva	1 107,2	1 201,9	8,6	8,6
Despesa Corrente	717,8	733,0	2,1	1,8
Despesas com o pessoal	354,2	358,5	1,2	0,5
Remunerações Certas e Permanentes	260,7	265,6	1,9	0,6
Abonos Variáveis ou Eventuais	16,6	16,8	0,7	0,0
Segurança social	76,8	76,2	-0,9	-0,1
Aquisição de bens e serviços	234,3	235,6	0,5	0,1
Juros e outros encargos	3,6	3,5	-2,0	0,0
Transferências correntes	101,9	108,9	6,8	0,8
Subsectores das AP	50,9	57,4	12,9	0,8
Outras transferências	51,1	51,5	0,8	0,0
Subsídios	11,6	14,5	25,3	0,3
Outras despesas correntes	12,2	12,0	-1,8	0,0
Despesa de Capital	150,2	150,5	0,2	0,0
Aquisição de bens de capital	124,1	125,4	1,0	0,1
Transferências de capital	23,9	23,3	-2,6	-0,1
Subsectores das AP	13,8	13,7	0,0	0,0
Outras transferências	10,1	9,5	-6,0	-0,1
Outras despesas de capital	2,2	1,8	-19,1	0,0
Despesa efetiva	868,1	883,5	1,8	1,8
Saldo global	239,1	318,4		
Despesa primária	864,5	880,0	1,8	1,8
Saldo primário	242,7	321,8		
Saldo corrente	259,8	322,9		
Saldo de capital	-20,7	-4,5		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	2,4	0,3		
das quais Receitas de:	0,0			
Alienação de partes de Capital	0,1	0,1		
Outros Ativos	0,0	1,0		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	1,7	-6,2		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	238,4	311,8		
Taxa de comparticip. financiam. comunitário	34,3%	41,0%		

Notas:

Os valores de execução orçamental da Administração Local constantes do presente quadro não incluem a execução orçamental das freguesias.

As linhas de receita relativas às transferências no âmbito da Lei de Finanças Locais excluem as transferências com origem no Fundo de Financiamento das Freguesias.

2020

Dados reportados de 2020: 272 municípios; Em falta: 36.

2021

Dados reportados de 2021: 42 municípios; Em falta: 266.

O reduzido universo de reportes resulta de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP na administração local em 2020. Para os municípios sem reporte foi usada a execução homóloga corrigida.

Fonte: BIORC - DGO com base nos dados da execução orçamental dos municípios reportada na DGAL/SIIAL/SISAL

15 - Despesas com Ativos Financeiros do Estado

Período: janeiro a fevereiro

€ Milhões

	Execução	Orçamento	Execução Mensal		Execução	Grau de
	Provisória	Inicial	jan-21	fev-21	Acumulada	
	2020	2021			2021	Execução (%)
Empréstimos a curto prazo	99,3	32,9	0,0	0,0	0,0	0,0
Empréstimos a médio e longo prazo	2 594,7	5 763,8	0,0	26,3	26,3	0,5
Entidades públicas	1 263,8	3 212,7	0,0	0,0	0,0	0,0
Entidades públicas reclassificadas	1 270,3	1 357,9	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Local - Continente Incêndios	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Países terceiros	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundo de Resolução Europeu	0,0	852,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Portugal 2020	0,0	75,0	0,0	26,3	26,3	35,1
Fundos públicos	60,7	258,6	0,0	0,0	0,0	0,0
Dotações de capital	1 983,8	2 167,3	0,0	416,1	416,1	19,2
Empresas públicas não financeiras	15,6	1,7	0,0	0,0	0,0	0,0
Empresas públicas reclassificadas	1 962,0	2 142,9	0,0	416,1	416,1	19,4
Fundos Públicos	6,2	22,8	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Participações	55,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Créditos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Títulos de Curto Prazo	0,0	77,9	0,0	0,0	0,0	0,0
Execução de garantias	8,0	81,5	0,0	0,3	0,3	0,4
Expropriações	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Participações em organizações internacionais	0,4	14,1	0,0	0,0	0,0	0,0
Total dos ativos financeiros	4 741,3	8 138,5	0,0	442,7	442,7	5,4

Nota:

A coluna "execução provisória" foi atualizada com valores de dezembro 2020, já que por lapso, em janeiro, foram publicados os montantes referentes a 2019.

Fonte: Ministério das Finanças

16 - Execução Financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde



Período: janeiro a fevereiro

€ Milhões

	Execução Provisória	Orçamento Inicial	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2020	2021	2020	2021	TVH (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	11 110,2	11 298,8	1 790,7	1 809,7	1,1	1,1
Receita fiscal	102,1	122,0	29,0	27,3	-5,9	-0,1
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Impostos indiretos	102,1	122,0	29,0	27,3	-5,9	-0,1
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Outras receitas correntes	11 008,1	11 176,8	1 761,7	1 782,4	1,2	1,2
Receita de capital	51,6	215,7	3,9	4,2	7,7	0,0
Receita efectiva	11 161,8	11 514,5	1 794,6	1 813,9	1,1	
Despesa corrente	11 191,4	11 310,6	1 689,6	1 863,3	10,3	10,2
Despesas com o pessoal	4 680,0	4 813,8	771,8	849,5	10,1	4,6
Remunerações Certas e Permanentes	3 125,3	3 228,4	522,7	545,2	4,3	1,3
Abonos Variáveis ou Eventuais	697,0	697,0	106,6	147,6	38,5	2,4
Segurança social	857,7	888,4	142,5	156,7	10,0	0,8
Aquisição de bens e serviços	6 361,9	6 412,0	910,2	963,9	5,9	3,2
Produtos vendidos em farmácias	1 471,6	1 516,9	245,4	245,6	0,1	0,0
Meios complementares de diagnóstico e terapêutica e outros subcontratos	1 427,6	1 418,2	226,8	258,1	13,8	1,8
Parcerias público-privadas (PPP)	306,7	289,3	49,2	50,8	3,3	0,1
Aquisição de bens (compras inventários)	2 235,5	2 294,0	258,2	269,9	4,5	0,7
Outras aquisições de bens e serviços	920,5	893,6	130,6	139,5	6,8	0,5
Juros e outros encargos	1,5	0,8	0,4	0,1	-75,0	0,0
Transferências correntes	145,1	65,7	6,9	49,2	613,0	2,5
Outras despesas correntes	2,9	18,2	0,3	0,6	100,0	0,0
Despesa de capital	262,9	293,1	8,2	13,5	64,6	0,3
Investimentos	262,4	273,5	8,2	13,5	64,6	0,3
Transferências de capital	0,5	19,6	0,0	0,0	-	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Despesa efectiva	11 454,3	11 603,6	1 697,8	1 876,8	10,5	
Saldo global	-292,5	-89,1	96,8	-62,9		

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, IP.

17 - Dívida não Financeira das Administrações Públicas

Período: janeiro a fevereiro

Passivo não financeiro das Administrações Públicas - Stock em fim de período

Natureza da Dívida	2020												2021		variação mensal	
	fev*	mar*	abr*	mai*	jun*	jul*	ago*	set*	out*	nov*	dez*	jan*	fev*			
AC																
Aquisição de Bens e Serviços	359,9	379,7	362,2	333,3	308,2	325,6	334,2	383,2	352,5	365,7	305,0	321,1	337,0	16,0		
Aquisição Bens de Capital	19,1	20,9	15,2	23,2	21,7	24,9	22,0	31,4	17,9	33,3	12,5	11,7	21,0	9,4		
Transferências para AP	24,0	27,6	28,4	36,8	64,8	42,8	36,5	41,5	42,6	37,8	24,3	22,6	59,6	36,9		
Transferências para fora das AP	70,6	19,7	21,0	34,8	28,9	28,7	27,5	30,7	28,3	23,7	10,1	9,1	14,3	5,2		
Outras	80,2	95,9	98,3	112,6	129,4	106,0	105,0	108,9	123,6	162,4	98,5	70,4	79,2	8,8		
Total da Administração Central	553,7	543,9	525,1	540,8	553,1	527,9	525,2	595,7	565,0	623,0	450,4	434,9	511,2	76,3		
AR																
Aquisição de Bens e Serviços	47,1	41,8	38,8	37,4	37,3	63,3	46,7	58,8	52,4	56,8	15,9	59,0	47,5	-11,5		
Aquisição Bens de Capital	24,7	25,8	26,5	26,9	27,8	28,5	26,5	28,8	24,7	33,6	15,0	17,5	22,5	5,0		
Transferências para AP	0,3	2,4	0,7	0,9	0,4	1,3	1,7	1,4	2,2	2,4	0,2	12,7	0,5	-12,2		
Transferências para fora das AP	35,4	38,7	43,3	37,6	35,0	32,8	32,0	30,9	28,4	33,0	37,6	41,4	42,8	1,4		
Outras	10,6	10,5	24,7	24,0	30,0	10,8	10,7	13,5	28,0	31,0	6,8	10,1	20,9	10,9		
Total da Administração Regional	118,0	119,2	134,0	126,8	130,4	136,7	117,5	133,4	135,8	156,8	75,5	140,6	134,2	-6,4		
AL																
Aquisição de Bens e Serviços	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	388,1	0,0		
Aquisição Bens de Capital	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	168,3	0,0		
Transferências para AP	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	0,0		
Transferências para fora das AP	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	0,0		
Outras	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	309,6	0,0		
Total da Administração Local	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	902,9	0,0		
Total das Administrações Públicas	1 574,6	1 566,0	1 562,0	1 570,5	1 586,4	1 567,6	1 545,6	1 632,1	1 603,7	1 682,8	1 428,8	1 478,5	1 548,4	69,9		

Notas:

Conceito de passivo não financeiro no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

AL(*): Considerou-se o stock de dezembro 2019, para efeitos de análise.

AR: Dados revistos fev-20 a jan-21.

AC: Dados revistos jan-21

AC: Exclui a contribuição financeira para EU, pelo facto de a mesma não ser considerada em dívida

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, DGAL, DR do Orçamento e Tesouro da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.

Pagamentos em atraso (dívidas por pagar há mais de 90 dias) - Stock em fim de período (consolidado)

Subsector	2020												2021		variação mensal
	fev*	mar*	abr*	mai*	jun*	jul*	ago*	set*	out*	nov*	dez*	jan*	fev*		
Administrações Públicas	610,2	428,7	472,1	385,1	450,1	481,6	555,9	637,2	676,0	722,7	388,5	459,6	489,9	30,3	
Admin. Central excl. Subs. Saúde	22,2	25,4	25,7	24,5	25,3	27,0	27,4	28,0	30,0	28,1	25,7	33,7	28,7	-5,0	
Subsector da Saúde	3,4	4,0	6,2	3,5	4,3	4,3	5,0	4,9	7,2	5,9	3,2	3,5	3,5	0,1	
Hospitais EPE	377,3	165,4	212,2	127,1	194,4	222,0	287,3	360,8	399,9	455,3	147,5	207,6	246,1	38,4	
Empresas Públicas Recllassificadas	31,0	29,6	29,6	29,6	31,0	31,0	30,9	31,0	41,1	41,5	30,8	30,8	30,8	0,0	
Administração Local	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	56,8	0,0	
Administração Regional	119,6	147,5	141,5	143,5	138,2	140,3	148,5	155,7	141,0	135,1	124,5	127,2	124,0	-3,2	
Outras Entidades	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,0	
Empr. Públicas Não Recllassificadas	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,0	
Total	610,7	429,2	472,5	385,6	450,5	482,0	556,4	637,6	676,4	723,1	388,9	460,1	490,4	30,3	

Notas:

Conceito de pagamentos em atraso no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

AL(*): Considerou-se o stock de dezembro 2019, para efeitos de análise.

AR: Dados revistos fev-20 a jan-21.

Fonte: Compilado pela DGO sobre os dados recolhidos pela ACSS, DGAL, DGO, DGTF, DR Orçamento e Tesouro da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.

18 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

Pensionistas	Número				Valor médio pago por pensionista (€)	Subscritores Número
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		
2018						
janeiro	409 052	72 672	163 845	645 569	1 116,3	452 574
fevereiro	408 712	72 479	163 737	644 928	1 102,5	451 857
março	408 346	72 372	163 498	644 216	1 090,8	451 216
abril	407 815	72 188	163 281	643 284	1 100,2	450 496
maio	407 971	72 134	162 934	643 039	1 095,9	449 662
junho	407 744	72 014	162 816	642 574	1 096,6	448 884
julho	407 647	71 945	162 897	642 489	2 144,2	448 063
agosto	407 684	71 867	162 936	642 487	1 097,7	447 165
setembro	407 781	71 807	162 807	642 395	1 098,4	446 011
outubro	407 480	71 695	162 615	641 790	1 108,7	445 215
novembro	407 421	71 630	162 922	641 973	2 172,7	444 449
dezembro	407 476	71 656	163 168	642 300	1 119,8	443 528
2019						
janeiro	407 457	71 632	163 301	642 390	1 144,9	442 491
fevereiro	407 174	71 523	163 477	642 174	1 120,1	441 603
março	406 468	71 486	163 448	641 402	1 108,9	440 601
abril	406 554	71 547	163 401	641 502	1 115,8	439 717
maio	406 842	71 546	163 306	641 694	1 112,3	438 794
junho	406 804	71 532	163 596	641 932	1 113,1	437 767
julho	407 083	71 510	163 772	642 365	2 173,6	436 900
agosto	407 210	71 452	164 027	642 689	1 132,9	435 837
setembro	407 461	71 450	164 231	643 142	1 113,6	434 703
outubro	407 389	71 309	164 320	643 018	1 111,7	433 596
novembro	408 592	71 287	164 693	644 572	2 221,3	432 386
dezembro	409 789	71 225	164 514	645 528	1 129,8	431 132
2020						
janeiro	410 101	71 061	165 420	646 582	1 146,5	429 965
fevereiro	410 094	70 877	165 251	646 222	1 125,4	428 711
março	410 087	70 899	165 182	646 168	1 121,3	427 630
abril	410 375	70 760	165 317	646 452	1 121,3	426 527
maio	410 802	70 571	165 247	646 620	1 119,6	425 361
junho	411 240	70 372	165 253	646 865	1 119,6	424 164
julho	411 780	70 237	165 534	647 551	2 184,8	422 899
agosto	412 314	70 041	165 867	648 222	1 124,2	421 587
setembro	412 631	69 806	165 824	648 261	1 124,9	419 894
outubro	412 895	69 624	165 869	648 388	1 119,8	418 736
novembro	413 065	69 489	166 049	648 603	2 220,2	418 012
dezembro	413 108	69 321	166 218	648 647	1 140,3	416 874
2021						
janeiro	413 072	69 149	166 134	648 355	1 156,8	415 779
fevereiro	412 612	68 915	165 958	647 485	1 128,3	414 791

18 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

	VH do número de pensionistas (%)				VHA Valor médio pago por pensionista	Subscritores VHA do Número de subscritores (%)
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		
2018						
janeiro	0,0	-1,3	2,4	0,5	-2,4	-2,1
fevereiro	0,1	-1,3	2,4	0,5	-1,5	-2,2
março	0,2	-1,3	2,2	0,5	-3,5	-2,2
abril	0,2	-1,4	2,0	0,4	-2,3	-2,2
maio	0,2	-1,4	1,9	0,4	-2,4	-2,3
junho	0,1	-1,5	1,7	0,3	-2,2	-2,3
julho	-0,1	-1,5	1,8	0,2	-0,5	-2,2
agosto	-0,2	-1,5	1,7	0,1	-3,0	-2,3
setembro	-0,2	-1,6	1,7	0,1	-2,5	-2,2
outubro	-0,3	-1,6	-0,6	-0,5	-1,8	-2,3
novembro	-0,5	-1,6	-0,4	-0,6	31,9	-2,3
dezembro	-0,4	-1,5	-0,4	-0,5	-1,1	-2,3
2019						
janeiro	-0,4	-1,4	-0,3	-0,5	2,6	-2,2
fevereiro	-0,4	-1,3	-0,2	-0,4	1,6	-2,3
março	-0,5	-1,2	0,0	-0,4	1,7	-2,4
abril	-0,3	-0,9	0,1	-0,3	1,4	-2,4
maio	-0,3	-0,8	0,2	-0,2	1,5	-2,4
junho	-0,2	-0,7	0,5	-0,1	1,5	-2,5
julho	-0,1	-0,6	0,5	0,0	1,4	-2,5
agosto	-0,1	-0,6	0,7	0,0	3,2	-2,5
setembro	-0,1	-0,5	0,9	0,1	1,4	-2,5
outubro	0,0	-0,5	1,0	0,2	0,3	-2,6
novembro	0,3	-0,5	1,1	0,4	2,2	-2,7
dezembro	0,6	-0,6	0,8	0,5	0,9	-2,8
2020						
janeiro	0,6	-0,8	1,3	0,7	0,1	-2,8
fevereiro	0,7	-0,9	1,1	0,6	0,5	-2,9
março	0,9	-0,8	1,1	0,7	1,1	-2,9
abril	0,9	-1,1	1,2	0,8	0,5	-3,0
maio	1,0	-1,4	1,2	0,8	0,7	-3,1
junho	1,1	-1,6	1,0	0,8	0,6	-3,1
julho	1,2	-1,8	1,1	0,8	0,5	-3,2
agosto	1,3	-2,0	1,1	0,9	-0,8	-3,3
setembro	1,3	-2,3	1,0	0,8	1,0	-3,4
outubro	1,4	-2,4	0,9	0,8	0,7	-3,4
novembro	1,1	-2,5	0,8	0,6	0,0	-3,3
dezembro	0,8	-2,7	1,0	0,5	0,9	-3,3
2021						
janeiro	0,7	-2,7	0,4	0,3	0,9	-3,3
fevereiro	0,6	-2,8	0,4	0,2	0,3	-3,2

18 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

Pensionistas de Aposentação/Reforma - Novos e Abatidos

	Número				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Despesa com pensões (€)				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Pensão média nova Aposentação/Reforma (€)	Pensão média nova Sobrevivência e Outras (€)
	Novos					Novos						
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total			
2018												
janeiro	704	125	557	1 386	982	649 244,8	118 696,1	289 384,8	1 057 325,8	1 016 311,0	926,3	519,5
fevereiro	736	82	677	1 495	1 351	984 989,7	91 052,5	356 073,7	1 432 115,9	1 446 462,8	1 315,5	526,0
março	671	170	607	1 448	1 314	906 528,9	161 943,3	334 897,3	1 403 369,5	1 384 282,5	1 270,5	551,7
abril	662	121	664	1 447	1 498	880 272,1	130 755,5	334 385,8	1 345 413,3	1 619 775,0	1 291,2	503,6
maio	960	137	652	1 749	995	1 360 647,9	138 764,4	364 375,0	1 863 787,4	1 084 089,8	1 366,8	558,9
junho	719	122	607	1 448	1 188	1 057 409,9	111 931,9	329 420,0	1 498 761,7	1 318 705,6	1 390,4	542,7
julho	693	129	701	1 523	988	919 354,9	121 307,3	370 489,6	1 411 151,8	1 101 582,0	1 266,0	528,5
agosto	808	99	576	1 483	948	1 121 156,8	125 035,9	296 873,1	1 543 065,8	997 270,6	1 374,0	515,4
setembro	898	139	635	1 672	1 000	1 227 038,7	134 826,2	335 400,7	1 697 265,5	1 112 186,8	1 313,3	528,2
outubro	595	90	549	1 234	1 098	853 401,7	109 404,9	297 062,2	1 259 868,8	1 220 062,8	1 405,6	541,1
novembro	721	134	920	1 775	979	913 278,2	154 092,7	529 161,1	1 596 532,0	1 070 531,9	1 248,4	575,2
dezembro	876	218	830	1 924	1 013	1 300 968,5	230 659,9	471 993,5	2 003 621,9	1 096 958,0	1 400,0	568,7
2019												
janeiro	800	175	760	1 735	1 018	1 089 572,2	171 869,0	395 311,0	1 656 752,2	1 079 656,4	1 293,8	520,1
fevereiro	681	166	899	1 746	1 239	811 436,6	182 202,0	501 172,9	1 494 811,5	1 399 159,5	1 173,1	557,5
março	515	256	907	1 678	1 514	716 359,8	275 750,9	494 600,4	1 486 711,1	1 614 644,1	1 286,8	545,3
abril	1 065	314	733	2 112	1 232	1 303 373,7	353 465,2	409 577,3	2 066 416,2	1 325 659,7	1 201,5	558,8
maio	1 128	244	882	2 254	1 085	1 546 773,3	248 128,2	454 247,7	2 249 149,2	1 794 901,5	1 308,2	515,0
junho	945	258	982	2 185	1 255	1 136 649,4	315 491,4	500 211,3	1 952 352,1	1 423 669,4	1 207,1	509,4
julho	1 013	164	747	1 924	920	1 350 515,1	191 515,1	414 170,6	1 956 200,8	966 080,7	1 310,0	554,4
agosto	973	157	853	1 983	1 061	1 053 354,7	161 216,4	418 478,1	1 633 049,2	1 130 361,0	1 074,8	490,6
setembro	1 018	188	921	2 127	957	1 180 241,9	212 205,8	399 926,0	1 792 373,7	1 085 699,9	1 154,6	434,2
outubro	830	87	735	1 652	1 129	937 535,3	96 065,2	327 182,7	1 360 783,2	1 273 577,6	1 127,2	445,1
novembro	2 057	176	1 034	3 267	1 052	1 512 838,7	194 178,0	482 554,6	2 189 571,3	1 179 613,7	764,4	466,7
dezembro	2 065	165	643	2 873	1 095	1 764 594,0	160 955,4	305 412,8	2 230 962,2	1 240 568,5	863,5	475,0
2020												
janeiro	1 301	101	1 606	3 008	1 254	1 406 215,9	120 721,4	1 121 634,9	2 648 572,1	1 181 130,2	1 089,1	698,4
fevereiro	1 156	86	784	2 026	1 433	1 256 302,8	93 955,1	340 075,6	1 690 333,5	1 470 168,6	1 087,2	433,8
março	1 124	296	885	2 305	1 405	1 455 949,8	284 777,4	458 761,1	2 199 488,4	1 464 110,3	1 225,9	518,4
abril	1 369	110	958	2 437	1 330	1 733 658,8	136 607,1	469 100,6	2 339 366,5	1 389 223,4	1 264,5	489,7
maio	1 531	78	981	2 590	1 371	1 984 223,6	92 547,1	505 983,3	2 582 754,0	1 531 210,3	1 290,7	515,8
junho	1 499	89	865	2 453	1 349	1 855 493,8	106 652,8	464 286,7	2 426 433,2	1 540 020,1	1 235,6	536,7
julho	1 452	58	929	2 439	1 105	1 944 599,4	67 974,8	541 800,0	2 554 374,2	1 241 641,9	1 332,8	583,2
agosto	1 470	36	1 000	2 506	1 168	1 875 739,2	36 978,1	554 835,7	2 467 553,0	1 282 507,4	1 270,1	554,8
setembro	1 318	29	773	2 120	1 265	2 047 092,6	39 101,6	431 175,0	2 517 369,2	1 390 071,2	1 548,8	557,8
outubro	1 206	27	773	2 006	1 151	1 774 555,8	41 696,3	424 627,5	2 240 879,5	1 317 894,2	1 473,0	549,3
novembro	1 111	86	871	2 068	1 162	1 770 167,0	101 722,8	447 410,5	2 319 300,3	1 306 216,5	1 563,8	513,7
dezembro	1 057	106	889	2 052	1 288	1 823 991,91	121 644,84	467 474,39	2 413 111,14	1 486 433,23	1 672,9	525,8
2021												
janeiro	1 024	87	678	1 789	1 319	1 639 432,0	104 309,7	372 691,3	2 116 432,9	1 451 929,7	1 569,5	549,7
fevereiro	883	101	836	1 820	1 678	1 306 138,6	100 339,6	458 772,7	1 865 250,9	1 928 449,7	1 429,3	548,8

18 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

	VH do número de pensionistas (%)					VHA da Despesa com pensões (€)				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	VHA Pensão média nova Aposentação/R eforma (€)	VHA Pensão média nova Sobrevivência e Outras (€)	
	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Novos							
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total				
2018													
janeiro	-10,4	-10,7	-6,1	-8,8	0,5	12,3	-14,2	-2,3	4,4	0,5	19,7	4,0	
fevereiro	28,4	-35,4	-10,4	2,7	-11,1	69,1	-29,4	-9,7	29,5	-10,2	29,5	0,8	
março	79,4	14,9	-32,5	1,9	-4,6	129,9	0,7	-27,4	38,1	-1,8	19,5	7,6	
abril	22,4	-22,9	-19,0	-4,7	22,1	35,5	-8,3	-23,3	9,6	24,0	13,8	-5,3	
maio	22,0	0,0	-2,2	9,9	3,1	20,8	-2,4	5,8	15,6	7,0	-0,4	8,3	
junho	-31,3	-14,1	-26,7	-28,2	12,4	-10,2	-31,4	-73,8	-15,2	17,6	23,3	5,1	
julho	-50,0	-22,3	25,9	-27,8	0,0	-41,2	-23,8	22,5	-30,3	7,6	14,2	-2,7	
agosto	-36,7	-12,4	1,6	-24,2	-4,7	-15,9	-1,5	-0,1	-12,2	9,0	30,7	-1,6	
setembro	-4,0	-22,8	-2,0	-5,2	8,1	-12,1	-27,4	2,9	-11,0	11,0	-7,4	5,0	
outubro	-41,1	34,3	-86,3	-75,8	16,7	-33,1	35,4	-66,5	-43,8	20,8	11,8	145,3	
novembro	-37,8	-16,8	28,3	-12,9	0,0	-51,6	-1,0	46,7	-33,6	1,3	-19,3	14,3	
dezembro	25,5	18,5	-2,5	11,0	-6,5	63,0	51,5	5,5	43,3	-3,6	37,5	8,1	
2019													
janeiro	13,6	40,0	36,4	25,2	3,7	67,8	44,8	36,6	56,7	0,0	39,7	0,1	
fevereiro	-7,5	102,4	32,8	16,8	-8,3	-17,6	100,1	40,7	4,4	-3,3	-10,8	6,0	
março	-23,2	50,6	49,4	15,9	15,2	-21,0	70,3	47,7	5,9	16,6	1,3	-1,2	
abril	60,9	159,5	10,4	46,0	-17,8	48,1	170,3	22,5	53,6	-18,2	-6,9	11,0	
maio	17,5	78,1	35,3	28,9	9,0	13,7	78,8	24,7	20,7	65,6	-4,3	-7,9	
junho	31,4	111,5	61,8	50,9	5,6	7,5	181,9	51,8	30,3	8,0	-13,2	-6,1	
julho	46,2	27,1	6,6	26,3	-6,9	46,9	57,7	11,8	38,6	-12,3	3,5	4,9	
agosto	20,4	58,6	48,1	33,7	11,9	-6,0	28,9	41,0	5,8	13,3	-21,8	-4,8	
setembro	13,4	35,3	45,0	27,2	-4,3	-3,8	57,4	19,2	5,6	-2,4	-12,1	-17,8	
outubro	39,5	-3,3	33,9	33,9	2,8	9,9	-12,2	10,1	8,0	4,4	-19,8	-17,7	
novembro	185,3	31,3	12,4	84,1	7,5	65,6	26,0	-8,8	37,1	10,2	-38,8	-18,9	
dezembro	135,7	-24,3	-22,5	49,3	8,1	35,6	-30,2	-35,3	11,3	13,1	-38,3	-16,5	
2020													
janeiro	62,6	-42,3	111,3	73,4	23,2	29,1	-29,8	183,7	59,9	9,4	-15,8	34,3	
fevereiro	69,8	-48,2	-12,8	16,0	15,7	54,8	-48,4	-32,1	13,1	5,1	-7,3	-22,2	
março	118,3	15,6	-2,4	37,4	-7,2	103,2	3,3	-7,2	47,9	-9,3	-4,7	-4,9	
abril	28,5	-65,0	30,7	15,4	8,0	33,0	-61,4	14,5	13,2	4,8	5,2	-12,4	
maio	35,7	-68,0	11,2	14,9	26,4	28,3	-62,7	11,4	14,8	-14,7	-1,3	0,2	
junho	58,6	-65,5	-11,9	12,3	7,5	63,2	-66,2	-7,2	24,3	8,2	2,4	5,4	
julho	43,3	-64,6	24,4	26,8	20,1	44,0	-64,5	30,8	30,6	28,5	1,7	5,2	
agosto	51,1	-77,1	17,2	26,4	10,1	78,1	-77,1	32,6	51,1	13,5	18,2	13,1	
setembro	29,5	-84,6	-16,1	-0,3	32,2	73,4	-81,6	7,8	40,4	28,0	34,1	28,5	
outubro	45,3	-69,0	5,2	21,4	1,9	89,3	-56,6	29,8	64,7	3,5	30,7	23,4	
novembro	-46,0	-51,1	-15,8	-36,7	10,5	17,0	-47,6	-7,3	5,9	10,7	104,6	10,1	
dezembro	-48,8	-35,8	38,3	-28,6	17,6	3,4	-24,4	53,1	8,2	19,8	93,7	10,7	
2021													
janeiro	-21,3	-13,9	-57,8	-40,5	5,2	16,6	-13,6	-66,8	-20,1	22,9	44,1	-21,3	
fevereiro	-23,6	17,4	6,6	-10,2	17,1	4,0	6,8	34,9	10,3	31,2	31,5	26,5	

Notas:

Decorrente da aplicação do Decreto-Lei n.º 166-A/2013, de 27 de dezembro, que transferiu para a Caixa Geral de Aposentações, I.P., a partir de 1 de julho de 2014, a responsabilidade pelo processamento e pagamento dos complementos de pensão a cargo do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas, a rubrica de pensões de "Sobrevivência e outras" passou a considerar essa despesa.

O acréscimo verificado no número de pensionistas e na despesa com pensões na rubrica "Sobrevivência e Outras Pensões" a partir do mês de outubro de 2017 decorre da aplicação do Decreto-Lei n.º 95-2017, de 10 de agosto, que regula a transferência para a Caixa Geral de Aposentações, I. P., do encargo financeiro com os complementos de pensão dos trabalhadores da Carris. Estes complementos representam um impacto direto no decréscimo verificado na rubrica "Pensão média nova Sobrevivência e outras (€)".

Fonte: Caixa Geral de Aposentações, I.P.

19 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

€ Milhões

	2020 - mensal e acumulado				2021 - mensal e acumulado		
	jan	fev	Ano até à data	Acumulado	jan	fev	Acumulado
Receita corrente	525,5	74,9	600,3	3 112,0	212,8	175,9	388,7
Impostos diretos	61,9	4,3	66,2	376,6	3,7	-0,1	3,6
Impostos indiretos	374,9	69,8	444,7	2 117,6	208,3	175,2	383,5
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE							
Transferências Correntes							
Administrações Públicas							
Outras							
Outras receitas correntes	88,7	0,8	89,5	617,8	0,7	0,9	1,6
Receita de capital	20,0	40,4	60,4	68,2	26,8	26,8	26,8
Venda de bens de investimento	20,0	40,4	60,4	68,2		26,8	26,8
Transferências de Capital							
Administrações Públicas							
Outras							
Outras receitas de capital							
Receita efetiva	545,5	115,2	660,7	3 180,2	212,8	202,8	415,6
Despesa corrente	65,8	-16,8	49,0	736,7	10,6	4,8	15,5
Despesas com o pessoal							
Aquisição de bens e serviços	-16,8	-16,8	-33,7	482,7			
Juros e outros encargos							
Transferências Correntes	82,6		82,6	254,0	10,6	4,8	15,5
Administrações Públicas	1,5		1,5	83,0	10,6	4,8	15,5
Outras	81,2		81,2	171,0			
Subsídios							
Outras despesas correntes							
Despesa de capital	9,5	9,5	19,0	332,7	13,9	14,1	28,0
Investimento							
Transferências de capital	9,5	9,5	19,0	332,7	13,9	14,1	28,0
Administrações Públicas	9,5	9,5	19,0	146,9	13,9	14,1	28,0
Outras				185,9			
Outras despesas de capital							
Despesa efetiva	75,3	-7,3	67,9	1 069,4	24,5	19,0	43,5
Impacto no Saldo global	470,2	122,6	592,8	2 110,8	188,3	183,8	372,1
<i>Por memória:</i>							
Saldo corrente	459,7	91,7	551,4	2 375,4	202,2	171,1	373,2
Saldo de capital	10,5	30,9	41,4	-264,6	-13,9	12,7	-1,2
Saldo primário	470,2	122,6	592,8	2 110,8	188,3	183,8	372,1
Despesa primária	75,3	-7,3	67,9	1 069,4	24,5	19,0	43,5

19 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

		2020 - mensal e acumulado				2021 - mensal e acumulado		
		jan	fev	Ano até à data	Acumulado	jan	fev	Acumulado
		470,2	122,6	592,8	2 110,8	188,3	183,8	372,1
Subtotal da Administração Central								
Consignação do IRC ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)	Receita			0,0	193,6		0,0	
Contribuição extraordinária sobre o setor energético - consignada ao Fundo Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	Receita	61,9	4,3	66,2	183,0	3,7	-0,1	3,6
Dos quais contribuição extraordinária sobre o setor energético proveniente de execuções fiscais		61,6		61,6	65,5			0,0
Consignação do ISP (Adicional sobre as emissões de CO2) ao Fundo Ambiental no âmbito do "Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos"	Receita	29,6	21,1	50,6	138,6	33,9	32,5	66,4
ISP - Alargamento a 2 de janeiro de 2020 do prazo de pagamento nos serviços locais e regionais de finanças, devido à tolerância de assiduidade concedida no dia 31 de dezembro de 2019 aos funcionários públicos	Receita	130,5		130,5	130,5			0,0
Imposto sobre o tabaco - Alargamento a 2 de janeiro de 2020 do prazo de pagamento nos serviços locais e regionais de finanças, devido à tolerância de assiduidade concedida no dia 31 de dezembro de 2019 aos funcionários públicos	Receita	36,2		36,2	36,2			0,0
Contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica - consignada ao Serviço Nacional de Saúde	Receita	3,7	0,0	3,7	14,7	4,2	0,0	4,2
Imposto do Selo - efeito do pagamento do imposto de janeiro e fevereiro de 2020 ter sido permitido até 20 de abril	Receita	159,2	32,1	191,3	1 616,2	154,1	126,6	280,7
Contribuição sobre o audiovisual - consignada à RTP - Rádio e Televisão Portuguesa, SGPS - Impostos indiretos	Receita	15,8	16,6	32,4	181,4	16,2	16,1	32,3
Contribuição sobre o audiovisual - consignada à RTP - Rádio e Televisão Portuguesa, SGPS - Taxas	Receita	0,7	0,8	1,5	8,5	0,7	0,9	1,6
Dividendos do Banco de Portugal	Receita			0,0	479,4			0,0
Restituições da contribuição financeira da União Europeia (ano anterior) - consignadas ao pagamento da contribuição financeira (do ano)	Receita			0,0	39,7			0,0
Concessão do Oceanário de Lisboa - Rendimentos da propriedade (rendas)	Receita			0,0	2,3			0,0
Princípio da onerosidade (receita registada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) em 2020, correspondente a despesa registada em 2019).	Receita	70,1		70,1	70,1			0,0
Juros remuneratórios do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira	Receita	17,9		17,9	17,9			0,0
Alienação de aeronaves à República da Roménia	Receita	20,0	40,4	60,4	68,2		26,8	26,8
Regularização de dívidas vencidas a fornecedores por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde, com contrapartida em reforços dos respetivos capitais pelo Estado (a)	Despesa		0,0	0,0	533,1			0,0
Verba do contrato-programa transferida para o Hospital de Braga, E.P.E. nos meses anteriores à entrada em vigor da Lei do OE20 (b)	Despesa	-16,8	-16,8	-33,7	-50,5			0,0
Transferências correntes - compensação faseada às autarquias relativamente às transferências efetivadas em 2018 ao abrigo da Lei de Finanças Locais - art. 5.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação pela Lei n.º 51/2018, 16 de agosto	Despesa	1,5		1,5	20,9	5,9		5,9
Participação municípios 7,5% IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, liquidade na circunscrição territorial - art.º 25.º da Lei n.º 73/2013, de 3/09, na redação atual	Despesa			0,0	62,2	4,8	4,8	9,6
Devolução de contribuições ao BdP pelo FGCAM (Decreto-Lei n.º 106/2019 - transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos)	Despesa	81,2		81,2	81,2			0,0
Transferência para a Grécia, através do Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE), dos montantes equivalentes aos rendimentos obtidos no Programa para os Mercados de Valores Mobiliários (SMP) / Acordo sobre Ativos Financeiros Líquidos (ANFA).	Despesa			0,0	89,9			0,0
Transferências de capital - compensação faseada às autarquias relativamente às transferências efetivadas em 2018 ao abrigo da Lei de Finanças Locais - art.º 5.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação pela Lei n.º 51/2018, 16 de agosto	Despesa	9,5	9,5	19,0	146,9	13,9	14,1	28,0
Fundo Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético - Contribuição extraordinária sobre o setor energético - Redução dívida tarifária do Sistema Elétrico Nacional	Despesa			0,0	185,9			0,0

(a) Os valores identificados neste item correspondem aos que foram registados pelas entidades nos sistemas de informação de suporte ao acompanhamento da execução orçamental. Valores mensais negativos resultam do registo, pelas entidades, de valores acumulados inferiores aos do mês precedente.

(b) Por força do Decreto-lei n.º 75/2019, de 30 de maio, foi constituída uma nova empresa pública, o Hospital de Braga, E.P.E., com efeitos a 1 de setembro de 2019, quando antes esta unidade de saúde se encontrava sob um contrato de gestão celebrado ao abrigo do regime de parceria público-privada. Desse modo, esta nova entidade pública integrou o perímetro orçamental da Administração Central em 2020. Porém, uma vez que em 2019 ocorreram eleições legislativas em outubro, o OE20 entrou em vigor em abril de 2020, pelo que, para os três primeiros meses, devem excluir-se, para efeitos de comparabilidade, as verbas do contrato programa afetas àquela unidade hospitalar.

Notas:

O sinal evidencia o efeito que cada facto teve na receita ou na despesa, no âmbito da Conta da Administração Central e Segurança Social. Assim:

- Aumentos excecionais de receita são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito positivo no saldo;

- Aumentos excecionais de despesa, são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito negativo no saldo pela fórmula de apuramento do saldo.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

20 - Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central

Período: janeiro a fevereiro	€ Milhões				
	AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS + EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	AUP - ASSOCIAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS	BANIF, S.A.	ESCOLA NACIONAL DE BOMBEIROS	FUNDO NACIONAL DE REABILITAÇÃO DO EDIFICADO
Receita corrente	0,5	0,0	-	0,7	-
Receita fiscal	-	-	-	-	-
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-	-	-	-	-
Transferências correntes	0,5	-	-	0,5	-
das quais: Administração Central	0,1	-	-	0,5	-
Outras receitas correntes	-	0,0	-	0,2	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-
das quais: das quais: Vendas de bens e serviços / Saúde	-	-	-	-	-
Receita de capital	-	-	-	-	-
Venda de bens de investimento	-	-	-	-	-
Transferências de capital	-	-	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-
Outras receitas de capital	-	-	-	-	-
Receita efetiva	0,5	0,0	-	0,7	-
Despesa corrente	0,5	0,0	0,1	0,7	0,1
Despesas com o pessoal	0,3	0,0	0,0	0,4	-
Aquisição de bens e serviços	0,2	0,0	0,1	0,2	0,1
das quais: das quais: Aquisição de bens e serviços / Saúde	-	-	-	-	-
Juros e outros encargos	0,0	0,0	-	0,0	0,0
dos quais: Administração Central	-	-	-	-	-
Transferências correntes	0,0	-	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	0,0	-
dos quais: Administração Central	-	-	-	-	-
Outras despesas correntes	0,0	0,0	-	0,0	-
Despesa de capital	0,0	-	-	0,0	0,8
Investimento	0,0	-	-	0,0	0,8
Transferências de capital	-	-	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-
Despesa efetiva	0,5	0,0	0,1	0,7	1,0
Saldo global	-	0,0	-	0,0	1,0

Períodos com ausência de reporte	fevereiro; janeiro	fevereiro	fevereiro	fevereiro; janeiro	fevereiro; janeiro

(continuação)

(continua)

Período: janeiro a fevereiro	€ Milhões			
	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE DESENVOLVIMENTO, S.A.	NORTREM - ALUGUER DE MATERIAL FERROVIÁRIO, A.C.E	SPGM - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO, S.A.	TDC - THE DISCOVERIES CENTRE FOR REGENERATIVE AND PRECISION MEDICINE - ASSOCIAÇÃO
Receita corrente	1,4	0,9	4,2	0,2
Receita fiscal	-	-	-	-
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-	-	-	-
Transferências correntes	-	-	-	0,2
das quais: Administração Central	-	-	-	-
Outras receitas correntes	1,4	0,9	4,2	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-
das quais: das quais: Vendas de bens e serviços / Saúde	-	-	-	-
Receita de capital	-	-	-	-
Venda de bens de investimento	-	-	-	-
Transferências de capital	-	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-
Outras receitas de capital	-	-	-	-
Receita efetiva	1,4	0,9	4,2	0,2
Despesa corrente	1,0	0,0	2,6	0,2
Despesas com o pessoal	0,3	-	0,5	0,2
Aquisição de bens e serviços	0,1	0,0	0,3	-
das quais: das quais: Aquisição de bens e serviços / Saúde	-	-	-	-
Juros e outros encargos	0,5	0,0	0,0	-
dos quais: Administração Central	-	-	-	-
Transferências correntes	-	-	0,4	-
das quais: Administração Central	-	-	0,0	-
Subsídios	-	-	-	-
dos quais: Administração Central	-	-	-	-
Outras despesas correntes	0,0	0,0	1,3	-
Despesa de capital	0,1	-	1,5	-
Investimento	0,1	-	0,3	-
Transferências de capital	-	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-
Outras despesas de capital	-	-	1,2	-
Despesa efetiva	1,1	0,0	4,1	0,2
Saldo global	0,3	0,9	0,1	0,0

Períodos com ausência de reporte	fevereiro; janeiro	fevereiro; janeiro	fevereiro; janeiro	fevereiro; janeiro

(continuação)

(continua)

20 - Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central

Período: janeiro a fevereiro	€ Milhões		
	AUTORIDADE TRIBUÁRIA E ADUANEIRA a)	ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS b)	EXÉRCITO b)
Receita corrente	-	-	-
Receita fiscal	-	-	-
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-	-	-
Transferências correntes	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-
Outras receitas correntes	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-
das quais: das quais: Vendas de bens e serviços / Saúde	-	-	-
Receita de capital	-	-	-
Venda de bens de investimento	-	-	-
Transferências de capital	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-
Outras receitas de capital	-	-	-
Receita efetiva	-	-	-
Despesa corrente	29,1	7,5	1,7
Despesas com o pessoal	28,9	6,8	-
Aquisição de bens e serviços	0,2	0,6	1,5
das quais: das quais: Aquisição de bens e serviços / Saúde	-	-	-
Juros e outros encargos	-	0,0	-
dos quais: Administração Central	-	-	-
Transferências correntes	-	0,0	-
das quais: Administração Central	-	-	-
Subsídios	-	-	-
dos quais: Administração Central	-	-	-
Outras despesas correntes	-	-	0,2
Despesa de capital	-	0,0	3,5
Investimento	-	0,0	3,5
Transferências de capital	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-
Outras despesas de capital	-	-	-
Despesa efetiva	29,1	7,5	5,1
Saldo global	-	29,1	-
		7,5	5,1
Períodos com ausência de reporte	fevereiro	fevereiro	fevereiro

Notas:

As estimativas de execução correspondem a um duodécimo do orçamento inicial abatido de cativos em 2021. Estas estimativas são adicionadas à Conta da Administração Central para minimizar o efeito da falta de reporte de execução. Apenas inclui informação das entidades que disponibilizaram previsão de execução para os meses em causa.

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

a) Dados disponibilizados pela entidade em causa de modo a suprir faltas de informação respeitantes à execução orçamental de fevereiro de 2020 devido a motivos de ordem técnica na transposição dos sistemas orçamentais locais para os centrais.

b) Dados disponibilizados pelas entidades em causa de modo a suprir faltas de informação respeitantes à execução orçamental de fevereiro de 2021 devido a motivos de ordem técnica na transposição dos sistemas orçamentais locais para os centrais.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

21 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE2021

Período: janeiro			€ Milhões			
Ministério	Programa Orçamental	Medida	2021			
			Cativos iniciais	Cativos atuais		
			(1)	(2)		
EGE	P001 - Órgãos de Soberania	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	9,4	1,5		
		012 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário	1,9	1,9		
		038 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Comunicação social	0,3	-		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,0	0,0		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0		
		P001 - Órgãos de Soberania	11,7	3,4		
PCM	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	11,6	4,6		
		011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança	1,1	1,1		
		014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	1,6	1,6		
		024 - Segurança e acção social - Administração e regulamentação	0,0	0,0		
		082 - Segurança e Acção Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,1	-		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,0	0,0		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,1	0,1		
		PCM	14,4	7,4		
		MEAP	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	5,1	5,1
027 - Segurança e acção social - Acção social	1,3			1,3		
028 - Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação	0,5			0,5		
031 - Habitação e serv. Colectivos - Ordenamento do território	0,2			0,2		
095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,1			0,1		
096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,1			0,1		
MEAP	7,3			7,3		
MP	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,0	0,0		
		MP	0,0	0,0		
MCT	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,6	0,6		
		028 - Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação	1,2	1,2		
		033 - Habitação e serv. Colectivos - Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	2,1	2,1		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,0	0,0		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0		
		MCT	3,9	3,9		
METD	P002 - Economia	P002 - Governação	25,7	18,7		
		061 - Comércio e turismo - Comércio	0,0	0,0		
		062 - Comércio e turismo - Turismo	3,1	3,1		
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	2,7	2,7		
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	8,0	8,0		
		068 - Outras funções - Diversas não especificadas	0,4	0,4		
		082 - Segurança e Acção Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,0	-		
		083 - Segurança e Acção Social - Integração da pessoa com deficiência	0,0	0,0		
		086 - Comércio e Turismo - Imposto especial de jogo	2,8	2,8		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,1	0,1		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0		
		P003 - Economia	17,2	17,2		
		MNE	P004 - Representação Externa	002 - Serv. Gerais da A.P. - Negócios estrangeiros	25,1	25,1
				003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,0	0,0
				065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	5,4	5,4
095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,7			0,7		
096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0			0,0		
P004 - Representação Externa	31,3			31,3		
MF	P005 - Finanças	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	49,2	49,2		
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,0	0,0		
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	49,7	50,2		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,3	0,3		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,2	0,2		
		P005 - Finanças	99,4	99,9		
MDN	P006 - Gestão da Dívida Pública	066 - Outras funções - Operações da dívida pública	0,1	0,1		
MDN	P007 - Defesa	004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,1	-		
		005 - Defesa Nacional - Administração e regulamentação	6,3	6,3		
		006 - Defesa Nacional - Investigação	0,1	0,1		
		007 - Defesa Nacional - Forças Armadas	55,5	12,1		
		008 - Defesa Nacional - Cooperação militar externa	1,2	1,2		
		014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	12,6	-		
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	0,1	0,0		
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	0,0	0,0		
		022 - Saúde - Hospitais e clínicas	0,3	-		
		027 - Segurança e acção social - Acção social	6,5	6,5		
		049 - Indústria e energia - Indústrias transformadoras	15,5	15,5		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,2	0,1		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0		
		P007 - Defesa	98,5	41,9		
		MAI	P008 - Segurança Interna	009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação	6,4	6,4
				011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança	26,8	26,8
				014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	1,8	1,8
				017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	1,7	1,7
				018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	0,9	0,9
				027 - Segurança e acção social - Acção social	1,3	1,3
082 - Segurança e Acção Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,1			0,0		
083 - Segurança e Acção Social - Integração da pessoa com deficiência	0,0			0,0		
087 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação	6,3			6,3		
089 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Veículos	1,9			1,9		
092 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamentomde Apoio Atividade Operacional	0,1			0,1		
093 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamento para funções Especializadas	0,3			0,3		
095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,5			0,5		
096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,1			0,1		
100 - Iniciativas de Acção Climática	0,1			0,1		
P008 - Segurança Interna	48,2	48,2				

21 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE2021

Período: janeiro			€ Milhões			
Ministério	Programa Orçamental	Medida	2021			
			Cativos iniciais (1)	Cativos atuais (2)		
MJ	P009 - Justiça	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	1,1	1,1		
		009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação	16,0	16,0		
		010 - Segurança e ordem públicas - Investigação	2,0	2,0		
		012 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário	13,0	13,0		
		013 - Segurança e ordem públicas - Sistema prisional, de reinserção social e de menores	13,8	13,8		
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	1,5	1,5		
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,4	0,4		
		082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,0	-		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,5	0,5		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,2	0,2		
		P009 - Justiça	48,5	48,5		
		MC	P012 - Cultura	036 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Cultura	27,0	27,0
				038 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Comunicação social	20,7	-
095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,8			0,8		
096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,1			0,0		
P012 - Cultura	48,6			27,9		
MCTES	P013 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	P012 - Cultura, excluindo RTP	20,7	27,9		
		001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,5	0,5		
		004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,1	0,1		
		015 - Educação - Administração e regulamentação	0,3	0,3		
		016 - Educação - Investigação	0,0	0,0		
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	0,0	0,0		
		019 - Educação - Serviços auxiliares de ensino	0,1	0,1		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,1	0,1		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0		
		P013 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	1,1	1,1		
		Instituições de Ensino Superior	-	-		
		MEd	P014 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,6	0,6
				015 - Educação - Administração e regulamentação	12,1	12,1
017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	9,8			9,9		
019 - Educação - Serviços auxiliares de ensino	5,8			5,8		
037 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Desporto, recreio e lazer	0,8			0,8		
095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,1			0,1		
096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0			0,0		
P014 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	29,2			29,3		
Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário	-			-		
MTSSS	P015 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social			001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,1	0,1
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,3	0,3		
		024 - Segurança e acção social - Administração e regulamentação	0,6	0,6		
		026 - Segurança e acção social - Segurança social	9,4	9,4		
		027 - Segurança e acção social - Acção social	17,0	17,0		
		064 - Outras funções económicas - Relações gerais do trabalho	14,4	14,4		
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,1	0,1		
		082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,1	0,1		
		083 - Segurança e Ação Social - Integração da pessoa com deficiência	0,4	0,4		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	2,2	2,2		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,2	0,2		
		P015 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	44,7	44,7		
		MS	P016 - Saúde	020 - Saúde - Administração e regulamentação	0,6	0,6
095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,0			0,0		
096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0			0,0		
P016 - Saúde	0,7			0,7		
MAAC	P017 - Ambiente e Ação Climática	Serviço Nacional de Saúde	-	-		
		031 - Habitação e serv. Colectivos - Ordenamento do território	0,9	0,9		
		033 - Habitação e serv. Colectivos - Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	12,7	12,7		
		043 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Silvicultura	5,5	5,5		
		046 - Indústria e energia - administração e regulamentação	2,9	2,9		
		047 - Indústria e energia - Investigação	1,4	1,4		
		051 - Indústria e energia - Combustíveis, electricidade e outras fontes de energia	5,9	5,9		
		055 - Transportes e comunicações - Transportes ferroviários	22,1	22,1		
		057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	7,2	7,2		
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	4,1	4,1		
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,0	0,0		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,0	0,0		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,5	0,5		
P017 - Ambiente e Ação Climática	63,1	63,1				
MIH	P018 - Infraestruturas e Habitação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,6	0,6		
		004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,1	0,1		
		030 - Habitação e serv. Colectivos - Habitação	15,4	15,4		
		052 - Transportes e comunicações - Administração e regulamentação	15,7	15,7		
		054 - Transportes e comunicações - Transportes rodoviários	3,4	3,4		
		055 - Transportes e comunicações - Transportes ferroviários	52,2	52,2		
		057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	0,6	0,6		
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	1,2	1,2		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,2	0,2		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,3	0,3		
P018 - Infraestruturas e Habitação	89,6	89,6				
MA	P020 - Agricultura	040 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação	3,7	3,7		
		041 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Investigação	0,0	0,0		
		042 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Agricultura e pecuária	22,5	22,5		
		045 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Pesca	0,1	0,1		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,1	0,1		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0		
P020 - Agricultura	26,5	26,5				
MM	P021 - Mar	004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,1	0,1		
		040 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação	5,2	5,1		
		045 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Pesca	0,9	0,9		
		057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	0,6	0,6		
		095 - Contingência Covid 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	0,0	0,0		
		096 - Contingência Covid 2019 - Garantir Normalidade	0,0	0,0		
P021 - Mar	6,7	6,6				
TOTAL Cativos			691,0	598,7		

21 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE2021

Reserva

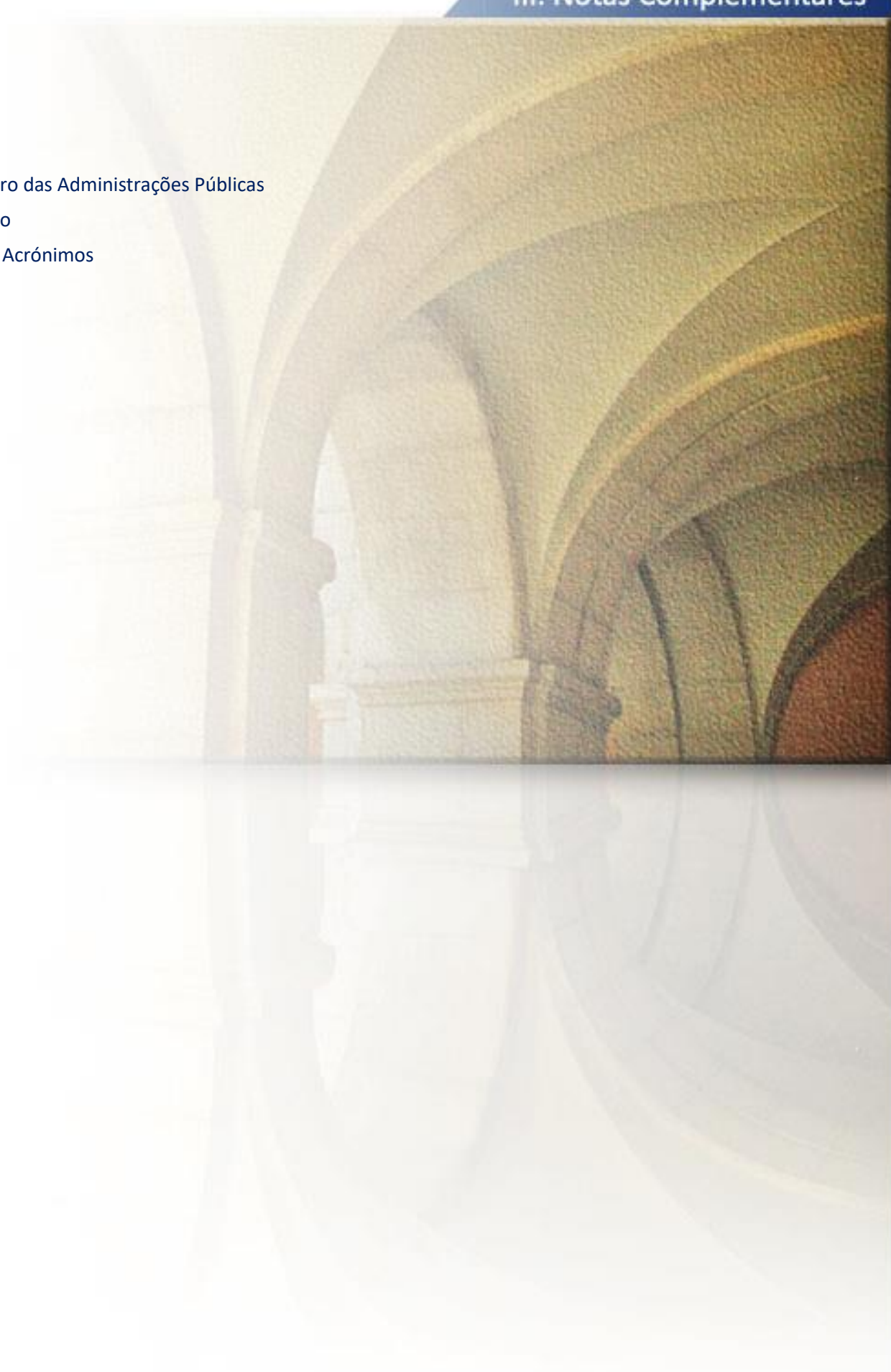
Período: janeiro			€ Milhões	
Ministério	Programa Orçamental	Reserva	Cativos iniciais	Cativos atuais
			(1)	(2)
EGE	P001 - Órgãos de Soberania	Reserva Orçamental	4,9	4,9
PCM	P002 - Governação	Reserva Orçamental	4,7	4,6
MEAP	P002 - Governação	Reserva Orçamental	0,8	0,8
MP	P002 - Governação	Reserva Orçamental	0,7	0,7
MCT	P002 - Governação	Reserva Orçamental	0,4	0,4
METD	P003 - Economia	Reserva Orçamental	14,0	14,0
MNE	P004 - Representação Externa	Reserva Orçamental	8,2	8,2
MF	P005 - Finanças	Reserva Orçamental	33,3	33,3
MDN	P007 - Defesa	Reserva Orçamental	39,9	38,1
MAI	P008 - Segurança Interna	Reserva Orçamental	45,7	45,7
MJ	P009 - Justiça	Reserva Orçamental	35,0	34,9
MC	P012 - Cultura	Reserva Orçamental	6,5	5,1
MCTES	P013 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	Reserva Orçamental	10,5	10,5
MEd	P014 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	Reserva Orçamental	3,9	3,9
MTSSS	P015 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	Reserva Orçamental	25,0	25,0
MS	P016 - Saúde	Reserva Orçamental	1,7	1,7
MAAC	P017 - Ambiente e Ação Climática	Reserva Orçamental	19,6	19,6
MIH	P018 - Infraestruturas e Habitação	Reserva Orçamental	57,9	57,9
MA	P020 - Agricultura	Reserva Orçamental	9,7	9,7
MM	P021 - Mar	Reserva Orçamental	1,3	1,3
TOTAL			323,7	320,4
TOTAL Cativos + Reserva 2021			1 014,7	919,1

Notas:

- Cativos Iniciais: cativos apurados de acordo com a aplicação da disciplina orçamental prevista na Lei do Orçamento do Estado.
- Valores não consolidados. Apenas expurgados dos cativos que incidem sobre a transferência do Orçamento do Estado destinada aos Serviços e Fundos Autónomos.
- Face à natureza da dotação relativa à Reserva, que não tem uma finalidade pré-estabelecida, a mesma foi expurgada das Medidas.
- Não são publicados cativos de 2020, uma vez que a Lei do OE2020 definitivo (Lei n.º 2/2020, de 31-03) foi publicada a 31 de março de 2020. Refere-se ainda que o valor de cativos iniciais decorrente da Lei do OE2020, ascende a 1.025,5ME.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

1. Perímetro das Administrações Públicas
2. Glossário
3. Lista de Acrónimos





Lista de entidades da Administração Central em 2021

P001 – Órgãos de Soberania

Assembleia da República

Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Açores

Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Sede

Cofre Privativo Tribunal Contas - Madeira

Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos

Comissão Nacional de Eleições

Comissão Nacional de Proteção de Dados

Conselho das Finanças Públicas

Conselho de Prevenção da Corrupção

Conselho Económico e Social

Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida

Conselho Superior de Magistratura

Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Gabinete do Representante da República - Região Autónoma da Madeira

Gabinete do Representante da República - Região Autónoma dos Açores

Mec. Nac. Monotor. da Implementação da Conv. S. Direitos Pessoas C. Deficiência

Presidência da República

Procuradoria Geral da República

Serviço do Provedor de Justiça

Supremo Tribunal Administrativo

Supremo Tribunal de Justiça

Tribunal Constitucional

Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira

Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores

Tribunal de Contas - Sede

P002 – Governação

Ação Governativa

Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P.

Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

Agência para o Desenvolvimento e Coesão

Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Comissão de Recrutamento e Seleção para a AP - CRESAP

Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

Direção-Geral da Autarquias Locais

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA

Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento

Fundo de Apoio Municipal

Fundo para a Inovação Social

Gabinete do Secretário-Geral Estruturas Comuns ao SIED e SIS

Gabinetes dos Membros do Governo - Coesão Territorial

Gabinetes dos Membros do Governo - Planeamento

Gabinetes dos Membros do Governo da Presidência do Conselho de Ministros

Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros

Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Serviço de Informações de Segurança

Serviço de Informações Estratégicas de Defesa

Serviços Sociais da Administração Pública

Unidade Nacional do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu

P003 – Economia

Ação Governativa - Ministério da Economia e da Transição Digital (METD)

Agência Nacional de Inovação, S.A.

Autoridade da Concorrência, I.P.

ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, S.A.

Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa

Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema

Fundo de Capital e Quase Capital

Fundo de Coinvestimento 200M

Fundo de Contragarantia Mútuo

Fundo de Dívidas e Garantias

Fundo de Fundos para a Internacionalização

Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular

Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Economia e da Transição Digital

IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.

Instituto do Turismo de Portugal, I.P.

Instituto Português da Qualidade, I.P.

Instituto Português de Acreditação I.P.
Região de Turismo do Algarve
SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.
Turismo Centro de Portugal
Turismo do Alentejo, E.R.T.
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.

Poo4 – Representação Externa

Ação Governativa - Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE)
AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.
Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.
Fundo para as Relações Internacionais, I.P.
Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros
Presidência Portuguesa - PPUE 2021

Poo5 – Finanças

Ação Governativa - Ministério das Finanças (MF)
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.
Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
Autoridade Tributária Aduaneira
Banif Imobiliária, S.A.
Banif, S.A.
Comissão de Normalização Contabilística
Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
CONSEST - Promoção Imobiliária, S.A.
Direção-Geral de Tesouro e Finanças
Direção-Geral do Orçamento
Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.
ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A.
FRME - Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.
Fundo de Acidentes de Trabalho
Fundo de Estabilização Tributário
Fundo de Garantia Automóvel
Fundo de Garantia de Depósitos
Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial
Fundo de Resolução
Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais
Inspeção-Geral de Finanças
Oitante, S.A.
Parbanca SGPS, S.A.
Parparticipadas, SGPS, S.A.
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.
Parups, S.A.
Parvalorem, S.A.

SAGESECUR - Estudos, Desenvolvimento e Participações em Projetos de Investimento Valores Mobiliários, S.A.
Secretaria-Geral do Ministério das Finanças
Sistema de Indemnização aos Investidores
Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos
Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial
Wil - Projetos Turísticos, S.A.

Poo6 – Gestão da Dívida Pública

Fundo de Regularização da Dívida Pública

Poo7 – Defesa

Arsenal do Alfeite, S.A.
Direção de Política de Defesa Nacional
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional
EMPORDEF - Engenharia Naval, S.A.
Estado-Maior General das Forças Armadas
Exército
EXTRA - Explosivos da Trafaria, S.A.
Força Aérea
Gabinete de Membros do Governo do Ministério da Defesa
IDD - Portugal Defence, S.A.
Inspeção-geral de Defesa Nacional
Instituto de Ação Social das Forças Armadas
Instituto de Defesa Nacional
Instituto Hidrográfico
Marinha
Polícia Judiciária Militar
Secretaria-Geral do Ministério da Defesa

Poo8 – Segurança Interna

Ação Governativa - Ministério da Administração Interna (MAI)
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Cofre de Previdência da P.S.P.
Escola Nacional de Bombeiros
Guarda Nacional Republicana
Inspeção Geral da Administração Interna
Policia de Segurança Pública
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
Serviços Sociais da G.N.R.
Serviços Sociais da P.S.P.
SIRESP - Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência. S.A.

Poo9 – Justiça

Centro de Estudos Judiciários



Comissão de Proteção de Vítimas de Crimes
 Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça
 Direção-Geral da Administração da Justiça
 Direção-Geral da Política de Justiça
 Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
 Fundo de Modernização da Justiça
 Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Justiça
 Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça
 Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.
 Instituto Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.
 Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.
 Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.
 Polícia Judiciária
 Secretaria-Geral do Ministério da Justiça
 Tribunal Central Administrativo - Norte
 Tribunal Central Administrativo - Sul
 Tribunal da Relação de Coimbra
 Tribunal da Relação de Évora
 Tribunal da Relação de Guimarães
 Tribunal da Relação de Lisboa
 Tribunal da Relação do Porto

Po12 – Cultura

Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.
 Cõa Parque- Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Cõa
 Direção Regional de Cultura do Alentejo
 Direção Regional de Cultura do Algarve
 Direção Regional de Cultura do Centro
 Direção Regional de Cultura do Norte
 Direção-Geral do Património Cultural
 Fundação Centro Cultural de Belém
 Fundo de Fomento Cultural
 Fundo de Salvaguarda do Património Cultural
 Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Cultura
 Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura
 Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.
 OPART- Organismo de Produção Artística, E.P.E.
 Rádio e Televisão de Portugal, S.A.
 Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E.
 Teatro Nacional de São João, E.P.E.

Po13 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Academia das Ciências de Lisboa
 Ação Governativa - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES)

Agência Espacial Portuguesa - Portugal SPACE
 Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação
 AUP - Associação das Universidades Portuguesas
 Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.
 Direção-Geral do Ensino Superior
 Escola Superior de Enfermagem de Coimbra
 Escola Superior de Enfermagem de Lisboa
 Escola Superior de Enfermagem do Porto
 Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril
 Escola Superior Náutica Infante D. Henrique
 Fundação Gaspar Frutuoso
 Fundação Luís de Molina
 Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.
 Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais
 IMAR - Instituto do Mar
 Instituto Politécnico da Guarda
 Instituto Politécnico de Beja
 Instituto Politécnico de Bragança
 Instituto Politécnico de Castelo Branco
 Instituto Politécnico de Coimbra
 Instituto Politécnico de Leiria
 Instituto Politécnico de Lisboa
 Instituto Politécnico de Portalegre
 Instituto Politécnico de Santarém
 Instituto Politécnico de Setúbal
 Instituto Politécnico de Tomar
 Instituto Politécnico de Viana do Castelo
 Instituto Politécnico de Viseu
 Instituto Politécnico do Cávado e do Ave - Fundação Pública
 Instituto Politécnico do Porto
 Instituto Superior de Engenharia de Lisboa
 Instituto Superior de Engenharia do Porto
 ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública
 SAS - Instituto Politécnico da Guarda
 SAS - Instituto Politécnico de Beja
 SAS - Instituto Politécnico de Bragança
 SAS - Instituto Politécnico de Castelo Branco
 SAS - Instituto Politécnico de Coimbra
 SAS - Instituto Politécnico de Leiria
 SAS - Instituto Politécnico de Lisboa
 SAS - Instituto Politécnico de Portalegre
 SAS - Instituto Politécnico de Santarém

SAS - Instituto Politécnico de Setúbal
SAS - Instituto Politécnico de Tomar
SAS - Instituto Politécnico de Viana do Castelo
SAS - Instituto Politécnico de Viseu
SAS - Instituto Politécnico do Porto
SAS - Universidade Beira Interior
SAS - Universidade da Madeira
SAS - Universidade de Coimbra
SAS - Universidade de Évora
SAS - Universidade de Lisboa (UL)
SAS - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
SAS - Universidade do Algarve
SAS - Universidade do Minho
SAS - Universidade dos Açores
TDC - The Discoveries Centre For Regenerative And Precision Medicine - Associação
UL - Faculdade de Arquitetura
UL - Faculdade de Belas-Artes
UL - Faculdade de Ciências
UL - Faculdade de Direito
UL - Faculdade de Farmácia
UL - Faculdade de Letras
UL - Faculdade de Medicina
UL - Faculdade de Medicina Dentária
UL - Faculdade de Medicina Veterinária
UL - Faculdade de Motricidade Humana
UL - Faculdade de Psicologia
UL - Instituto de Ciências Sociais
UL - Instituto de Educação
UL - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território
UL - Instituto Superior Ciências Sociais Políticas
UL - Instituto Superior de Agronomia
UL - Instituto Superior de Economia e Gestão
UL - Instituto Superior Técnico
UNINOVA - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias
Universidade Aberta
Universidade da Beira Interior
Universidade da Madeira
Universidade de Aveiro - Fundação Pública
Universidade de Coimbra
Universidade de Évora
Universidade de Lisboa (UL) - Reitoria
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Universidade do Algarve
Universidade do Minho - Fundação Pública
Universidade do Porto - Fundação Pública
Universidade dos Açores
Universidade Nova de Lisboa - Fundação Pública

Po14 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar

Ação Governativa - Ministério da Educação (ME)
Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Juventude em Ação
Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.
Autoridade Anti-Dopagem de Portugal
Autoridade para Prevenção e o Combate à Violência no Desporto
Conselho Nacional de Educação
Direção-Geral da Administração Escolar
Direção-Geral da Educação
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
Editorial do Ministério da Educação e Ciência
Escola Portuguesa de Cabo Verde - CELP
Escola Portuguesa de Díli - CELP - Ruy Cinatti
Escola Portuguesa de Moçambique
Escola Portuguesa de S. Tomé e Príncipe - CELP
Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário
Fundação do Desporto
Inspeção Geral da Educação e Ciência
Instituto de Avaliação Educativa, I.P.
Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.
Parque Escolar - E.P.E.
Secretaria-Geral do Ministério da Educação

Po15 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Ação Governativa - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS)
Autoridade para as Condições de Trabalho
Caixa-Geral de Aposentações, I.P.
Casa Pia de Lisboa, I.P.
Centro de Educação e Formação Profissional Integrada (CEFPI)
Centro de Formação e Inovação Tecnológica (INOVINTER)
Centro de Formação Profissional CESAE Digital
Centro de Formação Profissional da Indústria de Calçado
Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas do Sul
Centro de Formação Profissional da Indústria de Cortiça
Centro de Formação Profissional da Indústria de Fundição
Centro de Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria (CINDOR)



Centro de Formação Profissional da Indústria Eletrónica
 Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica
 Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios
 Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel
 Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e Mobiliário
 Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar
 Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias
 Centro de Formação Profissional para a Indústria de Cerâmica
 Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património
 Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins
 Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar
 Centro de Formação Profissional para Setor da Construção Civil e Obras Públicas do Norte
 Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional
 Centro de Reabilitação Profissional de Gaia
 Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas
 Centro Protocolar de Formação Profissional para o Sector da Justiça
 Centro Relações Laborais
 Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens
 Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego
 Cooperativa António Sérgio para a Economia Social
 Direção -Geral do Emprego e das Relações de Trabalho
 Direção-Geral da Segurança Social
 Fundo de Reestruturação do Setor Solidário
 Gabinete de Estratégia e Planeamento
 Inspeção-geral do MTSSS
 Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.
 Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.
 Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, I.P.
 Secretaria -Geral do MTSSS

Po16 – Saúde

Ação Governativa - Ministério da Saúde (MS)
 Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
 Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.
 Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.
 Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.
 Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.
 Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.
 Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E
 Centro Hospitalar da Cova da Beira, E.P.E
 Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E.P.E
 Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E
 Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E

Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E
 Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E
 Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E
 Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E
 Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E
 Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E
 Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E
 Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E.P.E
 Centro Hospitalar Póvoa do Varzim - Vila do Conde, E.P.E
 Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa
 Centro Hospitalar Tondela- Viseu, E.P.E
 Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E
 Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E
 Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E
 Centro Hospitalar Universitário de São João, E.P.E
 Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E
 Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E
 Centro Médico de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais
 Direção Geral da Saúde
 EAS - Empresa Ambiente na Saúde, Tratamento de Resíduos Hospitalares Unipessoal, Lda.
 Entidade Reguladora da Saúde
 Fundo para a Investigação em Saúde
 Hospital Arcebispo João do Crisóstomo - Cantanhede
 Hospital da Senhora da Oliveira Guimarães, E.P.E
 Hospital de Braga, EPE
 Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E
 Hospital Distrital de Santarém, E.P.E
 Hospital do Espírito Santo, de Évora, E.P.E
 Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar
 Hospital Garcia da Orta, E.P.E. - Almada
 Hospital Magalhães Lemos - Porto, E.P.E
 Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E
 Hospital Santa Maria Maior - Barcelos, E.P.E
 INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.
 Inspeção-Geral das Atividades em Saúde
 Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
 Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.
 Instituto Oftalmológico Dr. Gama Pinto
 Instituto Português de Oncologia - Coimbra, E.P.E.
 Instituto Português de Oncologia - Lisboa, E.P.E
 Instituto Português de Oncologia - Porto, E.P.E
 Instituto Português do Sangue e da Transplantação

Secretaria-Geral do Ministério da Saúde
Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.
SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais
Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E.
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E.
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E.
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E.

Po17 – Ambiente e Ação Climática

Ação Governativa - Ministério Ambiente e da Ação Climática (MAAC)
Agência para a Energia
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
AVEIROPOLIS - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Aveiro, S.A.
Conselho Nacional da Água
Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Costa Polis Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, S.A.
Direção-Geral de Energia e Geologia
Direção-Geral do Território
Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.
Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos
Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, I.P.
Fundo Ambiental
Fundo de Eficiência Energética
Fundo Florestal Permanente
Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético
Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.
Marina do Parque das Nações - Sociedade Concessionária da Marina Parque das Nações, S.A.
Metro do Porto Consultoria - Consultoria em Transportes Urbanos e Participações, Unipessoal, Lda.
Metro do Porto, S.A.
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.
Mobi.E, S.A.
Nortrem - Aluguer de Material Ferroviário, A.C.E.
Polis Litoral Norte, S.A.
Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A.
Polis Litoral Ria Formosa, S.A.
Polis Litoral Sudoeste - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A.

Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente
Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.
Transtejo - Transportes Tejo, S.A.
Vianapolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A.

Po18 – Infraestruturas e Habitação

Autoridade da Mobilidade e dos Transportes
Autoridade Nacional da Aviação Civil
Autoridade Nacional das Comunicações
Comissão Nacional de Congressos da Estrada
CP - Comboios de Portugal E.P.E.
Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado
Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado
Fundo para o Serviço Público de Transportes
Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários
Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério das Infraestruturas e Habitação
IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P..
Infraestruturas de Portugal, S.A.
Instituto da Mobilidade e dos Transportes
Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção
Laboratório Nacional de Engenharia Civil
Metro - Mondego, S.A.

Po20 – Agricultura

Ação Governativa - Ministério da Agricultura (MA)
Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte
Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.
Estrutura de Missão para o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente
Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais
Gabinete de Planeamento e Políticas
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.
Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

Po21 – Mar

Ação Governativa - Ministério do Mar (MM)
Autoridade de Gestão do Programa Operacional Mar 2020
Direção-Geral de Política do Mar



Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental
Estrutura de Missão para as Comemorações do V Centenário da CIRCUM-
Navegação
Fundo Azul

Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca
Gabinete Investigação Acidentes Marítimos Autoridade para a
Meteorologia Aeronáutica
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.

Notas:

- A presente listagem apresenta as entidades da Administração Central que integram o Orçamento do Estado de 2021.

A

Administração Central – Corresponde à administração direta e indireta do Estado que abrange todo o território nacional, compreendendo os subsectores dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos.

Administração Local – Compreende todas as entidades das administrações públicas cuja competência e autoridade fiscal, legislativa e executiva, respeita somente a uma parte do território económico, definida por objetivos administrativos e políticos. Os elementos que constam na secção da Administração Local dizem respeito apenas a Municípios e a Conta Consolidada das Administrações Públicas inclui, também, freguesias.

Administrações Públicas – Universo que compreende a Administração Central (serviços integrados e serviços e fundos autónomos), a Administração Regional (órgãos de governos regionais e serviços e fundos autónomos) e Local (municípios e freguesias) e a Segurança Social.

Ativos financeiros (receita) – Receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes de reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Ativos financeiros (despesa) – Operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Ativos financeiros líquidos de reembolsos – Diferença entre os fluxos de operações de ativos financeiros de despesa e receita. Traduz o património financeiro emprestado a terceiros em determinado momento.

B

Bens correntes – Bens de consumo (duradouros ou não) destinados a satisfazer necessidades de forma direta e imediata, que possam ser inventariáveis e/ou duráveis, ou não, que não se considerem bens de capital ou de investimento. Podem ser classificados como bens duradouros – aplicam-se à satisfação de necessidades de um modo repetido por um período de tempo mais ou menos longo – ou bens não duradouros – bens de consumo imediato com uma presumível duração não superior a um ano.

Bilhete do Tesouro (BT) – Valor mobiliário representativo de um empréstimo de curto prazo da República de Portugal, com valor unitário de um euro, com prazos para a maturidade até um ano, colocados a desconto através de leilão ou subscrição limitada e reembolsáveis no vencimento pelo seu valor nominal. (*Fonte: IGCP*).

C

Cativação – Retenção de verbas do orçamento de despesa determinado na Lei do Orçamento do Estado, no decreto-lei de execução orçamental anual ou outro ato legal específico, que se traduz numa redução da dotação utilizável pelos serviços e organismos. A libertação destes montantes – descativação – é sujeita à autorização do Ministro das Finanças, que decide em função da evolução da execução orçamental e das necessidades de financiamento.

Certificado de Aforro (CA) – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, sendo, por conseguinte, colocados diretamente juntos dos aforradores (pessoas singulares) com capitalização de juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

Certificado Especial de Dívida Pública de Curto Prazo (CEDIC) – Instrumento de dívida pública de curto prazo, com prazo para a maturidade compreendido entre um mês e um ano, para subscrição exclusiva por parte de investidores do setor público. (Fonte: IGCP).

É considerada uma aplicação de tesouraria.

Certificado Especial de Dívida Pública de Médio e Longo Prazo (CEDIM) – Instrumento de dívida pública de médio e longo prazo, devendo o prazo de vencimento ser superior a 18 meses e a data de vencimento coincidente com a data de vencimento de uma série de obrigações do Tesouro (OT) no âmbito do estabelecido pela RCM n.º 14/2011 de 21 de fevereiro. (Fonte: IGCP).

Certificado do Tesouro (CT) – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, colocados diretamente junto dos investidores (pessoas singulares), com distribuição anual dos juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

Classificação funcional – Especifica os fins e atividades típicas do Estado (em sentido lato) e evidencia a afetação dos recursos públicos às diversas macro funções do Estado: soberania, sociais e económicas.

Classificação orgânica – Reflete a estrutura administrativa e orgânica da Administração Central e um conjunto de despesas específicas. Identifica as despesas por níveis orgânicos: ministério, secretaria de estado, capítulo, divisão e subdivisão.

Contabilidade Pública (ótica da) ou Contabilidade Orçamental - Ótica de Caixa, ou de gerência – em que são considerados os recebimentos e pagamentos ocorridos em dado período.

Consolidação/Consolidado - Agregados de receita e/ou despesa finais, abatidos de fluxos monetários intermédios efetuados entre as entidades do universo em análise. Caso a informação respeite à Ótica da Contabilidade Pública (Contabilidade Orçamental) são excluídos, a partir de 2017, os fluxos relativos a transferências, juros e rendimentos de propriedade, subsídios, ativos financeiros e passivos financeiros e aquisição e vendas de bens e serviços correntes no âmbito do programa Saúde.

Cupão – juro periódico a pagar por um título de dívida. (Fonte: IGCP)

D

Despesa corrente primária – Despesa corrente excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

Despesa efetiva – Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, as despesas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsetores das Administrações Públicas é a seguinte:

Estado – Total da soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa orçamental, com exclusão das “transferências de capital para o Fundo de Regularização da Dívida Pública”, “ativos financeiros” e “passivos financeiros”;

Restantes subsetores – Soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa, com exclusão dos “ativos financeiros” e “passivos financeiros”.

Despesa primária – Despesa efetiva excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

Despesas com pessoal – Consideram-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Administração.

Diferenças de Consolidação – No processo de “consolidação”, no caso da SEO, apenas realizada numa ótica de fluxos de tesouraria, podem ser identificadas as diferenças entre os registos de despesa e da correspondente receita relativos a verbas de: transferências e juros/rendimentos de propriedade, de subsídios e de aquisição de bens e serviços/vendas de bens e serviços correntes no âmbito do Programa Saúde entre entidades, as quais são identificadas em linha própria na conta consolidada; bem como verbas de ativos financeiros e passivos financeiros.

No apuramento da conta consolidada, é anulada a parte que é comum aos registos de receita e despesa, por forma a evitar sobrevalorização dos respetivos valores, evidenciando-se a parcela remanescente – à exceção dos ativos financeiros e passivos financeiros, cujas diferenças são imputadas à respetiva rubrica.

Dotação de capital – Injeção de capital numa entidade, em troca de ações ou quotas, formando ou aumentando o capital social desta.

Dotação corrigida – Recursos disponíveis para utilização pelos serviços, correspondentes à dotação orçamental inicial, abatida de cativos e corrigida com as alterações orçamentais que tenham tido lugar.

E

Estado (em sentido estrito) – Conjunto dos serviços dotados de autonomia administrativa. Nos termos do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), o subsetor Estado corresponde ao conjunto dos “serviços integrados”. O orçamento de despesa dos serviços integrados inclui transferências para outros subsetores das administrações públicas, que são processados pelos diversos ministérios.

Estimativas de execução – As faltas de dados reais da execução orçamental, por ausência de reporte das entidades, são supridas com recurso a estimativas de execução. A metodologia aplicada a cada subsetor consiste em:

Administração Central – Serviços e fundos autónomos – Utilização da previsão mensal de execução do orçamento aprovado, reportada pelas entidades no início do ano, em substituição dos meses com ausência de reporte de informação. Para os meses com informação real, ainda que disponibilizada apenas após o prazo para o efeito, são apropriados os montantes efetivamente reportados. Na indisponibilidade da previsão

mensal de execução, a metodologia seguida será indicada em nota de rodapé aos anexos estatísticos que dizem respeito a estas entidades (Anexo 7 – Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos, Anexo 8 – Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas e Anexo 19 – Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central);

Administração local – A estimativa da execução orçamental dos municípios faltosos é efetuada com base na informação do mês anterior atualizada pelas taxas de variação mensal do grupo a que pertença o município – pequeno, médio ou grande. Aquando do reporte, os valores resultantes da estimativa produzida são substituídos pelos valores de execução.

EPR – Entidade Pública Reclassificada – Entidade que, na sua génese jurídica, constitui uma entidade do setor público empresarial mas que, por força da Lei de Enquadramento Orçamental e dos critérios definidos no SEC - Sistema Europeu de Contas Nacionais -, é objeto de reclassificação para o âmbito das administrações públicas, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas. A listagem das EPR é divulgada pelo INE no contexto do Sistema de Contas Nacionais/Procedimento dos Défices Excessivos.

Execução orçamental – Conjunto de operações que conduzem à cobrança de receitas previstas e ao pagamento de despesas fixadas no Orçamento do Estado.

F

Financiamento Nacional – Conjunto das fontes de financiamento com origem em receitas: gerais; próprias; transferências entre subsectores e dívida pública direta ou indireta (exclui as receitas provenientes do Resto do Mundo).

Fundo de Apoio Municipal (FAM) – Programa de recuperação financeira do Estado colocado à disposição dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira. A adesão ao FAM implica para o município um conjunto de medidas de reequilíbrio orçamental e reestruturação da dívida, ficando sujeito a mecanismos de controlo orçamental. O FAM é obrigatório para os municípios que tenham uma dívida três vezes superior à média da receita corrente líquida e facultativo para as câmaras em que o endividamento é entre 225% a 300% superior em relação à receita.

Fundo de Coesão (FC) – O FC visa reforçar a coesão económica, social e territorial da União Europeia a fim de promover o desenvolvimento sustentável, prestando apoio aos investimentos no ambiente, incluindo em domínios relacionados com o desenvolvimento sustentável e a energia que apresentem benefícios para o ambiente, bem como às Redes Transeuropeias de Transportes. (vide Regulamento (UE) n.º 1300/2013 do Fundo de Coesão).

Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que corresponde a 19,5% da média aritmética simples da receita dos impostos sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS), sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e sobre imposto sobre o valor acrescentado (IVA), do penúltimo ano àquele em que é elaborado o Orçamento, deduzido do montante afeto ao índice Sintético de Desenvolvimento Social.

Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) – O FEADER contribui para a promoção do desenvolvimento rural sustentável em toda a União Europeia, em complementaridade com os outros instrumentos da Política Agrícola Comum, a política de coesão e a política comum das pescas. Contribui para o desenvolvimento de um setor agrícola mais equilibrado sob o ponto de vista territorial e ambiental, menos prejudicial para o clima e mais resistente às alterações climáticas, e mais competitivo e inovador. O FEADER contribui igualmente para o desenvolvimento dos territórios rurais. (vide Regulamento (UE) n.º 1305/2013 do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural).

Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) – O FEAMP contribui para promover uma pesca e uma aquicultura competitivas, ambientalmente sustentáveis, economicamente viáveis e socialmente responsáveis,

para fomentar a execução da Política Comum das Pescas (PCP), para promover um desenvolvimento territorial equilibrado e inclusivo das zonas de pesca e de aquicultura e para fomentar o desenvolvimento e a execução da Política Marítima Integrada da União Europeia, em complementaridade com a política de coesão e com a PCP. (vide Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas).

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) – O FEDER contribui para o financiamento do reforço da coesão económica, social e territorial, através da correção dos principais desequilíbrios regionais na União, através do desenvolvimento sustentável e do ajustamento estrutural das economias regionais, incluindo a reconversão das regiões industriais em declínio e das regiões menos desenvolvidas. (vide Regulamento (UE) n.º 1301/2013 do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional).

Fundo Social Europeu (FSE) – O FSE promove níveis elevados de emprego e de qualidade do emprego, melhora o acesso ao mercado de trabalho, apoia a mobilidade geográfica e profissional dos trabalhadores e facilita a sua adaptação à mudança industrial e às alterações do sistema de produção necessárias para um desenvolvimento sustentável, incentiva um nível elevado de educação e de formação e apoia a transição entre o ensino e o emprego para os jovens, combate a pobreza, fortalece a inclusão social, incentiva a igualdade de género, a não discriminação e a igualdade de oportunidades. (Regulamento (UE) n.º 1304/2013, relativo ao Fundo Social Europeu).

Fundo Social Municipal (FSM) – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, consignada ao financiamento de despesas relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na ação social.

I

Impostos diretos – Receitas das Administrações Públicas resultantes da tributação dos rendimentos de capital e do trabalho, dos ganhos de capital e de outras fontes de rendimentos incluindo as que recaem sobre o património [ex. Impostos das Pessoas Singulares (IRS), Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), Contribuição autárquica (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].

Impostos indiretos – Receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços [ex. Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), impostos especiais sobre o consumo, Imposto Automóvel (IA), Imposto do Selo - (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].

Indicadores de análise – Conjunto de indicadores de apoio à análise da execução orçamental:

Contributo VH – Contributo para a variação homóloga, correspondente ao contributo de cada parcela constituinte de um dado agregado para a variação homóloga desse agregado, medido em pontos percentuais.

Grau de execução – Indicador, em percentagem, resultante da relação entre o valor executado no período em análise, para uma dada rubrica ou agregado de receita ou despesa, e o correspondente valor da previsão ou dotação corrigida abatido de cativos. Este grau é aferido por referência ao orçamento aprovado ou retificativo.

Taxa de variação homóloga (TVHA) – Indicador que expressa a “variação homóloga” em percentagem.

Variação homóloga – Variação relativa do valor do ano em análise face ao valor em idêntico período do ano anterior.

Variação implícita ao Orçamento do Estado – Indicador, em percentagem, indicativo da taxa de variação definida como objetivo para o ano em análise.

L

Lei das Finanças Regionais – Tem por objeto a definição dos meios de que dispõem as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira para a concretização da autonomia financeira consagrada na Constituição e nos Estatutos Político-Administrativos (1º artigo da Lei Orgânica n.º 2/2013 de 2 de setembro).

O

Obrigaç o do Tesouro (OT) – Valor mobili rio representativo de um empr stimo de m dio-longo prazo da Rep blica de Portugal, com valor unit rio de um c ntimo de euro, com prazos para a maturidade compreendidos entre um ano e 50 anos, colocado atrav s de sindicato banc rio, leil o ou subscriç o limitada, com vencimento de juros per dicos (ou n o) e reembols veis no vencimento pelo seu valor nominal. (Fonte: IGCP).

Orçamento do Estado – Plano financeiro de curto prazo, apresentado sob a forma de Lei, que constitui uma previs o anual de todas as receitas e despesas da Administraç o Central e do sistema da Seguranç  Social, proposto pelo Governo de acordo com as suas prioridades e autorizados pela Assembleia da Rep blica.

Orçamento aprovado – Previs o de receitas e fixa o de limites de despesas, para o ciclo econ mico de um ano, aprovado pela Assembleia da Rep blica e divulgado anualmente atrav s da Lei do Orçamento do Estado.

Orçamento retificativo – Orçamento inicialmente aprovado ajustado de altera es orçamentais propostas pelo Governo e da compet ncia da Assembleia da Rep blica.

Outra despesa corrente – Despesa corrente que assume car ter residual que n o se integra em nenhuma das outras naturezas de despesa corrente. Al m de outras despesas concretamente especificadas segundo o classificador econ mico das Despesas P blicas (Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro), podem ser identificadas nesta classifica o dota es de natureza contingencial, como a “Dota o Provisional”, que, no decurso da execu o orçamental s o afetadas  s suas finalidades  ltimas.

P

Pagamento ( tica de caixa) – Sa da de meios monet rios para extinguir uma obriga o.

Pagamentos em atrasos (arrears) – Contas por pagar que permaneçam nessa situa o mais de 90 dias posteriormente   data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes (segundo a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).

Parceria p blico-privada (PPP) – Contrato ou uni o de contratos por via dos quais entidades privadas, designadas por parceiros privados, se obrigam, de forma duradoura, perante um parceiro p blico, a assegurar, mediante contrapartida, o desenvolvimento de uma atividade tendente   satisfa o de uma necessidade coletiva, em que a responsabilidade pelo investimento, financiamento, explora o, e riscos associados, incumbem, no todo ou em parte, ao parceiro privado (1.ª al nea do 2.º artigo do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio).

Participa o vari vel no IRS dos Munic pios – Montante a que os munic pios t m direito anualmente, de acordo com o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e que corresponde a uma participa o vari vel at  5% no IRS dos sujeitos passivos com domic lio fiscal no munic pio relativa aos rendimentos do ano anterior.

Passivos financeiros (receita) – Receitas provenientes da emiss o de obriga es e de empr stimos contra dos a curto e a m dio longo prazo (vide Classificador Econ mico das receitas e das despesas p blicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Passivos financeiros (despesa) – Operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer, ainda, da execução de avales ou garantias (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Passivos financeiros líquidos de amortizações – Diferença entre valores de passivos financeiros da receita e despesa. Correspondem aos compromissos financeiros em determinado ano económico.

Passivos não financeiros – Passivos são as obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos (vide Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro- Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso). A denominação de “não financeiro” resulta do facto de estarem excluídas deste âmbito as obrigações que resultam de operações financeiras.

Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM) – Programa de assistência financeira acordado entre a República Portuguesa e a Região Autónoma da Madeira, celebrado em janeiro de 2012, com o objetivo de inversão do desequilíbrio da situação financeira da RAM.

Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) – Programa que visa a regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias, registadas na aplicação SIIAL da DGAL, à data de 31 de março de 2012.

Programa orçamental – Abrange as despesas correspondentes a um conjunto de medidas de carácter plurianual que concorrem, de forma articulada, para a concretização de um ou vários objetivos específicos, relativos a uma ou mais políticas públicas.

No modelo atualmente em vigor, um Programa Orçamental tem correspondência a uma área de responsabilidade política do Governo – um programa, um ministério – com exceção de casos particulares, nos termos definidos na Circular anual da DGO relativa às Instruções para Preparação do Orçamento do Estado.

Q

Quadro Estratégico Comum 2014-2020 (QEC) – Documento estratégico para o período 2014-2020, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, de 20 de maio e Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/20013, de 14 de junho).

Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) – Documento estratégico para o período 2007-2013, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 28 de junho).

R

Recebimentos (ótica de caixa) – Entrada de meios monetários resultantes de um direito.

Receita consignada – Receita que, a título excecional e por determinação legal, é afeta a despesas pré-determinadas.

Receita cobrada – Entrada de fundos na tesouraria do Estado que determina um aumento do seu património, sendo estes fundos afetos à cobertura da despesa orçamental.



Receita efetiva – Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, as receitas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsectores das Administrações Públicas é a seguinte:

Total da soma dos capítulos da classificação económica de receita orçamental, com exclusão dos “ativos financeiros”, “passivos financeiros” e “saldos de gerência” (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Receita própria – Cobranças efetuadas pelos serviços ou organismos do Estado, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer, e sobre as quais detêm poder discricionário no âmbito dos respetivos diplomas orgânicos.

Receitas correntes – Referem-se às receitas que se renovam em todos os períodos financeiros.

Receitas fiscais – Receitas provenientes de impostos, sendo o financiamento que o setor público extrai do setor privado sob a forma coerciva, como meio de contribuir para o financiamento geral da atividade pública.

Recurso Próprio baseado no imposto sobre o valor acrescentado (IVA) – Resulta de uma percentagem uniforme aplicável à base tributável de IVA harmonizada de cada Estado-Membro.

Recurso Próprio baseado no rendimento nacional bruto (RNB) – Decorre de uma percentagem uniforme aplicada ao RNB de cada Estado-Membro.

Recursos Próprios Tradicionais (RPT) – Consistem maioritariamente em direitos que são cobrados nas importações de produtos provenientes de países terceiros.

Reembolso (da receita) – Resulta do próprio mecanismo de funcionamento normal da receita e ocorre quando, na sequência do processo declarativo inicialmente conduzido pelo devedor, posteriormente confirmado pela entidade administradora, aquele se apresenta como credor perante o Estado, por pagamento em montante superior ao devido havendo lugar ao reembolso de uma determinada importância.

Restituição (da receita) – Corresponde à entrega ao devedor do montante já pago por este, quando se prove que a entidade administradora da receita liquidou indevidamente a receita em causa, ou quando se verifique que não a devia ter recebido, no caso de autoliquidação, ou ainda, quando por erro do contribuinte este a tenha pago mais do que uma vez.

Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI) – Aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, vem substituir a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 janeiro).

Remunerações certas e permanentes – Consideram-se todas as remunerações pagas como forma principal de retribuição dos trabalhadores em funções públicas, assumindo, assim, um carácter certo e permanente.

Reposições não abatidas nos pagamentos – Corresponde a entradas de fundos na tesouraria do Estado/organismo em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou por não terem sido utilizados pelas entidades que os receberam (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Rubrica de classificação económica – Item de receita ou despesa pública que tem associado um dado código e uma designação segundo uma classificação por natureza da operação económica que lhe dá origem.

S

Saldo Corrente – Diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo Capital – Diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo Global – Diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

Saldo Primário – Diferença entre a receita efetiva e a despesa primária.

Saldo Orçamental (saldo de gerência anterior) (SFA) – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados na gerência (ano) anterior.

Saldo Orçamental (saldo de gerência seguinte) (SFA) – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados no final da gerência (ano) atual.

Serviços e Fundos Autónomos (SFA) – Organismos dotados de autonomia administrativa e financeira, regime que assume um carácter excecional face à regra geral (autonomia administrativa). Excluindo os casos em que tal decorre de imperativo constitucional, este regime apenas pode ser atribuído a serviços que satisfaçam, cumulativamente, certos requisitos: não tenham natureza e forma de empresa, fundação ou associação públicas; quando se justifique para a adequada gestão (em particular a gestão de fundos comunitários); e as suas receitas próprias atinjam um mínimo de dois terços das despesas totais, com exclusão das despesas cofinanciadas pela União Europeia. (vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 6.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).

Serviços integrados (SI) – Organismos da Administração Central que dispõem de autonomia administrativa nos atos de gestão corrente. Corresponde ao denominado subsector Estado. (vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 2.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).

Serviços correntes – Serviços de natureza corrente prestados ou adquiridos por uma entidade. Ao conceito serviço estão associadas quatro características: intangibilidade, inseparabilidade do serviço face ao seu fornecedor, variabilidade – a qualidade depende do fornecedor bem como quando, onde e como é fornecido e perecibilidade – não podendo ser armazenados para venda ou posterior uso.

Swap de taxa de juro – Contrato negociado, em mercado não regulamentado, que consiste na troca de um fluxo fixo por um fluxo variável, normalmente uma taxa de juro fixa por uma taxa de juro variável (normalmente acrescida de um spread; p.e. Euribor +/- spread). (Fonte: IGCP).

Subsídios – Fluxos financeiros não reembolsáveis do Estado para as empresas públicas (equiparadas ou participadas) e empresas privadas, destinadas ao seu equilíbrio financeiro e à garantia, relativamente ao produto da sua atividade, de níveis de preços inferiores aos respetivos custos. Consideram-se ainda “Subsídios” as compensações provenientes das políticas ativas de emprego e formação profissional (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

T

Transferências correntes – Verbas destinadas a quaisquer organismos ou entidade, para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com o organismo dador (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).



Transferências de capital – Recursos financeiros que se destinam a financiar despesa de capital das unidades receptoras (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

AC	Administração Central
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
AP	Administrações Públicas
APMC	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
AR	Administração Regional
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BCP	Banco Comercial Português
BES	Banco Espírito Santo
BPI	Banco Português do Investimento
BT	Bilhetes do Tesouro
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CESE	Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
CN	Contabilidade Nacional
CP	Contabilidade Pública
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DROT	Direção Regional do Orçamento e Tesouro
DUC	Documento Único de Cobrança
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
ESI	Espírito Santo International
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.



IGEFJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
PART	Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos
PIB	Produto Interno Bruto
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RCP	Remuneração do Contrato Programa
RNB	Rendimento Nacional Bruto
RPT	Recursos Próprios Tradicionais
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SEC	Sistema Europeu de Contas
SEN	Sistema Elétrico Nacional
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SISAL	Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local
SNC - AP	Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social
UE	União Europeia